



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.692

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
JOSÉ DO CARMO MARQUES (Interino)
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Casa Militar de Governadores do Estado
160, Cx. 007M PALATINO ANTONIO GONCALVES NETO
Casa Civil de Governadores do Estado
ANTONIO NONNATO AMARAL
Consultor Geral do Estado
CARLOS PINTO DA SILVA NETO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fa-
zenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura e Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO Nº 015/94
Do Banco do Estado do Pará

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO Nº 03.002/94
Da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

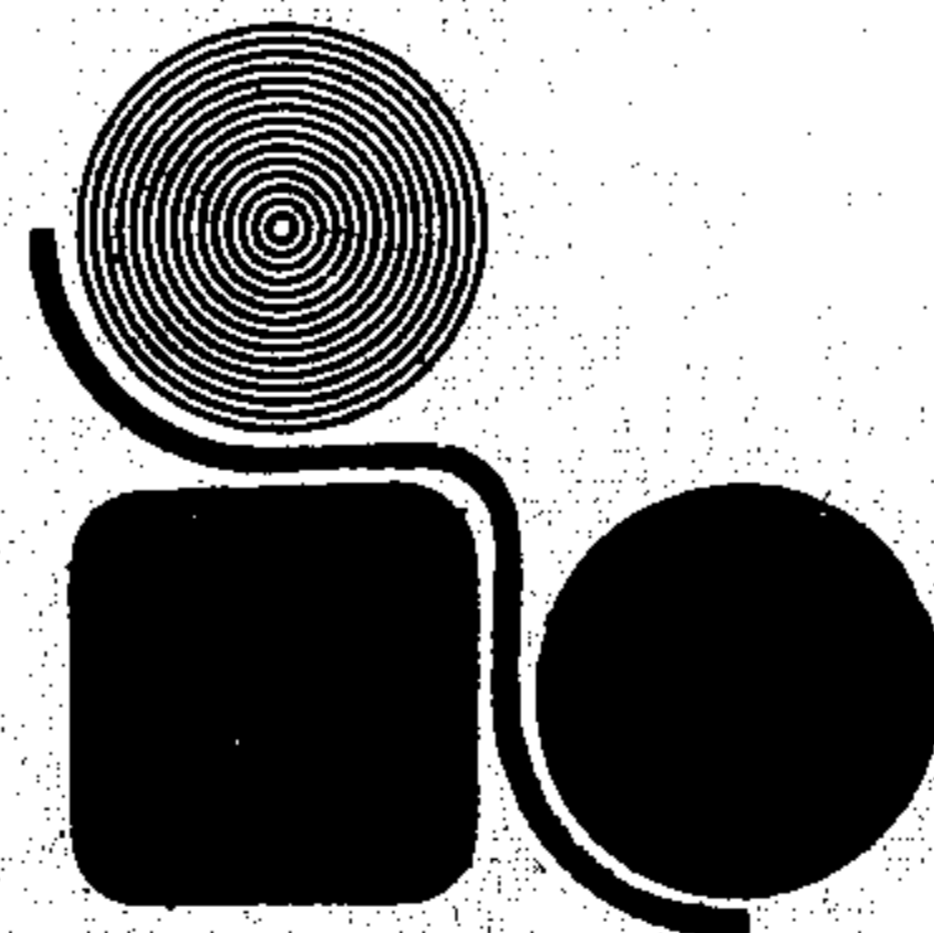
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO,
PORTARIAS, NOTIFICAÇÕES DE JULGAMEN-
TOS E ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas do Estado

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o expediente deste Órgão para recebimento de matérias é de 08:00h. às 14:00h. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

LEI N.º 5.837 de 21 de MARÇO de 1994.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E CRIA CARGOS E FUNÇÕES NA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Ação Social Integrada do Palácio do Governo, criada através da Lei nº 5.114-B, de 15 de maio de 1984, tem por finalidade prestar assistência social à população, observadas a política e as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 2º - São funções básicas da Ação Social Integrada do Palácio do Governo:

- I** - Assessorar o Governador do Estado em questões relacionadas com a área social;
- II** - Planejar os eventos a serem realizados, objetivando a obtenção de recursos para a manutenção da Ação;
- III** - Estabelecer e manter interrelacionamento com órgãos e entidades públicas e privadas, para a obtenção de apoio e de recursos necessários ao seu funcionamento;
- IV** - Estabelecer convênios com organizações assistenciais, desde que tenham suas atividades reconhecidamente voltadas para atender a população carente;
- V** - Proporcionar atendimento às situações emergenciais da população de baixa renda;
- VI** - Contribuir para a participação efetiva dos cidadãos na comunidade, garantindo-lhes os direitos civis e as liberdades políticas.

Art. 3º - A Ação Social Integrada do Palácio do Governo passa a ter a seguinte composição organizacional:

- I** - Nível de Direção Superior
 - a) Presidente
 - b) Vice-Presidente
- II** - Nível de Assessoramento Superior
 - a) Gabinete
- III** - Nível de Gerência Superior
 - a) Diretoria de Assistência Social
 - b) Diretoria Administrativa-Financeira
- IV** - Nível de Atuação Programática
 - a) Coordenadoria de Atendimento Emergencial à População
 - b) Coordenadoria de Apoio às Atividades Produtivas
 - c) Coordenadoria de Articulação Comunitária
 - d) Coordenadoria de Articulação Municipal
 - e) Departamento de Recursos Humanos
 - f) Departamento de Material e Patrimônio
 - g) Departamento Financeiro
 - h) Departamento de Serviços Gerais

Parágrafo Único - O organograma contendo a composição organizacional desta ASIPAG, encontra-se anexo a esta Lei.

Art. 4º - O quadro de cargos comissionados e funções gratificadas, encontra-se anexo a esta Lei.

Art. 5º - Constituirão a receita da Ação Social Integrada do Palácio do Governo:

- I** - As dotações do orçamento do Estado;
- II** - Contribuições, donativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- III** - Auxílios ou subvenções concedidas pela União ou pelos Estados e Municípios, bem como autarquias;
- IV** - Os juros dos depósitos;
- V** - Os materiais considerados inservíveis para o serviço público que lhe forem doados pelo Estado, aos quais poderá ser dado destino que atenda às finalidades da ASIPAG;
- VI** - Quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à ASIPAG, bens consumíveis e fungíveis que se prestem à assistência aos necessitados.

Art. 7º - As competências das unidades administrativas ora instituídas serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado por decreto do Poder Executivo, no prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos regulamentares necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 9º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações disponíveis no orçamento do Estado.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de Março de 1994.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Wilson Modesto Figueiredo
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Ernani Guilherme Fernandes da Motta
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

Romero Ximenes Ponte
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

Paulo Mayo Koury de Figueiredo
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

Alcides da Silva Alcântara
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Maria Eugênia Marcos Rio
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura

Luiz Paniago de Sousa
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

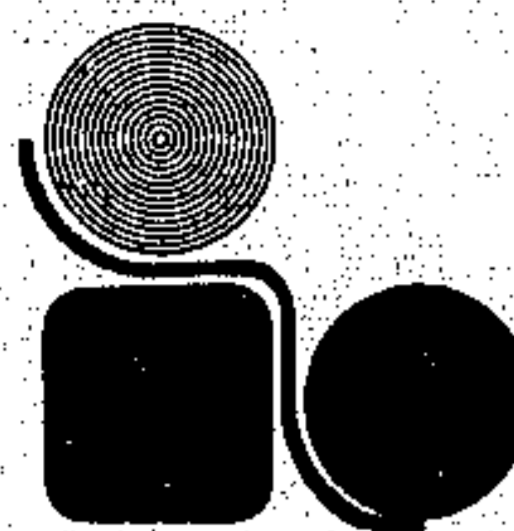
Roberto Ribeiro Corrêa
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social

Antônio César Pinho Brasil
ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário de Estado de Transportes

Nelson de Figueiredo Ribeiro
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Presidente	
01	Vice-Presidente	GEP-DAS-011.6
01	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.3
05	Assessor	GEP-DAS-012.4
01	Diretor de Assistência Social	GEP-DAS-011.5
01	Diretor Administrativo-Financeiro	GEP-DAS-011.5
01	Coordenador de Atendimento Emergencial à População	GEP-DAS-011.4
01	Coordenador de Apoio às Atividades Produtivas	GEP-DAS-011.4
01	Coordenador de Articulação Comunitária	GEP-DAS-011.4



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

**Diretor Presidente
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
(Respondendo)**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital CR\$ 22.370,00

Outros Estados e Municípios CR\$ 68.305,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro CR\$ 12.295,00

Preço por página CR\$ 2.434.410,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) CR\$ 1.380,00

FOTOLITO CR\$ 500,00

(centímetro) CR\$ 500,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 200,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

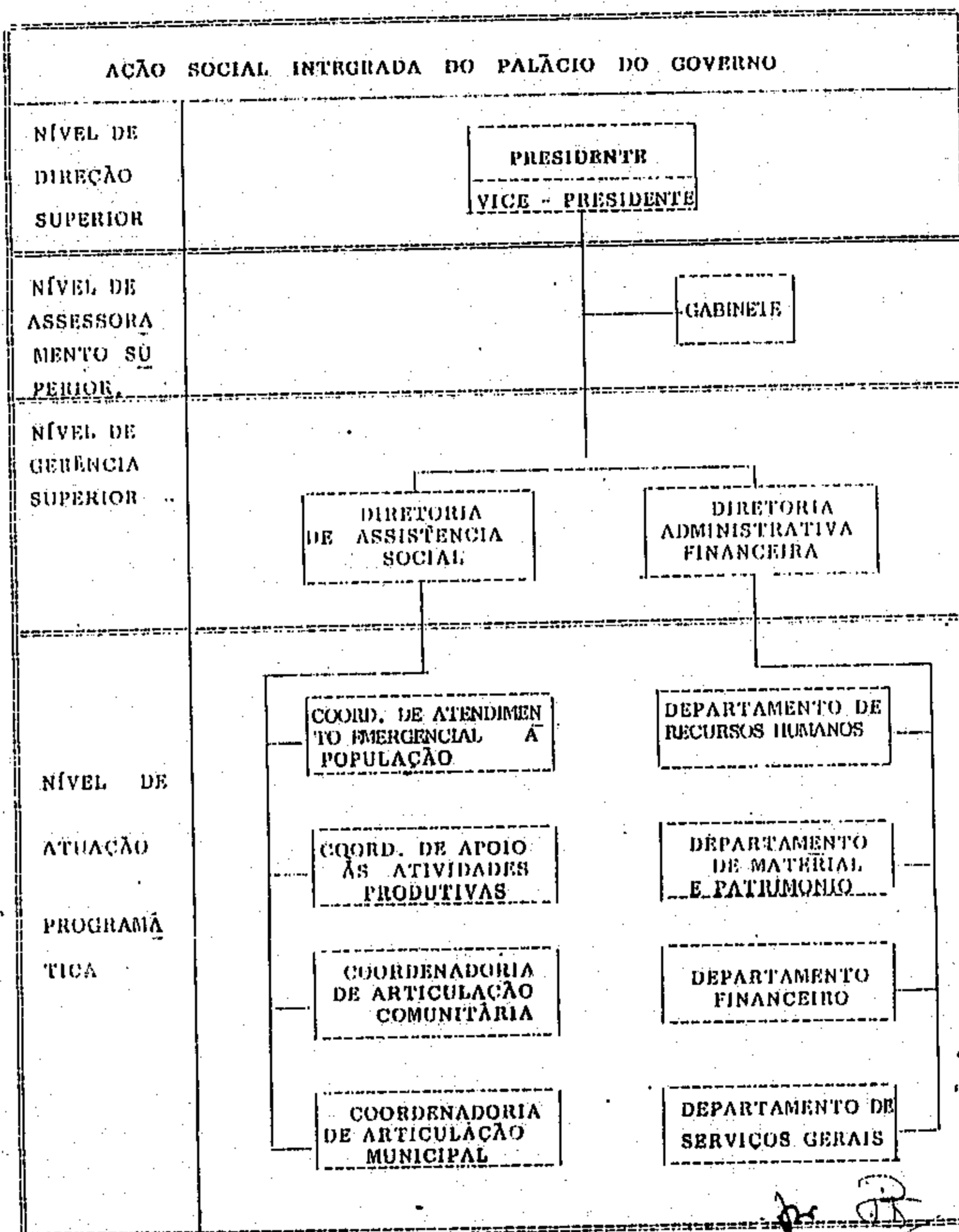
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

01	Coordenador de Articulação Municipal	GEP-DAS-011.4
01	Diretor de Departamento de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4
01	Diretor de Departamento de Patrimônio	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Departamento Financeiro	GEP-DAS-011.4
01	Diretor de Departamento de Serviços Gerais	GEP-DAS-011.4
01	Secretária de Gabinete	FG-4
02	Secretária de Diretoria	FG-4
04	Secretária de Coordenadoria	FG-3
04	Secretária de Departamento	FG-3



* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.681, do dia 22/03/94.

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **MÁRIO MONTEIRO MALATO**, do cargo em comissão de Corregedor Geral de Polícia, GEP-DAS-012.4, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de abril de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0008511-7

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **MARIA EUGENIA MARCOS RIO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a partir de 31 de março de 1994.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 31 de março de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0008519-2

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1994

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear **MÁRCIO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA**, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 28 de março de 1994.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.686, de 29.03.94. CP94/0008518-4

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1994
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, **MÁRIO MONTEIRO MALATO**, para exercer o cargo em comissão de Delegado Geral da Polícia Civil, GEP-DAS-012.6, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de março de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0008528-1

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1994
O Governador do Estado,

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 1994
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Nomear OTÁVIO MENDONÇA, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, vinculado diretamente ao Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 1º de abril de 1994.
 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
 RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 CP94/0008527-3

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 1994
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Tornar sem efeito o Decreto datado de 30 de março de 1994, que exonerou MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO da Superintendência da Fundação Carlos Gomes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 1º de abril de 1994.
 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
 RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 CP94/0008526-5

DECRETO DE 1º DE ABRIL DE 1994
 O Governador do Estado,
RESOLVE:
 Designar LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, para responder pelo cargo de Presidente da Imprensa Oficial do Estado - IOE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 1º de abril de 1994.
 CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
 Governador do Estado
 RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado de Administração
 CP94/0008544-3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
 PORTARIA: 062/94-CMG, DE 30.03.94
 NOME: HERMANN DUARTE RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5021090-020
 CARGO: AJUDANTE DE ORDENS
 EXERCÍCIO: 1993
 PERÍODO: 01 a 30.04.1994 CP94/0008552-4

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

* **PORTARIA Nº 070/94-CCG, DE 29 DE MARÇO DE 1994**
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Ofício S/Nº, do Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, datado de 28.03.94.

RESOLVE:
 Colocar a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, os servidores abaixo relacionados com ônus para o órgão de origem, até ulterior deliberação, a contar de 29.03.94.

- Maria Lúcia Condurú Fernandes - Assessora Especial I
- Renato Cezar Navarro de Souza - Assessor Especial II
- Mirtes Moraes Mattos - Assessor Especial II
- Mary Hélivia Melu da Silva - Assessor Especial I
- Raimundo da Silva Ribeiro - Assessor Especial I
- Juilena Maria Correa Bittencourt - Assessor Especial I
- Raimundo Rodney Rodrigues Souza - Assessor Especial
- Mônica Abinader Rodrigues Souza - Assessor Especial
- Milene Dias Abinader - Assessor Gabinete II
- Orlando Mariano Guerreiro Calvino - Assessor Especial
- José Lourenço - Assessor Especial

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 1994.

MANOEL NAZARETH SANT'ANN RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por incorreção no D.O. nº 27.687 de 30/03/94.

CP94/0008560-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 041 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DESIGNAR o funcionário REINALDO LEMOS DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula nº 0040380-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Zeladoria FG-4, desta SEJU, a contar de 16.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008448-0

PORTARIA Nº 042 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DESIGNAR a funcionária SEBASTIANA CARVALHO SOARES, Agente Administrativo, matrícula nº 0041092-010, lotada na Divisão de Serviços Gerais, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comunicação FG-4, desta SEJU, a contar de 16.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008456-0

PORTARIA Nº 043 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido JÚLIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Comunicação do PROCON FG-4, lotado no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, desta SEJU, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008464-1

PORTARIA Nº 045 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido CELESTE WAUCHAN DE SOUSA, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Administração do PROCON FG-4, lotada no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, desta SEJU, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008472-2

PORTARIA Nº 046 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA, da Função Gratificada de Chefe da Assessoria Técnica do PROCON FG-4, lotada no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, desta SEJU, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008480-3

PORTARIA Nº 047 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido MARIA GUEDES DOS SANTOS, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Estatística e Processamento de Dados FG-4, lotada no Núcleo Setorial de Planejamento, desta SEJU, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008488-9

PORTARIA Nº 048 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido MARIA DE FÁTIMA CASTRO CASTELO BRANCO, da Função Gratificada de Assistente do Coordenador do Projeto Cidadania FG-4, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008496-0

PORTARIA Nº 049 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido ROSE MARY DE FÁTIMA MELO DE MORAES, da Função Gratificada de Secretária do Secretário Adjunto FG-4, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto desta SEJU, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008477-1

PORTARIA Nº 050 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ, da Função Gratificada de Secretário da Divisão de Legislação e Jurisprudência FG-3, lotado no Departamento Jurídico, desta SEJU, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008455-2

PORTARIA Nº 051 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido DORALICE DE MELO SOARES, da Função Gratificada de Encarregado do Serviço do Transporte FG-2, lotada no Departamento de Finanças, desta SEJU, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008463-3

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido JOSIAS VALE NEVES, da Função Gratificada de Encarregado de Registro e Movimentação Funcional FG-2, lotada na Divisão de Pessoal, desta SEJU, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008471-4

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido SEBASTIANA CARVALHO SOARES, da Função Gratificada de Encarregado do Serviço de Protocolo FG-2, lotada na Divisão de Serviços Gerais, desta SEJU, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008479-0

PORTARIA Nº 054 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA, da Função Gratificada de Encarregado da Execução Orçamentária FG-2, lotado no Departamento de Finanças, a contar de 15.03.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008536-2

PORTARIA Nº 055 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido REINALDO LEMOS DA SILVA, da Função Gratificada de Encarregado da Zeladoria FG-2, lotado na Divisão de Serviços Gerais, a contar de 15.03.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008487-0

PORTARIA Nº 056 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido RANILDE MARIA TRINDADE BATISTA, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Organização FG-4, lotada no Núcleo Setorial de Planejamento, desta SEJU, a partir de 15.03.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008458-7

PORTARIA Nº 057 DE 17 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor JOSIAS VALE NEVES, Auxiliar de Atividades Agropecuária, matrícula nº 0023051-027, lotado na Divisão de Pessoal, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro e Movimentação Funcional FG-4, desta SEJU, a contar de 16.03.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 17 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008458-8

PORTARIA Nº 058 DE 21 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora ROSE MARY DE FÁTIMA MELO DE MORAIS, Agente Administrativo, matrícula nº 0043206-011, lotada nesta Secretaria de Estado de Justiça, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Gabinete FG-4, a contar de 16.03.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008474-9

PORTARIA Nº 061 DE 28 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 5.827 de 04.03.94.

RESOLVE:
 DISPENSAR a pedido IVONETE BAIA FREIRA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal FG-3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de março de 1994.
 WILSON MODESTO FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Justiça
 CP94/0008482-0

PORTARIA Nº 062 DE 28 DE MARÇO DE 1994
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DISPENSAR a pedido ARNALDO EMILIANO CASTRO DE SENNA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Finanças FG-3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de março de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
CP94/0008490-0

PORTARIA Nº 063 DE 28 DE MARÇO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR a pedido LUCILA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FG-3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de março de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
CP94/0008444-7

PORTARIA Nº 064 DE 28 DE MARÇO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR a pedido ENEDINA NAIR SALES SOUTO, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Médico-Odontológico FG-3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de março de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
CP94/0008452-8

PORTARIA Nº 065 DE 28 DE MARÇO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR a pedido TELMA LÚCIA SILVA SERQUEIRA, da Função Gratificada de Chefe da Seção Biotipologia Criminal FG-3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de março de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
CP94/0008460-9

PORTARIA Nº 066 DE 28 DE MARÇO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR a pedido RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comercialização, FG-3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de março de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
CP94/0008445-5

PORTARIA Nº 068 DE 28 DE MARÇO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR a pedido ANA LÚCIA SILVA CAMPOS, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro Geral, FG-3, lotada na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 28 de março de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça
CP94/0008554-0

DESIGNAÇÃO PARA CONSTITUIREM COMISSÃO

PORTARIA Nº/DATA: 071/94 de 06/04/94.
NOME E CARGO DOS SERVIDORES: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, CONSULTOR JURÍDICO, RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL, CONSULTOR JURÍDICO, MARIA CECÍLIA JARES PEREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, WILSON DAHÁS JORGE FILHO, CONSULTOR JURÍDICO, VERA LÚCIA SERRA DE OLIVEIRA, ASSESSOR E JOSIAS VALE NEVES, AUXILIAR DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIA, ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS, DIRETOR DO PROCON.
NOME DO PRESIDENTE A COMISSÃO: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR.
MOTIVO DA COMISSÃO: FORMALIZAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
CP94/0008468-4

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (FÉRIAS)

PORTARIA Nº/DATA: 070/94 de 06 de Abril de 1994.
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA Nº 0040088-012.
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do Titular.
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 04.04.94 a 02.05.94. CP94/0008453-6

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CYNTHIA SILVIA MERGULHÃO CHAVES
OBJETO: Fica rescindido a partir de 15.03.94 o contrato de prestação de serviços firmados em 11.08.93.
ASSINATURAS: WILSON MODESTO FIGUEIREDO pela SEJU e CYNTHIA MERGULHÃO CHAVES.
CP94/0008461-7

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES.
OBJETO: Fica rescindido a partir de 29.03.94 o contrato de prestação de serviços firmados em 01.04.92.
ASSINATURAS: WILSON MODESTO FIGUEIREDO pela SEJU e MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES.
CP94/0008459-2

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA.
OBJETO: Fica rescindido a partir de 29.03.94 o contrato de prestação de serviços firmados em 01/04/93.

ASSINATURAS: WILSON MODESTO FIGUEIREDO pela SEJU e MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA.
CP94/0008477-3

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e REGINA COELI SARGES DA SILVA.
OBJETO: Fica rescindido a partir de 29.03.94 o contrato de prestação de serviços firmados em 05/04/93.
ASSINATURAS: WILSON MODESTO FIGUEIREDO pela SEJU e REGINA COELI SARGES DA SILVA/ CP94/0008476-5

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ADELINO PEREIRA ALÉIXO
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94.
VENCIMENTO: 291,43 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0207.021.2530.3111.01.00.11101.
Nº DO PROCESSO: 0217/94. CP94/0008470-6

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94.
VENCIMENTO: 83,43 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0207.021.2530.3111.01.00.11101.
Nº DO PROCESSO: 0217/94. CP94/0008484-6

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: LUCIVALDO DOS SANTOS SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94.
VENCIMENTO: 64,79 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0207.021.2530.3111.01.00.11101.
Nº DO PROCESSO: 0157/94. CP94/0008546-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
DISPENSA DE FUNÇÃO**

- PORTARIA Nº 127 de 05.04.94
NOME DO SERVIDOR: Hormillo Natal de Araújo Costa Neto
MATRÍCULA Nº: 0003956-017
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 de Coordenador
PORTARIA COM NÚMERO E DATA DA DESIGNAÇÃO ANTERIOR: Portaria Nº 389 de 18.08.92
DATA DA DISPENSA: a contar de 31.03.94.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0008551-5

**RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

- PORTARIA Nº 128 de 06.04.94
NOME DO SERVIDOR: Patrícia Barbosa Brito Nasser
MATRÍCULA: nº 0004383-016
CARGO: Consultor Jurídico
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
13101 03 07 021 2525 3132 CR\$ 220.000,00
13101 03 07 021 2525 3120 CR\$ 30.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação
DATA DA CONCESSÃO: 06.04.94 CP94/0008543-5

LICENÇA PRÊMIO

- PORTARIA Nº 120 de 29.03.94
NOME DO SERVIDOR: Nilson Fernando Maciel de Souza
MATRÍCULA: nº 0002968-013
CARGO: Auxiliar de Engenharia
LOTAÇÃO: Centro de Treinamento do Estado
NÚMERO DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta)
PERÍODO: 04.04 a 02.06.94
TRÊNIIO REFERENTE: 01.02.85 a 01.02.88 CP94/0008535-4

- PORTARIA Nº 121 de 29.03.94
NOME DO SERVIDOR: Roberto Otávio Brito Serrão
MATRÍCULA: nº 5137829-018
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Coordenação de Suprimento e Avaliação de Recursos Humanos
NÚMERO DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta)
PERÍODO: 04.04 a 02.06.94
TRÊNIIO REFERENTE: 05.07.90 a 05.07.93 CP94/0008559-1

LICENÇA SAÚDE

- PORTARIA Nº 122 de 04.04.94
NOME DO SERVIDOR: Rocy Romanhole de Campos
MATRÍCULA: nº 0002372-013 / CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
PERÍODO: 21.03 a 07.04.94
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração
(G.Reg.2023)
CP94/0008567-2

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0200/94
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, Considerando o Capítulo V - Seção II, Artigo 81 - do Regime Jurídico Único; e Considerando o Laudo Médico, concedido ao servidor HÉLIO ANTONIO MOKARZEL;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor HÉLIO ANTONIO MOKARZEL, matrícula nº 0136883-020, Licença, para Tratamento de Saúde, no período de 04 de abril de 1994, à 03 de junho de 1994, conforme Atestado Médico.
Dê-se ciência e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 28 de março de 1994
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral CP94/0008442-0

PORTARIA Nº 0202/94
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 000373/84 - IDESP e a solicitação da servidora MARIA CRISTINA GUIMARÃES LOUREIRO; e Considerando o Parecer Jurídico do IDESP;
RESOLVE:
I - PRORROGAR a Participação do Técnico MARIA CRISTINA GUIMARÃES LOUREIRO, matrícula nº 3254224-016, para a concessão do Curso do Doutorado em Comunicação - Linha de Pesquisa: Informação Cultura e Sociedade Estudos em Ciência da Informação na Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro-RJ, pelo prazo de 01 (hum) ano.
II - ATRIBUIR, ao referido técnico, Bolsa de Estudo, de acordo com o Artigo 3º - alínea "b" - do Regulamento de Pessoal do IDESP, para atender as despesas de manutenção durante sua participação no Curso acima mencionado.
III - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a contar de 18 de março de 1994.
Dê-se ciência e cumpra-se. Publica-se.
GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 28 de março de 1994
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral CP94/0008443-9

PORTARIA Nº 0203/94
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; Considerando a Solicitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e o despacho do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado;
RESOLVE:
COLOCAR à disposição, a partir de 04 de abril de 1994, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor JORGE FERNANDO PINHO MENDONÇA, matrícula nº 3253562-019, com ônus para o IDESP.
Dê-se ciência e cumpra-se. Publica-se.
GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 30 de março de 1994
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral CP94/0008450-1

PORTARIA Nº 0204/94
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; Considerando o Capítulo V - Seção II, Artigo 81 - do Regime Jurídico Único; e Considerando o Atestado Médico, concedido ao servidor LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor LAÉRCIO PEREIRA VULCÃO, matrícula nº 0012750-011, licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 de março de 1994 à 04 de abril de 1994, conforme Atestado Médico.
Dê-se ciência e cumpra-se. Publica-se.
GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 30 de março de 1994
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral CP94/0008584-2

PORTARIA Nº 0207/94
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; Considerando o Processo nº 000563/94 - IDESP; e considerando o Parecer Jurídico, anexo ao Processo;
RESOLVE:
REENQUADRAR a servidora CLEIDE NAZARÉ CONDE DA SILVA VENTURA, matrícula nº 2018470-010, a partir de 01 de abril de 1994, no Cargo de Técnico "D" - Nível 03 - do Quadro de Pessoal do IDESP.
Dê-se ciência e cumpra-se. Publica-se.
GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 30 de março de 1994
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral CP94/0008616-4

PORTARIA Nº 0187/94
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e Considerando o Ofício nº 00036/94 - IDESP, datado de janeiro de 1994; e considerando o despacho do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado;
RESOLVE:
COLOCAR à disposição, a partir de 25 de março de 1994, da Secretaria de Estado de Ciência e tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor ARY GONÇALVES DE MENDONÇA, matrícula nº 0025330-014, com ônus para o IDESP.
Dê-se ciência e cumpra-se. Publica-se.
GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 25 de março de 1994
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor Geral CP94/0008624-5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB-PA, a reunirem-se em Assembléias Ordinária e Extraordinária no dia 29.04.94, às 10:00 h e 11:00 h respectivamente, na sede da Empresa, sito à Av. Primeiro de Dezembro nº 4237, nesta Capital para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

- 1 - Apreciar e Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativa ao exercício findo em 31.12.93.
- 2 - Apreciar e votar a Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social:
 - a) Com a Reserva de Correção Monetária do Capital (Art. 167 da Lei 6.404/76).
 - b) Com os Depósitos para Aumento de Capital, provenientes dos Repasses de Recursos do Governo do Estado do Pará.
- 3 - Eleger os membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o biênio Abril de 1994 a Abril de 1995.

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

- 1 - Alterar o Art. 5º Capítulo II do Estatuto Social
- 2 - O que ocorrer

Avisamos os senhores Acionistas que se acham à disposição, no endereço citado os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Belém-PA, 01 de abril de 1994

JOÃO NUNES DE SOUZA

Presidente do Conselho de Administração

CP94/0009128-1

(Fat. nº 10.025315, Reg. nº 10.025315, Dias: 06, 07 e 08/04/94)

DELTA PUBLICIDADE S. A.
CGC 04.929.683/0001-17

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Gerais a realizar-se no dia 30 de abril de 1994, às 10 horas, na sede social da empresa situada na Rua Gaspar Viana nº 253, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

ORDINARIAMENTE: - a) Tomada de contas da Diretoria, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; b) A provação da Correção Monetária do Capital Social realizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto; c) Fixação dos Honorários da Diretoria para o período de maio de 1994 a abril de 1995.

EXTRAORDINARIAMENTE: - a) Deliberar e aprovar a aplicação da Correção Monetária e de outras reservas do Patrimônio Líquido para aumento do capital Social; b) Alteração do artº 5º dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 12-12-76. Belém, 05 de abril de 1994. a) A Diretoria.

(Fat. nº 10.025316, Reg. nº 10.025316, Dias: 06, 07 e 08/04/94)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-SINDIVAP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente Edital, no uso das atribuições legais, convoco todos os trabalhadores da categoria profissional em Distribuidoras de Veículos Automotores do Município de Belém, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dia 11/04/94 às 18:30 em primeira convocação ou às 19:30, em segunda e última convocação, a realizar-se na sede social do Sindicato dos Arrumadores, sito à av. Manoel Barata nº 1583 centro, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º) deliberar acerca da Proposta inicial da Norma Coletiva de Trabalho/94/95, tendo como data-base 1º de maio/94, 2º) encaminhar as cláusulas da Proposta à categoria econômica, 3º) deliberar acerca da autorização para a Diretoria da Entidade Sindical Profissional celebrar convenção coletiva com a categoria econômica, 4º) autorizar a diretoria a instaurar processo de dissídio coletivo de natureza jurídica ou econômica, com ou sem mandato de Injunção no caso de frustrada a negociação coletiva, 5º) dg liberar acerca da contribuição do custeio confederativo, conforme art. 8º inciso IV da Constituição Federal, 6º) deliberar sobre oportunidade de exercer o direito de greve, conforme preceitua o art. 9º da C.F. Belém-Pará, 05 de abril de 1994. **SAULO PAULA** Presidente

EDITAL DE COMPRA DE TERRAS - ITERPA

1-Proc.nº02691/92; Requerente: MAURÍCIO ORIVALDO DA SILVEIRA; Área: 2.497,44ha; Município: S. Félix do Xingu. 2-Proc.nº 02690/92; Requerente: CREONIR BORGES DE OLIVEIRA; Área: 2.497,44 ha; Município: S. Félix do Xingu; localização: M/D do Rio Xingu. Belém(PA), 05-04-94
WALTER ISSE POLARO /Resp. p/ DT.
FERNANDO-NILSON VELASCO /Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RIO TOCUMANDUBA E RIO VIZINHOS

DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores do Rio Tocumanduba e Rio Vizinhos; SEDE E FORO: No Rio Tocumanduba; Município de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará; NATUREZA JURÍDICA: É uma sociedade Civil sem fins lucrativos; DATA DE FUNDAÇÃO: 08/08/1993; FINALIDADE: Congregar os moradores do Rio Tocumanduba e Rios Vizinhos na discussão e na obtenção de soluções de seus problemas de modo responsável. PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

EDIR BALIEIRO GOVEIA
Presidente
(G.Reg.2021)

RESUMO DO ESTATUTO COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE MARACANÁ COPAM

DENOMINAÇÃO: Cooperativa Agropecuária Mista de Maracanã-COPAM; SEDE E FORO: Km 25 da Pa 127 - Maracanã-Pa; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos; DATA DE FUNDAÇÃO: 27 de fevereiro de 1994; PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor Produção; FINALIDADE: Desenvolvimento do processo produtivo nas fases de produção de beneficiamento armazenamento, serviços de transportes, comercialização e industrialização; REFORMA DO ESTATUTO: Competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária; DISSOLUÇÃO: Competência da Assembleia Geral. A cooperativa dissolverá voluntariamente quando o número mínimo de vinte associados se dispuser assegurar a sua continuidade; RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações; FUNDO SOCIAL: O capital da Cooperativa representados por quotas partes, não terá limite quanto ao máximo, variará conforme o número de quotas partes subscritas, mas não poderá ser inferior a CR\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais).

ANGELA MARIA C. MORAES
Presidente
(G.Reg.2021)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Jorge Athanasio Nunes Martins
Cargo : Agente de Administração
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 80,47 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0008462-5

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Liliãna Araujo Gottardo
Cargo : Agente de Administração
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 80,47 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0008454-4

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Beatriz da Silva Oliveira
Cargo : Agente de Administração
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 80,47 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0008446-3

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Eliane Margareth Ferreira Cardoso
Cargo : Agente de Administração
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 80,47 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0008495-1

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Sandra Maria Sales Pereira
Cargo : Téc. Nível Superior
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 291,43 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01

Belém, 30 de março de 1994
CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
CP94/0008478-1

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Roseane Cristina de Oliveira e Silva
Cargo : Auxiliar Técnico
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 90,16 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0008486-2

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Ruth mendonça Braga
Cargo : Agente de Administração
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 80,47 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0008494-3

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Adriana Cardoso
Cargo : Agente de Administração
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 80,47 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01

Belém, 30 de março de 1994
CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
CP94/0008504-4

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Maria Tely de Carvalho Franco
Cargo : Agente de Administração
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 80,47 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0008503-6

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Climerico Moreira de Carvalho Filho
Cargo : Téc. Nível Superior
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 291,43 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0008502-8

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Rosalina Cabral Melo
Cargo : Auxiliar Técnico
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 90,16 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0008510-9

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Francimar Cardoso Ferreira
Cargo : Aux. Técnico
Vigência : 90,16 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01
CP94/0008512-5

Contratante: Loteria do Estado do Pará
Contratado : Terezinha Miranda Ternes
Cargo : Agente de Administração
Vigência : A partir de 30.03.94
Vencimento : 80,47 URV
Dotação Orçamentária: 172010307021-4338-3111-01

Belém, 30 de março de 1994.

CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE
CP94/0008520-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MODELOS 1035 E 1065

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Pará.
CONTRATADA: XEROX DO BRASIL.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação e manutenção de máquinas copiadoras modelos 1035 e 1065.

VALOR: Mensal de CR\$ 4.506.519,10 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS REAIS E DEZ CENTAVOS), reajustável mensalmente pelo IGP/M-FGV, ou outro índice a ser fixado pelo Governo Federal no caso de extinção do adotado.

DOTAÇÃO: 02101 - 3.1.3.2. - 01020022.002 - 0107021.2545 - 3.1.3.2.

PRAZO: O prazo inicial e de 12 meses a contar a data de sua assinatura.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Belém, 30 de março de 1994

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Peço Locatário

LUIZ CLAUDIO MACHADO ALVES
Peço Locatário

(G.Reg.2020)

CP94/0008562-1

Portaria nº 12.056, de 30.03.94 - Dispensar, a partir de 01.04.94, a servidora temporária MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Nível TC-AP-2, matrícula nº 100201. CP94/0008485-4

Portaria nº 12.058, de 30.03.94 - Conceder ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 995604, sessenta (60) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04.04 a 06.06.94. CP94/0008493-5

Portaria nº 11.385, de 01.07.93 - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz TC-NA-09, MARIA AYES PEREIRA, a partir desta data. CP94/0008501-0

Portaria nº 12.060, de 04.04.94 - Antecipar as férias relativas ao exercício de 1994, do funcionário PEDRO LÓCIO VINAGRE JUNIOR, Assessor Técnico Classe "A" TC-AP-3, matrícula nº 695637, do período de 15.06/94 a 15.07/94, para serem gozadas em 15.04 a 14.05.94. CP94/0008492-7

Portaria nº 12.062, de 04.04.94 - Designar a funcionária ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES, Assessor Técnico Classe A TC-AP-3 matrícula nº 663905, para exercer a função de Coordenadora de Informação e Documentação, a partir de 04.04.94.

(G.Reg.2024)

CP94/0008549-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 53/94

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Ex-Prefeito, de que no dia 14.04.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o processo nº 74.414, referente a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEPLAN 082/88, assinado em 24.03.88.

Belém, 24 de março de 1994
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP94/0008514-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 54/94

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, notificado a Sra. ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES, Ex-Presidenta, de que no dia 14.04.94, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal Julgará o processo nº 90/56942-7, referente a Tomada de Contas Instaurada na FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN 552/89, assinado em 24.07.89.

Belém, 24 de março de 1994
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

(G.Reg.2015)

CP94/0008506-0

O Plenário de Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de março de 1994, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 19.838

(Processo nº 91/50958-2)

Assuntos: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (Convênio SEPLAN nº 097/90)
Responsável: Dr. HERUNINDO MOREIRA JUNIOR, Ex-Secretário
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: Tendo em vista a defesa apresentada nos autos pelo responsável, e a aquisição de veículo objeto do presente convênio encontras-se devidamente comprovada, as contas são julgadas regulares.

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.839

(Processo nº 91/51353-9)

Assuntos: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLÓGIA (Convênio SEPLAN nº 341/90)
Responsável: Dr. PAULO BIST DOS SANTOS, Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas em julgamento. CP94/0008530-3

ACÓRDÃO Nº 19.840

(Processos nºs 91/51401-0 e 91/53202-4)

Assuntos: Prestações de Contas
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas abaixo discriminadas:

- SOCIEDADE CIVIL GRUPO EXPERIÊNCIA, no valor à época, de Cr\$ 2.615.344,60 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos) Convênio SEPLAN nº 509/90, de responsabilidade do Sr. GERALDO SALLES, Diretor Presidente; e a

- PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, no valor à época, de Cr\$ 12.495.231,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um cruzeiros) Convênio SEPLAN nº 485/90, de responsabilidade da Sra. ESMERALDINA NUNES DOS SANTOS, Ex-Prefeita. CP94/0008538-9

ACÓRDÃO Nº 19.841

(Processos nºs 91/51678-3 e 93/56246-0)

Assuntos: Prestações de Contas
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas abaixo discriminadas:

- ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA BENEFICENTE MILÍCIA ODIVELENSE, no valor à época, de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) Convênio SEPLAN nº 364/90, de responsabilidade do Sr. JACOB GUEDES VALENTIN, Presidente; e a

- ESCOLA DE 19 GRAU PROFª AURORA BAHIA, no valor, à época, de Cr\$ 12.825.000,00 (doze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros) Convênio SEDUC nº 00/92 e seu Termo Aditivo, de responsabilidade da Sra. NOEMIA DE MIRANDA BAHIA, Diretora. CP94/0008570-2

ACÓRDÃO Nº 19.842
(Processos nºs 91/52276-5 e 91/52404-3)
Assuntos: Prestações de Contas
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: aprovar as prestações de contas abaixo discriminadas:

- COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 1990, integrando este Acórdão o relatório e os votos que o acompanham, de responsabilidade do Sr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, Ex-Diretor Presidente;

- CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ, no valor à época de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), Convênio SEPLAN nº 312/90, de responsabilidade do Sr. GENÍS FREIRE DE SOUZA, Diretor Superintendente. CP94/0008578-3

ACÓRDÃO Nº 19.843
(Processo nº 93/52933-9)

Assuntos: Prestação de Contas do SEVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ (Convênio SEICOM)
Responsável: Dra. FIDRA DA SILVA NAVARRO, Diretora Superintendente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento.

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 19.844

(Processo nº 90/53657-7)
Assuntos: Tomada de Contas instaurada na AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO (Convênio SEPLAN nº 315/89)

Responsável: Sra. TEREZINHA DE MORAES GUEIROS, Ex-Presidente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento. Aplicação de multa à responsável, por não ter prestado contas em tempo hábil.

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando-se à responsável a multa correspondente a cinquenta (50) UFR, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias úteis, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil. CP94/0008594-0

RESOLUÇÃO Nº 12.947

(Processo nº 92/52788-4)

EMENTA: Contrato. A omissão do critério de julgamento no Edital de Licitação não macula de nulidade o procedimento que norteia a matéria, já que subentende-se válido o critério de menor preço. A exceção é a escolha da proposta de preço mais elevado, neste caso, sim, torna-se obrigatória a justificativa escrita dessa preferência. Cadastro deferido.

D E C I S Ã O: deferir o cadastro do Contrato nº 147/92 celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., em 01.07.92. CP94/0008602-4

RESOLUÇÃO Nº 12.948

(Processo nº 92/51735-2)

EMENTA: Vencida a vigência contratual e o exercício financeiro, deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o Processo nº 92/51735-2 que contém o Contrato celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ e SORIANO DE HELLO & GUTMARRÊS S/C - ADVOGADOS ASSOCIADOS.

RESOLUÇÃO Nº 12.949

(Processo nº 93/51342-7)

EMENTA: Vencida a vigência contratual, deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o Processo nº 93/51342-7 que contém o Contrato e seus Termos Aditivos celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a empresa MOLPASA - MOLOURAS PARÁ S.A. CP94/0008517-6

RESOLUÇÃO Nº 12.950

(Processo nº 93/52850-3)

EMENTA: Tendo em vista que o Convênio em exame refere-se a exercício anterior, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Convênio nº 034/93 e seu Termo Aditivo celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI.

RESOLUÇÃO Nº 12.951

(Processo nº 93/53069-0)

EMENTA: Vencida a vigência contratual, deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Contrato nº 034/92 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma MONTEHIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CP94/0008525-7

RESOLUÇÃO Nº 12.952

(Processo nº 93/53109-3)

EMENTA: Irregularidade presente nos autos implica a rejeição do cadastro solicitado, devendo o processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para análise em conjunto.

D E C I S Ã O: indeferir o cadastro do Contrato nº 033/92 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS e a empresa MONTEHIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, anexando o processo nº 93/53109-3 à respectiva prestação de contas para exame em conjunto. CP94/0008500-1

RESOLUÇÃO Nº 12.953

(Processo nº 93/53482-7)

EMENTA: Vencido o exercício financeiro da execução do Convênio, deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, o Processo nº 93/53482-7 que contém o Convênio nº 027/93 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO. CP94/0008508-7

RESOLUÇÃO Nº 12.954

(Processo nº 93/54681-9)

EMENTA: Vencido o exercício financeiro da execução do Convênio, deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Convênio nº 062/93 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIZEU. CP94/0008573-7

RESOLUÇÃO Nº 12.955

(Processo nº 93/51040-8)

EMENTA: Irregularidades presentes nos autos implicam no indeferimento do cadastro solicitado, devendo o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

D E C I S Ã O: indeferir o cadastro do Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ e a firma MANUEL - PRESTACÃO DE SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., anexando-se os autos à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto. CP94/0008504-0

RESOLUÇÃO Nº 12.956

(Processo nº 93/55686-8)

EMENTA: Irregularidades presentes nos autos como uso indevido do Comodato pela Administração Pública, implica no indeferimento do cadastro solicitado.

D E C I S Ã O: indeferir o cadastro do Contrato de Comodato e seu Termo Aditivo firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº 12.957

(Processo nº 93/57714-2)

EMENTA: I- Consulta formulada por Fundação Pública quanto a aplicabilidade da Resolução nº 12.718 desta Corte de Contas, às aposentadorias por compulsória.

II- A Instrução Normativa objeto da presente consulta, refere-se aos servidores subordinados ao regime estatutário.

III- Com o advento do Regime Jurídico Único as Fundações Públicas regular-se-ão sob a égide do regime estatutário.

D E C I S Ã O: responder a consulta formulada pelo Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, Superintendente Geral da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ, tudo nos termos do Relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator. CP94/0008524-9

RESOLUÇÃO Nº 12.958

(Processos nºs 94/50659-5 - 94/50607-1 - 93/51735-0 - 93/56544-3 - 93/56682-2 - 93/56815-4 - 93/57850-0 - 93/57976-9 - 94/50263-4 - 94/50474-0 - 94/50562-5 - 93/53920-2 - 93/55204-5 - 93/55687-0 - 93/56264-2 - 93/56964-4 - 93/57227-1 - 93/57680-2 - 93/58174-2 - 93/57021-6 - 94/50063-5 - 94/50325-0 - 94/50345-7 - 94/50489-7 - 94/50378-6 - 94/50388-0 - 94/50627-9 - 94/50831-6 - 94/50553-9 - 94/50828-0 - 94/50577-2 e 94/50357-6)

EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado.

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima identificados. CP94/0008533-8

RESOLUÇÃO Nº 12.959

(Processos nºs 93/58448-6 - 94/50778-4 - 94/50635-7 - 94/50624-0 - 94/50283-1 - 93/58426-3 - 94/50611-9 - 94/50471-1 - 94/50354-8 - 94/50342-9 - 93/56595-0 - 93/52698-0 - 93/57108-2 - 94/50870-0 - 94/50383-6 - 94/50960-8 - 94/50845-0 - 94/50623-8 - 94/50609-7 - 94/50353-5 - 94/50183-7 - 93/57686-9 - 93/57563-9 - 93/56198-0 e 93/54944-6)

EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado.

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima identificados. CP94/0008565-6

RESOLUÇÃO Nº 12.960

(Processo nº 93/53069-0)

CONSIDERANDO a exposição feita pelo Exmo. Sr. Conselheiro PRESIDENTE, constante de Ata nº 3.510, desta data;

RESOLVE, unanimemente:
Autorizar, na Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, a despesa com a aquisição de Assistência Social, bens, inservíveis, atividades, etc. CP94/0008525-7

bunal, dando baixa dos mesmos no patrimônio desta Corte de Contas.

(G.Reg.2012)

CP94/0008557-5

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1994, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 19.845 CP94/0008532-0
(Processo nº 90/52203-4)
Assunto: Prestação de Contas do TRIBUNAL REGIONAL FLEITORAL DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 200/89 e seus Termos Aditivos)
Responsável: Desembargadora LIDYA DIAS FERNANDES, Ex-Presidente
Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.846 CP94/0008540-0
(Processo nº 90/52600-4)
Assunto: Prestação de Contas do MUSEU DO MARAJÓ (Convênio SEPLAN nº 091/90)
Responsável: Sr. GIOVANNI GALLO, Diretor Presidente
Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 19.847 CP94/0008548-6
(Processo nº 91/50328-6)
Assunto: Prestação de Contas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 228/90)
Responsável: Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Ex-Vice-Reitor
Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 19.848 CP94/0008556-7
(Processo nº 91/52541-4)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de ANANINDEUA (Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves")
Responsável: Sr. FERNANDO DE SOUZA CORRÊA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Irregularidade decorrente de saldo havido e não recolhido implica na rejeição das presentes contas em julgamento. Aplicação de multa a seu responsável, por não ter prestado as contas, no prazo de lei, a este Tribunal".

D E C I S Ã O: julgar irregular as presentes contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância, à época, de Rcz\$ 37,00 (trinta e sete cruzados novos), devidamente atualizada, referente a saldo do convênio que não foi devolvido mais a multa correspondente a cem (100) UFIR por não

CP94/0008564-8

ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, tudo no prazo de cinco (05) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

ACÓRDÃO Nº 19.849 CP94/0008572-9
(Processo nº 92/50191-0)
Assunto: Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 006/90)
Responsável: Sra. ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES, Ex-Presidente
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "É de ser aprovadas as presentes contas em julgamento, considerando que o convênio em exame refere-se ao exercício financeiro de 1990 e seu objetivo cumprido, conforme demonstração dos documentos pertinentes ao processo. Aplicação de multa à responsável face a remessa da prestação de contas a este Tribunal fora do prazo regimental, e as falhas reclamadas pela Auditoria".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando-se à sua responsável a multa de cem (100) UFIR da data do seu recolhimento, no prazo de dez (10) dias contados da data do conhecimento desta decisão, face o atraso na remessa das contas a este Tribunal. Após decorrido esse prazo sem o devido atendimento, a multa será calculada pela UFIR do dia do recolhimento, acrescida dos juros legais.

CP94/0008612-1

ACÓRDÃO Nº 19.850
(Processo nº 92/50201-2)
Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 006/89)
Responsável: Sra. ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES, ex-Presidente
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovadas as contas em julgamento. Aplicação de multa".

D E C I S Ã O: julgar as contas regulares, aplicando-se à sua responsável a multa de cem (100) UFIR da data do recolhimento, no prazo de dez (10) dias contados da data do conhecimento desta decisão. Após decorrido esse prazo sem o devido atendimento, a multa será calculada pela UFIR do dia do seu recolhimento, acrescida dos juros legais.

CP94/0008620-2

ACÓRDÃO Nº 19.851
(Processo nº 92/51259-0)
Assunto: Prestação de Contas do GRUPO PARÁ FOLCLÓRICO "TANCREDO NEVES" (Convênio SECULT/ Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves")
Responsável: Sra. TELMA LUCIA FREIRE RAMOS
Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

CP94/0008628-8

ACÓRDÃO Nº 19.852
(Processo nº 93/51725-6)
Assunto: Prestação de Contas da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 1992
Responsável: Deputado RONALDO PASSARINHO, Ex-Presidente
Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "É de ser aprovada a presente prestação de contas, por encontrar-se regular, ressalvando, contudo, que a administração do Poder Legislativo Estadual deverá adotar medidas necessárias no sentido de evitar a repetição de falhas de natureza formal detectada no curso da instrução processual".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas por julgar-se regular, na importância à época, de Cr\$ 143.397.453.240,15 (cento e treze bilhões, trezentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta cruzelros e quinze centavos), referente ao exercício financeiro de 1992, da qual o saldo de Cr\$ 150.462.769,85 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove cruzelros e oitenta e cinco centavos), passa para o exercício de 1993, ressalvando, contudo, as recomendações explicitadas no relatório da Auditoria e no parecer da Procuradoria, no sentido de que a Administração do Poder Legislativo Estadual tome as medidas necessárias a fim de evitar a repetição das falhas de natureza formal detectadas no curso da instrução processual.

CP94/0008621-0

ACÓRDÃO Nº 19.853
(Processo nº 93/57051-7)
Assunto: Prestação de Contas da ESCOLA PRIMÁRIA "SETE DE SETEMBRO"
Responsável: Sra. AMÉLIA PACHECO UCHOA, Diretora
Relator: Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a prestação de contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 19.855 CP94/0008629-6
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros das Reformas abaixo discriminadas.
(Processos nºs 93/58119-4 - JOÃO FREITAS PALHEITA e 94/51019-9 - RAIMUNDO DIAS TRINDADE)

CP94/0008630-0

ACÓRDÃO Nº 19.856
(Processos nºs 93/57223-0 - 93/57639-9 - 93/57904-8 - 93/57043-9 - 93/58024-0 - 93/57105-4 - 93/55677-7 e 93/53161-3)
Assunto: Admissões de Pessoal
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos processos de Admissões de Pessoal, acima discriminados.

CP94/0008599-0

RESOLUÇÃO Nº 12.941
(Processos nºs 94/50380-8 - 94/50700-7 - 94/50974-2 - 94/50379-9 - 94/50626-6 - 93/5836
3-5 - 94/50639-8 - 94/50655-4 - 94/50829-3 - 94/50957-3 - 94/50930-7 - 93/58324-3 - 94/50495-0 - 94/50473-7 - 94/50107-8 - 94/50133-9 - 94/50097-7 - 94/50076-7 - 93/58469-6 - 93/58241-8 - 93/58122-9 - 93/57225-6 - 94/50646-3 - 94/50610-6 - 94/50608-4)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de deferido os cadastros pleiteados".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos, acima discriminados.

(G.Reg.2013)

CP94/0008614-8

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 15 de março de 1994, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 12.945

CONSIDERANDO a exposição da Diretora Geral de Administração deste Tribunal;
CONSIDERANDO a manifestação do PRESIDENTE constante de Ata nº 3.509, desta data;

RESOLVE, unanimemente:
REFERENDANDO a decisão da Presidência desta Corte de Contas que, em caráter excepcional, autorizou a continuação por cento e vinte (20) dias da utilização dos equipamentos da XEROX DO BRASIL LTDA., por este Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº 12.946 CP94/0008583-4

CONSIDERANDO as disposições estatuídas no art. 32 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que fixa as diretrizes gerais para a avaliação da capacidade e aptidão dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo, sujeitos a estágio probatório;

CONSIDERANDO a necessidade deste Tribunal de Contas de regulamentar a efetivação da avaliação de desempenho de servidores públicos investidos em cargos efetivos, do Quadro Permanente;

CONSIDERANDO que a eficiência do corpo funcional é condição fundamental para a realização das atribuições constitucionalmente conferidas a este Tribunal de Contas.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º - O servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, ficará sujeito nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses de exercício, a estágio probatório, durante o qual será avaliada sua aptidão para o desempenho do cargo.

Parágrafo 1º - Para efeito do disposto neste artigo, serão observados os seguintes fatores:

- I - Organização - Cumprimento das atividades, de forma ordenada e confiável;
- II - Interesse - Motivação demonstrada pelas atividades que está desenvolvendo;
- III - Execução do Trabalho - Habilidades demonstradas, domínio de conteúdo, criatividade e qualidade do trabalho;
- IV - Responsabilidade - Cumprimento das normas internas do Tribunal, das tarefas solicitadas, do horário e da frequência;
- V - Comunicação - Poder de inter-relação com a equipe e demais servidores.

Parágrafo 2º - No Departamento de Administração, será constituída pelo Presidente do Tribunal, Comissão responsável pela análise e avaliação dos fatores ponderados de cada servidor avaliado.

Art. 2º - Os servidores públicos em estágio probatório, serão submetidos a 4 (quatro) avaliações de desempenho, sendo 3 (três) parciais, aos 6, 12 e 18 meses de exercício e 1 conclusiva nos últimos 6 meses.

Art. 3º - As avaliações parciais serão procedidas pelo chefe imediato do servidor, o qual, no prazo de 15 (quinze) dias do semestre subsequente, concluirá a avaliação sobre cada um dos fatores fixados no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo 1º - Decorrido o prazo de pronunciamiento acima referido, será dado vista ao servidor interessado, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, aduza as razões que entender cabíveis.

Parágrafo 2º - Após os prazos acima referidos, as avaliações serão encaminhadas às respectivas Diretorias Gerais, que no prazo de 15 (quinze) dias, posicionará-se sobre as avaliações, inclusive quanto as discordâncias, porventura existentes entre o posicionamento do servidor avaliado e do respectivo Chefe, imediato, remetendo-se posteriormente à Comissão de análise de desempenho.

Art. 4º - A avaliação conclusiva do desempenho do servidor será iniciada 6 meses antes de findo do período de estágio probatório, sendo que nos últimos 4 meses devem ser observados os seguintes procedimentos, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados no art. 1º desta Resolução.

I - A avaliação conclusiva do servidor pela chefia imediata, correspondente aos vinte primeiros meses do estágio probatório, com respectivo parecer, na primeira quinzena do vigésimo primeiro mês do estágio.

II - Vistas ao servidor, pelo chefe imediato, de seu parecer conclusivo, para apresentação de razões se julgar necessárias, no prazo de 15 (quinze) dias.

III - Remessa dos procedimentos referidos nos incisos anteriores à Comissão de análise, que no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará às respectivas Diretorias Gerais, o relatório final das avaliações de desempenho em conjunto com as avaliações parciais, de cada servidor.

IV - As respectivas Diretorias Gerais, no prazo de 15 (quinze) dias, emitirá parecer conclusivo, opinando pela aprovação ou não, do servidor no estágio probatório.

V - Vistas ao servidor, pela chefia das respectivas diretorias, para no prazo de 15 (quinze) dias, aduzir as razões finais que entender necessárias.

VI - Encaminhamento dos autos ao Presidente do Tribunal de Contas para decisão final, pelo Plenário.

Art. 5º - A Diretoria Geral, opinará em seu parecer conclusivo pela aprovação no estágio probatório, somente dos servidores que atingirem o conceito mínimo de "REGULAR" com média final superior a 3,0.

Art. 6º - A ocorrência de fato novo na vida funcional do servidor, antes de encerrado o estágio probatório e desde que capaz de influir, positiva ou negativamente, na avaliação do mesmo, deverá ser comunicado para também subsidiar a decisão final do Tribunal, considerando o disposto na parte final do art. 32 da Lei nº 5.810/94.

Art. 7º - O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado.

Art. 8º - O término do estágio probatório importa no reconhecimento da estabilidade de ofício.

Art. 9º - Para fins da Avaliação previstas nesta Resolução serão utilizados os Anexos I, II, e III que passam a ser parte integrante da mesma.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PARA AS AVALIAÇÕES

- 1 - A avaliação será feita em forma de conceito, com atribuições de pontos em cada fator, observado o disposto no §1º do art. 1º da Resolução, de acordo com a escala abaixo:
- E - Excelente = 5 pontos;
 - B - Bom = 4 pontos;
 - R - Regular = 3 pontos;
 - I - Insuficiente = 2 pontos.

2 - O conceito final da avaliação parcial de cada período (semestre), será obtido pelo resultado da média dos conceitos bimestrais, atribuídos ao servidor pelo desempenho em cada fator, obedecendo a tabela abaixo:

E	4,5	5
B	3,5	4,4
R	2,5	3,4
I	0	2,4

QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

3 - O conceito final da avaliação conclusiva, será obtido pela média final dos conceitos das avaliações parciais (semestrais) e do 1º bimestre desta avaliação, obedecendo para fixação do conceito final a tabela constante no item 2 deste anexo.

ANEXO II

1 - PERÍODO: _____

2 - IDENTIFICAÇÃO:
 Nome do Servidor: _____
 Unidade Administrativa: _____
 Período de avaliação: ____ a ____

3 - AVALIAÇÃO:

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
Organização			
Interesse			
Execução do Trabalho			
Responsabilidade			
Comunicação			

4 - CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO PARCIAL:

Período	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	Avaliação Parcial
Conceito				

5 - CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO CONCLUSIVA:

Período	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	Avaliação Conclusiva
Conceito					

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO

- 1 - PERÍODO: Especifique em meses o limite relativo a avaliação parcial. Ex: março-agosto.
- 2 - IDENTIFICAÇÃO:
 Nome do Servidor: Preencha com o nome completo do servidor.
 Unidade Administrativa: Indique o nome do Departamento, Divisão, Seção, etc., onde o servidor está lotado.
 Período de Avaliação: Especifique a data do início e término da avaliação.
- 3 - AVALIAÇÃO: Marque na quadrícula, com um X, o conceito que melhor corresponde a avaliação dos fatores indicados, conforme discriminação abaixo:
- E - Excelente
 B - Boa
 R - Regular
 I - Insuficiente
- FATORES: (Art. 1º, §1º da Resolução)
- Organização - Cumprimento das atividades, de forma ordenada e confiável.
 - Interesse - Motivação demonstrada pelas atividades que está desenvolvendo.
 - Execução do Trabalho - Habilidades demonstradas, domínio de conteúdo, criatividade e qualidade do trabalho.
 - Responsabilidade - Cumprimento das normas internas do Tribunal, das tarefas solicitadas, do horário e da frequência.
 - Comunicação - Poder de inter-relação com a equipe e demais servidores.

4 - CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO PARCIAL:

Atribua PONTOS aos conceitos que foram dados nos fatores identificados de cada bimestre no campo 3, de acordo com a seguinte escala:

- E = 5
 B = 4
 R = 3
 I = 2

EXEMPLO: Foi atribuído para o servidor no 1º bimestre os seguintes conceitos:

- Organização: E, que corresponde a 5 pontos
- Interesse: B, que corresponde a 4 pontos
- Execução do Trabalho: E, que corresponde a 5 pontos
- Responsabilidade: R, que corresponde a 3 pontos
- Comunicação: I, que corresponde a 2 pontos

Em cada bimestre, some os pontos obtidos, e divida o total pelo número dos fatores 5 (cinco), de seguinte forma:

- E = 5
 B = 4
 R = 3
 I = 2

 19 : 5 = 3,8

Identifique o conceito de cada bimestre, observando a tabela abaixo:

- E 4,5 ___ 5
 B 3,5 ___ 4,4
 R 2,5 ___ 3,4
 I 0 ___ 2,4

EXEMPLO: O conceito do 1º bimestre é E

Some os pontos correspondentes aos conceitos bimestrais e divida o total por 3 (três):

- 1º bimestre - B = 4
 2º bimestre - E = 5
 3º bimestre - E = 5

 14 : 3 = 4,6

Identifique o conceito da avaliação parcial, observando a tabela abaixo:

- E 4,5 ___ 5
 B 3,5 ___ 4,4
 R 2,5 ___ 3,4
 I 0 ___ 2,4

EXEMPLO: O conceito final da avaliação parcial seria: E

5 - CONCEITO FINAL DA AVALIAÇÃO CONCLUSIVA:

Defina o conceito, através de análise dos conceitos finais das avaliações parciais (semestrais), conforme a seguinte escala:

- E = 5
 B = 4
 R = 3
 I = 2

EXEMPLO: O servidor obteve os seguintes conceitos semestrais:

- 1º Semestre - E
 2º Semestre - B
 3º Semestre - B
 4º Semestre - B

Some os pontos e divida o total por 4 (quatro):

- E = 5
 B = 4
 B = 4
 B = 4

 17 : 4 = 4,2 (Média Final)

Identifique o conceito final da avaliação conclusiva, observando a tabela abaixo:

- E 4,5 ___ 5
 B 3,5 ___ 4,4
 R 2,5 ___ 3,4
 I 0 ___ 2,4

EXEMPLO: O conceito final do servidor seria: B, com média final 4,2.

(G.Reg.2014)

CP94/0008590-7

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa
 EXPEDIENTE DO DIA 14/03/94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:
 AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 94.1329-9
 Reqte.: BAYARDO CISNE e outros
 Adv.: Dr. Alcino Guedes da Silva
 Reqdo.: EMPRESA REBELO INDÚSTRIA COLÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA e INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DESPACHO: Vistos etc... Em razão disso, não resta comprovada a competência deste Juízo para apreciar o feito, pelo que chamo o processo à ordem, suspendendo o seu curso e, por via de consequência, a eficácia da decisão proferida à fl. 80, até ulterior deliberação, determinando que se providencie, com urgência, a comunicação aos destinatários dos expedientes de fls. 84/89 do teor da presente, remetendo-se-lhes cópias. Intimem-se os Autores para, no prazo de 10 (dez) dias emendar a inicial, esclarecendo com precisão a legitimidade do INCRA, pelo menos, para figurar no pólo passivo do feito inaugurado, sem alterar o pedido (arts. 284 c/c 294, este com a redação dada pela Lei nº 8.718, de 14.10.93, aplicados subsidiariamente.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
 DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa
 EXPEDIENTE DO DIA 15/03/94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Procs. nºs: 94.0488-5, 94.0486-9, 94.0494-0, 94.498-2, 94.0501-6, 94.0504-0, 94.0621-7, 94.0627-6, 94.0628-4, 94.0633-0, 94.0640-3, 94.643-8, 94.0655-1, 94.0656-0, 94.0660-8, 94.0674-8, 94.0683-7, 94.0686-1, 94.0692-6, 94.0695-0, 94.0698-5, 94.0704-3, 94.0708-6, 94.0711-6, 94.0714-0, 94.0717-5, 94.0724-8, 94.0727-2, 94.0729-9, 94.0740-0, 94.0744-2, 94.0750-7, 94.0754-0, 94.0755-8, 94.0762-0, 94.0766-3, 94.0767-1, 94.0785-0, 94.0790-6, 94.0796-5, 94.0797-3, 94.0813-9, 94.0821-0, 94.0825-2, 94.0829-5,

94.0830-9, 94.0836-8, 94.0839-2, 94.0845-7, 94.0850-3, 94.0853-8, 94.0857-0, 94.0861-9, 94.0866-0, 94.1018-4, 94.1021-4, 94.1026-5, 94.1029-0, 94.1037-0, 94.1043-5, 94.1047-8, 94.1048-6, 94.1055-9, 94.1069-9, 94.1070-2, 94.1074-5.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Ma. Amélia Maia Franco e outros

Excdos.: WANDERLEU CRISTINO FERREIRA, MARIA

EUNICE SILVA DOS SANTOS, JAIME FELIX MARTINS DE

ÃO e outro, JOSÉ EDMAR DA ROCHA e outro, JORGE

THIE e outro, JOSÉ SOUZA PINHO, ANTONIO ROBERTO

CIMENTO SILVA e outro, REGINAIDIA DIAS LIMA e outro,

PAULO SÉRGIO ARAÚJO GOMES e outro, LUIZ CARLOS TEI

XEIRA LIMA, ALBERTO MARTINS DE SOUSA e outro, ANTO

NTO DOS REIS SILVA e outro, FERNANDO SANTA ROSA DOS

REIS e outro, FÁBIO ANDRAY DA SILVA FERNANDES, LU-

IS AUGUSTO OLIVEIRA FRANCO, RAIMUNDO

SOARES DOS SANTOS e outro, BAZILEU DA PAIXÃO RODRI

GUES, AMANIAS DE SÁ SALES e outro, LAURO MONTEIRO

DOS SANTOS, ROSA MÍSTICA PANTOJA, ISSAC GOMES DE

SANTANA e outro, ANTONIO CARDOSO ALFAIA, EBER SAN-

TOS DE OLIVEIRA, LEONILDE OLIVEIRA DE ALCANTARA e

outro, ANTONIO CARLOS LIMA COELHO, JOÃO HENRIQUE

DE CARVALHO NETO, HÉLIO SOUZA RANOS, MARIA TELMA

GOMES CORTEZ, NESSIAS JOSÉ SILVEIRO, KELLI RANGEL

VILELA, RAIMUNDO SEVERINO DE MATOS COSTA NETO e ou

tro, ELIELZA MENEZES BRAGA, JANDIRA DA SILVA OLI-

VEIRA, ANTONIO PAULO CARDOSO DA COSTA e outro, ANA

MARIA FOMES SOARES, OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

FILHO, VALMIR AEMILIA DE SOUZA FARIAS, JOSÉ CARLOS

DOS SANTOS FERREIRA e outro, MARIA DA CONCEIÇÃO DA

SILVA ALVES e outros, ALMIR MONTEIRO DE CASTRO e

outro, RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO e outro,

PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA COSTA, YOLANDA ELGEGREM

DE ANDRADE, JOÃO CARLOS ARAUJO FEITOSA, MARIA CRIS

TINA SILVA DE JESUS e outro, ALFREDO RODRIGUES CA-

BRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA e outros, MARIA CAR

MELUSA, RAIMUNDO PANTOJA BELEM e outro, ANTONIO CAR

LOS RODRIGUES DE LIMA, GEORGETE LIMA DE AZEVEDO,

JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE, FRANCISCO FERREIRA CAN-

CIO, CELIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS FRANCA, NELSON PE

LIFE DOS SANTOS FILHO, RAIMUNDO SOARES DA SILVA e

outro, ORLANDO GASPARE DE SOUZA e outro, ANTONIA SU

ELY ALBINO CORRÊA, LEVI DA SILVA CARVALHO e outro,

ANTONIO BEZERRA CARDOSO, TELMA MARIA MAUÉS PINHEI-

RO, NEYDE CORRÊA DE AGUIAR MORAES e outro, WILSON

PAULO DA SILVA, CELSO MEDEIROS RODRIGUES, ALONSO

FERREIRA CANCIO, NADIR MORAES PANTOJA DE NAZARÉ e

FRANCISCA ALVES DE MOURA, respectivamente.

DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários de ad

vogado em 10%, salvo embargos.

Excdos.: HAROLDO PINHEIRO DOS REIS, MANOEL DE JESUS LIMA e outro, MOISÉS MANOEL DA CONCEIÇÃO e outro, PAULO RAIMUNDO SILVA RIBEIRO DAS NEVES, respectivamente.

DESPACHO: Faça-se a alienação do bem penhorado em praça pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. Expeça-se o competente Edital de Leilão entregando-o à Exequente, mediante recibo, para a devida publicação. Expeça-se mandado de intimação de leilão.

Procs. n.ºs: 00.6824-1, 00.8692-4 e 00.20520-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Hideraldo Machado e Rosilene Souza

Excdos.: NILSO MANOEL BATISTA PEREIRA e outros, ANTONIO RAIMUNDO DA ROCHA e outros, e GETÚLIO MENDES LOPES e outros, respectivamente.

DESPACHO: Suspenda-se a Execução pelo prazo requerido pela Exequente.

Proc. n.º: 00.8251-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Edilene de Oliveira Franco
Excdos.: MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA ANDRADE e outros

DESPACHO: Diga a Exequente.

Proc. n.º: 00.12983-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Excdos.: RAIMUNDO NONATO MACIEL e outros
DESPACHO: Expeça-se Ofício Precatório para Realização do bem penhorado e realização do leilão, enviando-se o valor do débito atualizado.

Proc. n.º: 00.16474-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Machado
Excdos.: LUIZ CARLOS CAMARGO BUZZI
DESPACHO: Oficie-se à Receita Federal conforme requer a Exequente.

Proc. n.º: 00.21197-4
Exqte.: INFRAERO EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
Adv.: Dr. Humberto Sales Batista
Excdos.: SEMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ROTAS E AERONAVES
DESPACHO: Intime-se a Exequente para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

Proc. n.º: 00.35085-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Excdos.: MAISIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros
Adv.: Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo
DESPACHO: Defiro a petição de fls. 55; Intime-se.

Proc. n.º: 91.3218-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Coelho
Excdos.: ZÓZIMO GOES DA SILVA FILHO e outro
DESPACHO: Intime-se a pessoa indicada pela exequente para assinar o respectivo termo de compromisso que deverá ir anexado ao mandado de intimação.

Proc. n.º: 92.0356-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Coelho
Excdos.: BENEDITO IVAN DE OLIVEIRA FARIAS e outro
DESPACHO: Oficie-se à Comarca de Santarém solicitando a alienação do bem penhorado.

Proc. n.º: 92.3394-6
Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PMS SOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Excdos.: ERIVELTO DOS SANTOS e outro
DESPACHO: Expeça-se o competente mandado de Penhora.

Proc. n.º: 92.3607-4
Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PMS SOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv.: Dr. Ronald Corecha Bastos
Excdos.: JOSÉ MOURA DA SILVA e outro
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 45-verso, diga a exequente.

Proc. n.º: 93.0007-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Machado
Excdos.: CASUL - CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA e outro
DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória para citação do Executado no endereço indicado pela Exequente.

Proc. n.º: 93.0159-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Machado
Excdos.: SALATIEL JOSÉ BARBOSA e outro
DESPACHO: Expeça-se Carta Precatória para citação do Executado no endereço indicado pela Exequente.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. n.º: 93.1751-9
Agvte.: SOTAVE NORTE S/A
Adv.: Dr. Sant'Ana Pereira
Agvdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: Como o feito à ordem. Providencie a Arquivante, em 5 (cinco) dias, a autenticação das peças apresentadas em cópias nos presentes autos. Intime-se.

Proc. n.º: 93.4212-2
Agvte.: JERÔNIMO DE NORONHA SERRÃO
Adv.: Dr. Jerônimo Noronha Serrão
Agvdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO: Defiro a formação do agravo, devendo a Secretaria providenciar o traslado das peças indicadas na inicial. Após, proceda-se nos termos do art. 524, do CPC.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. n.º: 92.1666-9
Embte.: AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embdo.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv.: Dr. Polidório Barbalho de Santana F.
DESPACHO: Recebo a Apelação apresentada, conforme o disposto no art. 520, V, do C.P.C.; - Vista ao apelado para responder no prazo legal.

Proc. n.º: 93.1359-9
Embte.: ADALTO DE AGUIAR CAVALCANTE e outro
Adv.: Dra. Vera Amorim
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
DESPACHO: Intime-se o Embargante para se manifestar, no prazo legal, sobre a impugnação apresentada.

Proc. n.º: 93.4569-5
Embte.: NAGIB TUMA e outro
Adv.: Dr. Carlos Flatilha
Embdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Recebo os Embargos apresentados. Seja suspenso o curso da Execução respectiva. Intime-se o Exequente para responder no prazo legal.

Proc. n.º: 94.0916-0
Embte.: SOBREL IRMÃOS S/A
Adv.: Dr. Ademir Kato
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: Recebo os Embargos apresentados; - Seja suspenso o curso da Execução Fiscal respectiva; - Intime-se a exequente/embargada para responder no prazo legal.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 06004

Proc. n.º: 93.1709-8
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Claudine Rodrigues
Reqdo.: POLO ENGENHARIA LTDA e outros
DESPACHO: Indique, a Exequente, bens suscetíveis de penhora.

Proc. n.º: 94.1451-1
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Reqdo.: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA e outros
DESPACHO: Oficie-se ao Juízo Deprecante solicitando seja atendido o disposto no art. 202, II, última parte, bem como o envio da cópia do contrato que originou o débito.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Procs. n.ºs: 92.0231-5, 93.2572-4, 93.2661-5, 93.2701-8, 93.2844-8, 93.3023-0, 93.3027-2, 93.3038-8, 93.3050-7.
CCONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Exqte.: Dr. José Célio Santos Lima
Excdos.: LIMPON LIMPZA E CONSERVAÇÃO, ALFREDO CARLOS NOBRE GOMES, CLEYDE DINELLY DE SOUZA, CARLOS ARAÇÓ VILAGRE, LOURDES MARGARETE FERREIRA CARVALHO, MOACIR DA CRUZ ROCHA, MARIA RUTE PEREIRA GOMES, MARIA DAS GRAÇAS LOBO e MARIA DO SOCORRO RAFAEL COSTA, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. e considerando mais que a Exequente concor da com os valores recolhidos, fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Proc. n.º: 90.2248-7
Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTE-CIMENTO - SUNAB
Adv.: Dra. Ma. Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdos.: MARIA DA BATALHA DE MENEZES CUNHA
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, de forma parcelada na via administrativa, segundo a petição de fls., assim como pagamento das Custas Processuais (fls. 55-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe os arts. 794, I, e 795, do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Proc. n.º: 93.2566-0
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. José Célio Santos Lima
Excdos.: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente na via administrativa, segundo a petição de fls. 09, assim como pagamento das Custas Processuais (fls. 10-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe os arts. 794, I, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Proc. n.º: 93.3660-2
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
Adv.: Dra. Ma. Luísa Pereira
Excdos.: CINTHIA DIRIZ ABBATE
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 08 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls. 11-verso), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe os arts. 794, I, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Proc. n.º: 93.3925-3
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Excdos.: J. M. DOS SANTOS E FILHOS LTDA e outros
SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80, e art. 267, VIII, do C.P.C. Sem Custas Judiciais. Arquivem-se estes autos, observa das as cautelas legais. P. R. I.

Procs. n.ºs: 00.26421-0 e 93.4919-4
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Drs. Joaquim M. Rocha e Francisco Edmir Figueira
Excdos.: DOMINGOS FRAIA GONÇALVES e MARIA VICÊNCIA SOUZA DE OLIVEIRA

SENTENÇA: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. e considerando mais que a Exequente concor da com os valores recolhidos, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Procs. n.ºs: 91.224-0 e 93.3855-9
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Excdos.: EDIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e LUIZ FERNANDO E GONZALES e outro

SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente na via administrativa, segundo a petição de fls., assim como do pagamento das Custas Processuais, o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe os arts. 794, I, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Procs. n.ºs: 92.3597-3, 93.1967-8 e 93.1968-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
Excdos.: PALINORTE PALITOS DO NORTE LTDA, CUNHA E OLIVEIRA LTDA e CUNHA E OLIVEIRA LTDA, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. e considerando mais que a Exequente concor da com os valores recolhidos, fls., JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

Proc. n.º: 92.3602-3
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
Excdos.: NEWTON CARNEIRO
SENTENÇA: Vistos etc. Pelo pagamento da importância cobrada pelo exequente na via administrativa, segundo a petição de fls. 13, assim como das Custas Processuais (fls.), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõe os arts. 794, I, e 795 do C.P.C., julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. n.º: 00.13049-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Excdos.: NIELSON JOAO DA SILVA e outros
SENTENÇA: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem

QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do C.P.C. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, entrando-os à autora mediante recibo, mantendo cópias nestes autos. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Proc. nº: 00.16667-7
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Helder Machado
Exodo.: RENÉ GONZAGA DE BUZY
SENTENÇA: Vistos etc... Em consequência, JULGO EXTINTA a presente Execução, na forma do artigo 794, I, do CPC, e determino a expedição da Carta de Adjuvação em favor da Exequente. Custas na forma da lei. P. R. I.

Proc. nº: 92.3305-9
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Ma. Amélia Maia Franco
Exodo.: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES NOGUEIRA
SENTENÇA: Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custos do processo, conforme guias de fls. 32-verso e considerando mais que a Exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 33, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Lembrando-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 00.20685-7
Embte.: DENDE DO PARÁ S/A - DENEASA
Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
Embdo.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA-6º REG.
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos apresentados, dando como regular a autuação sofrida pela Embargante, geradora da execução fiscal promovida pelo Embargado. No noronário em 10% (dez por cento) sobre o valor questionado, devidamente corrigido. Custas processuais e despesas com a realização da perícia por conta da Embargante. Transitada em julgado a presente decisão, junte-se cópia nos autos da execução. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 93.3756-0
Expte.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv.: Dr. Dionizio Luiz Colombi
Exodo.: RAIMUNDO FRANCISCO BARROZO
DECISÃO: Vistos, etc... Diante do exposto, declino de minha competência para o Juiz de Direito da Comarca de Santarém/PA, para onde determino a remessa dos autos, cumpridos os trâmites de praxe. P. I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa
EXPEDIENTE DO DIA 16/03/94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS: AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 90.443-8
Autor: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Dra. Ediléa Valério
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 90.2458-7
Autor: JOSÉ MARIA DE MORAES NOBRE
Adv.: Dra. Carla Pinto Rodrigues Rodrigues
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Cinéa F. Miranda
DESPACHO: Considerando o disposto no art. 112 da Lei nº 8213/91, bem como que à fl. 50 comprovase a situação de dependente da Suplicante com relação ao Autor falecido, excluindo os sucessores considerados pela lei civil a concorrerem ao crédito de que tratam os presentes autos, defiro o pedido de habilitação formulado e o de expedição de alvará de levantamento respectivo. Intime-se.

Proc. nº: 91.454-5
Autor: ROSIVALDO FERREIRA DE SOUSA e outro
Adv.: Dra. Simone Aldenora dos Santos Costa
Réu: OLAVO NILANDER BRITO JUNIOR e outro
Adv.: Dr. José Oliveira de Azevedo
DESPACHO: Considerando que a presente ação tem como prejudicial a de nº 00.34940-2, ainda em curso, suspendo o curso deste processo, nos termos do artigo 265, IV, a, do CPP. Apensem-se os dois autos.

Proc. nº: 91.460-0
Autor: LIDIA GONÇALVES MACHADO e outros
Adv.: Dr. José Wander Lima de Sousa
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Ma. Losada de Albuquerque
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 91.662-9
Autor: WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA e outros
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lima Figueiredo
DESPACHO: Em vista do contido nas informações

de fl. 137, do Sr. Contador do Juízo, infirmar-se o INSS para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as planilhas de cálculos dos autores-exequentes, referentes aos meses de jan/86 a jun/86.

Proc. nº: 91.973-3
Autor: DOMINGOS SANTANA SANTIAGO e outros
Adv.: Dr. Reinaldo Boushosa Ramos da Silva
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre os cálculos do contador (fl. 102), no prazo comum de 5 (cinco) dias.

Proc. nº: 91.1620-9
Autor: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA
Adv.: Dr. Luis Otávio Rodrigues
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Intime-se o autor para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprir o despacho de fl. 61, sob pena de extinção (art. 267, § 1º, do CPC).

Proc. nº: 93.942-7
Autor: MARIA DE AVIZ LIMA
Adv.: Dra. Ma. Emidia Rebelo de Oliveira
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Percebo que o Requerido, em sua peça contestatória, fez constar que concedeu o benefício pleiteado através da presente ação a outros dependentes do "de cujus", os quais devem certamente integrar a lide como litisconsortes necessários. Intime-se a Suplicante para que, em 5 (cinco) dias, observe o disposto no art. 47 do CPC, sob pena de extinção.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 91.2095-8
Impete.: COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DA GROTA DO BRIGADEIRO DO GUMARU
Adv.: Dr. Paulo Cesar Pedreira Amorim
Impdo.: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL EM MARABÁ

DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 93.2400-0
Impete.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOCAS DO PARÁ - CDP
DESPACHO: Intime-se o Apelante para que, no prazo legal, pague as custas devidas a título de preparo do recurso apresentado.

Proc. nº: 94.1032-0

Impete.: ARMANDO MARQUES GONÇALVES
Adv.: Dr. Amando Marques Gonçalves
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Indefiro o pedido de reconsideração com base nos fundamentos expostos no despacho de fls. 29. Prestadas as informações, vista ao MPP.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 00.1286-6
Expte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Exodo.: COMPANHIA DE PLANTACÃO DE PIMENTA DO REINO DO BRASIL

3ª Intda.: VIAGEM MODERNA LIMITADA
Adv.: Dr. Hugo Mósca

DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Em sede de ação executiva, de natureza pura e exclusivamente satisfativa, apenas devem figurar como partes, inclusive postulando, executante e executado. Qualquer interessado deve manejar ação própria para defender seus eventuais direitos relacionados ao processo de execução. Em razão disso, desentranhem-se as peças de fls. 41/42, 51/52, 54/61 e 82/86, devolvendo-as aos seus subscritores e certificando-se nos autos, após a devida renumeração. Expeça-se a carta de adjudicação pleiteada. Intime-se.

Proc. nº: 00.29535-3
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos
Exodo.: ENEL EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A e outros

Adv.: Dr. Carlos Zoghbi (interessado)
DESPACHO: Desentranhem-se as peças de fls. 81/83, devolvendo-as aos seus subscritores, partes ilegítimas para figurarem no presente feito.

MUNDO DIVERSA - CLASSE 05000

Proc. nº: 00.9561-3
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Réu: MANOEL ALVES BOELHO
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 00.29791-7
Autor: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Réu: LAURO HELCIO PEREIRA NOGUEIRA e outro
DESPACHO: Em vista do contido na certidão de fl. 37 V, noticiando que a audiência designada recairá em período reservado à inspeção anual, redesigno o dia 25/07/94, às 16:00 horas, para a audiência de justificação. Intimem-se.

AÇÃO DE DEPÓSITO - CLASSE 05002

Proc. nº: 00.6172-7
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Max D'Oliveira
Réu: ARMANDO DE MATOS PEREIRA
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 00.8215-5
Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Moraes
Réu: GETÍLIO MELO DOS SANTOS
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

Proc. nº: 94.962-3
Agyte.: RENILDE CARVALHO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Mario Jorge Silva Pinto
Agydo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Defiro a formação do agravo. Intime-se o Agravado para, no prazo de 5 (cinco) dias, indicar peças para traslado e juntar documentos no vos, se lhe convier.
Adv. (OEF): Dra. Graciane Costa

EMBARGOS A EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 00.20079-4
Embte.: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Adv.: Dr. Amauri Faciola
Embdo.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
DESPACHO: Recebo a apelação nos seus jurídicos efeitos. Vista ao Apelado para responder no prazo legal. Após, com ou sem as contra-razões, ao Contador, com a posterior intimação da conta.

Proc. nº: 00.28146-8
Embte.: FIAÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TECEFÁTIMA e outro
Adv.: Dr. Márcio Felgueiras Vianna
Embdo.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Antonio Britto
DESPACHO: Ao Contador. Após, intime-se.

Proc. nº: 91.2391-4
Embte.: JOÃO BAPTISTA STORINO e outro
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 27.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. nº: 94.450-8
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dra. Edméa Moura Corrêa
Expdo.: MAURÍLIO JOSÉ MACHADO
Adv.: Dra. Helena Cláudia Pingarilho
DESPACHO: I - Cite-se. II - Proceda-se à averbação do ajuizamento da presente ação no registro de imóvel competente. III - Emita-se o órgão desproprietário na posse do imóvel, expedindo-se mandado. IV - Expeça-se Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento de terceiros. V - Intime-se.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 92.2586-2
Repte.: JOSÉ ROBERTO LOPES FERREIRA
Adv.: Dr. Ary Jansen Branco
Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Adão Paes da Silva, respectivamente.
DESPACHO: ... Em substituição, nomeio perita do juízo a Sra. MARIA CÉLIA CALADO REBELO, ..., que deverá ser intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de honorários.

Proc. nº: 92.3530-2
Repte.: ÁUREO CÉSAR FIGUEIREDO FARIAS
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro
DESPACHO: Intime-se a perita nomeada para, no prazo de 5 (cinco) dias, explicitar os critérios utilizados para chegar ao montante estipulado como honorários profissionais.

Proc. nº: 93.535-9
Repte.: JOSÉ MARIA DA SILVA LOPES
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane Costa
DESPACHO: Defiro o pedido de prova pericial. De signo perita a Sra. Contadora KAY DIONE CARRILHO B. DONIS ROMERO, ..., a qual deverá ser intimada para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar proposta de honorários. Intimem-se as partes para, no

prazo de cinco (5) dias, indicar assistente técnico e apresentar quesitos.

Proc. nº: 93.1294-0
Reqte.: RAIMUNDO EDISON DA SILVA MELO e outro

Adv.: Dr. Ary Jansen Branco
Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Adão Paes da Silva, respectivamente.

DESPACHO: Digam as partes se desejam produzir provas, indicando de pronto suas finalidades.

Proc. nº: 93.1673-3
Reqte.: JORGE WAGNER RIBEIRO SENA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Nelson do Carmo Figueiredo, respectivamente

DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Apensem-se aos presentes autos os da ação declaratória mencionada na inicial. Antes de apreciar os pedidos de produção de provas formulados, determino ao Autor que esclareça, em 5 (cinco) dias, detalhadamente sobre as partes, os fundamentos, o pedido e propositura da ação declaratória indicada na peça de fls. 61/62, tramitando na 4ª Vara Federal.

Proc. nº: 93.4387-0
Reqte.: RIBEIRO SENÇÃO DE AZEVEDO
Adv.: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Melina Carneiro
DESPACHO: Sobre a contestação diga o requerente, no prazo legal.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 92.2294-4
Reqte.: ODAIR SÁ DE ALMEIDA
Adv.: Dr. Miguel Neves Galvão
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Diga o Autor sobre a certidão de fls. 28-V, no prazo legal.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

Proc. nº: 00.34090-1
Reqte.: OLAVO FONTENELLE CALVINHO
Adv.: Dr. João Assunção dos Santos
Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre os cálculos de fls. 90, digam as partes, no prazo legal.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 93.3476-6
Reqte.: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane Costa
DESPACHO: Como indicado na inicial e confirmado na contestação, o IPASEP tem interesse no desfecho do presente feito, pelo que devem os Autores observar, no prazo de 10 (dez) dias, o disposto no art. 47 do CPC, sob pena de arquivamento. Intime-se

Proc. nº: 93.3646-7
Reqte.: RONALDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA e outros

Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Intimem-se os autores para autenticar os documentos que acompanham a inicial, no prazo legal.

Proc. nº: 93.3955-5
Reqte.: SAMUEL MOYSES LEVY e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: SCOLLAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e outros
DESPACHO: Intimem-se os Autores para autenticar os documentos que acompanham a inicial, no prazo legal.

Proc. nº: 93.4001-4
Reqte.: CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A
Adv.: Dr. Nelson Souza
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ÁREAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ (COHESPA)
DESPACHO: Arquivem-se estes autos.

Proc. nº: 93.4198-3
Reqte.: MIGUEL LOPES e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Intimem-se os Autores para autenticar os documentos que acompanham a inicial, no prazo legal.

Proc. nº: 93.4262-9
Reqte.: REGINA COELLI OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Claudine Ródrigues
DESPACHO: Diga a Autora, no prazo legal, sobre a contestação. Intime-se.

Proc. nº: 93.4543-1
Reqte.: LAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Adv.: Dr. Mauro Cruz

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
DESPACHO: Diga o Autor, no prazo legal, sobre a contestação. Intime-se.

Proc. nº: 94.187-8
Reqte.: JACIELA RIBEIRO CORTES e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Intimem-se os Autores para autenticar os documentos que acompanham a inicial, no prazo legal.

Proc. nº: 94.604-7
Reqte.: SONIA ELISIA RODRIGUES FERREIRA

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Intime-se a Autora para autenticar os documentos que acompanham a inicial, no prazo legal.

Proc. nº: 94.879-1
Reqte.: LENILSON PEDRO PAULO DE ALCANTARA
Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO: Intime-se o Autor para autenticar os documentos que acompanham a inicial, no prazo legal.

Proc. nº: 94.1094-0
Reqte.: ARIOSVALDO DA SILVA VITAL
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: BANCO BRADESCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Intime-se o autor para autenticar os documentos que acompanham a inicial, no prazo legal.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.14794-0
Autor: WALDEMAR DA SILVA CARVALHO e outros
Adv.: Dr. Franklin Rabêlo da Silva
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA: Vistos etc. Homologo por sentença os cálculos de fls. 107/109, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. P. I.

Proc. nº: 92.3517-5
Autor: ADRIEMAR DA SILVA E SILVA e outros
Adv.: Dr. João Carlos Ferreira
Réu: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA)
Adv.: Dra. Ma. Deusa Andrade da Silva
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por não vislumbrar as inconstitucionalidades ali apontadas. Honorários advocatícios a favor da Requerida fixados em 10% (dez por cento) do valor pleiteado pelos Requerentes, devidamente corrigidos. Custas pelos Requerentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.276-9
Impete.: AGENCIAS IMPERIAIS LTDA
Adv.: Dr. Ayr Marcos dos Santos,
Impdo.: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA. DOCAS DO PARÁ - CDP

SENTENÇA: Vistos etc... Ex positis, concedo a segurança pleiteada para sustar a incidência do adicional de Tarifa Portuária sobre os serviços de utilização do Porto (Tabela A); Atracação (Tabela B); Suprimento do Aparelhamento Portuário (Tabela J); Reboques (Tabela K); Suprimento d'água às embarcações (Tabela L); e Serviços Acessórios (Tabela M). Sem custas processuais. Sem honorários advocatícios (Súmula 512 - STF). Sentença sujeita do duplo grau de jurisdição (Lei nº 1.533/51, art.12, parágrafo único). Remeta-se cópia desta decisão a autoridade coatora, na forma do art. 11, da Lei supracitada. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

Proc. nº: 00.16871-8
Reqte.: PEDRO GONÇALVES DE LIMA
Adv.: Dr. João Ribeiro Lima
Litis. At.: MUNICÍPIO DE AMANINDÉUA
Adv.: Dr. Roberto Queiroz de Leão
Litis. Ass.: Titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dra. Ana Maria Cavalcante Simão
Litis. Pas.: Estado do Pará
Adv.: Dra. Marília Serra Carneiro
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por entender nulo ab ovo o registro noticiado nos autos. ... Custas processuais pelo Requerente. Sujeita a reexame necessário em razão da sucumbência do Município de Amanindéua. Após o trânsito em julgado, junte-se cópia da presente decisão nos autos de de apropriação respectivos, bem como ofício-se ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que determine as providências necessárias visando a retificação do registro efetuado, além de outras que entenda necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 92.2703-2
Reqte.: JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO e outro
Adv.: Dra. Eliete de Souza Lopes
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, declarando a inexistência do débito hostilizado pelos Autores e, conseqüentemente, extinto o vínculo obrigacional que mantinham com a Ré, devendo essa proceder à baixa na hipoteca sobre o imóvel respectivo... Condeno a Requerida ao pagamento das custas processuais, bem como à repetição do valor adiantado sob esse título pelos Requerentes, devidamente corrigido. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa
EXPEDIENTE DO DIA 17/03/94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXCLUSÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 00.31356-4
Expte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
Excd.: SOTAVE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Adv.: Dr. Sant'Ana Pereira
DESPACHO: R. H. Junte-se. Prossiga-se com o feito a que se refere este expediente, com urgência. Intime-se.
Ref.: Ofício nº 033/94-DIJUL/SUSEC, de 15/03/94, do TRF-1ª Região.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.18452-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: MARIA DE LOURDES MACHADO MARTINS e CARLOTA MACHADO DA CONCEIÇÃO
Def.: Drs. Manoel Garcia da Costa Aquino e Renaldo Gonzaga de Almeida, respectivamente.

DESPACHO: 1. Considero ocorrida a desistência tácita da oitiva da testemunha LUCIMAR ALVES DA CUNHA, arrolada pela defesa de Carlota Machado da Conceição, posto que sua defesa foi intimada e deixou transcorrer "in albis" o prazo assinado às fls. 230. 2. Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP.

Proc. nº: 89.528-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: TSEN KWAN TAI SIEM MIEM FREDDY
Def.: Dr. Leopoldo Costa
DESPACHO: Observo que o acusado não arrolou testemunhas (fls. 128). Como as duas arroladas pela acusação já foram oitivadas (fls. 133 e 136), de termino abertura de vistas dos presentes autos para o cumprimento no disposto no art. 499 do CPP.

INQUÉRITOS - CLASSE 09008

Proc. nº: 93.756-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Inqdo.: Inq. Pol. nº 033/93-SR/DPF/PA
DESPACHO: Vistos etc. Diante do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 03, defiro o ARQUIVAMENTO REQUERIDO do Inquérito Pol. nº 033/93-SR/DPF/PA, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP. P. R. I.

Proc. nº: 93.4115-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Inqdo.: Inq. Pol. nº 247/93-SR/DPF/PA
DESPACHO: Vistos, etc. Diante do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 3, defiro o ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 247/93-SR/PA, sem prejuízo do disposto no art. 18, do Código de Processo Penal. P. R. I.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 91.2221-7
Autor: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL E ARIAGEM - CATA
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guamá
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, por não verificar as inconstitucionalidades apontadas pelo Suplicante. Não havendo condenação e por se tratar de matéria relacionada à interpretação de norma jurídica em confronto com disposições constitucionais, fixo os honorários advocatícios a favor da Suplicada em 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, devidamente corrigido (art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil). Custas processuais pela Requerente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 93.3801-0
Reqte.: JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO e outros

Adv.: Dra. Lúcia Valena Aguiar Perreira Ce-
neiro
Reqdo.: UNIO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Faes da Silva
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo
improcedente o pedido formulado na inicial, por
não vi. lumbrar a presença conjunta dos requisitos
legais para a concessão da cautelar pleiteada. Ho-
norários advocatícios fixados a favor do Requerido
em 5% (cinco por cento) do valor pretendido pelos
Requerentes a título de gratificação especial de
localidade, devidamente corrigido, considerando-se
a não existência de condenação nos presentes autos
(art. 20, § 4º, do CPC). Custas pelos Requerentes.
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 15/03/94

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 93.3412-0
Embte.: SELTON HOTÉIS S/A
Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Embdo.: SUPERINDEPENDENTE NACIONAL DO ABASTECI-
MENTO - SUNAB
Adv.: Dra. Ma. Amélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO: A natureza do litígio sub judice, es-
sencialmente jurídica, dispensa a produção da pro-
va requerida no item b da peça de fls. 68, pelo
que o indefiro, enquanto atendo o solicitado no i-
tem a da mesma petição. Intime-se. Oficie-se. Após,
conclusos.

Proc. nº: 93.3894-0
Embte.: SOTAVE AMAZONIA QUÍMICA E MINERAL S/A
Adv.: Dr. Rui Guilherme Tocantins
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Recebo os Embargos nos seus jurídi-
cos efeitos. Intime-se a Embargada para, no prazo
legal, manifestar-se a respeito.

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 92.3180-3
Reqte.: JANDIRA BLANES DA SILVA e outros
Adv.: Dr. Luiz Roberto Melo
Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS e UNIAO FEDERAL.
Adv.: Dr. José Ma. Losada P. de Albuquerque -
que Jr.

SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo
improcedente o pedido formulado na inicial, por não
vi. lumbrar a presença conjunta dos requisitos le-
gais para a concessão da cautelar pleiteada. Ho-
norários advocatícios fixados a favor do Requerido
em 5% (cinco por cento) do valor pretendido pelos
Requerentes a título de incorporação, devidamente
corrigido, considerando-se a não existência de con-
denação nos presentes autos (art. 20, § 4º, do CPC).
Custas pelos Requerentes. Publique-se. Registre-se.
Intime-se.

**** (G.Reg.1761)

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 10/94, firmado
entre o TRE/PA e Jane Ferraz de Souza. OBJETO: Prorrogação
do prazo até 31.12.94, reajuste do valor mensal do aluguel
para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais) e
modificação do prazo de reajuste para trimestral. CREDITO
ORÇAMENTARIO: 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de Causas;
3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. EMPE-
NHO: 94NE00127. DATA DE ASSINATURA: 17.03.94. SIGNATARIOS:
Maria de Nazareth Brabo de Souza, pelo TRE/PA, e Jane Ferraz
de Souza.

**TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da
8ª Região, da próxima semana, com início a partir
das 14 horas.

DIA 11.04.94 - SEGUNDA-FEIRA

01. RO 6964/93. RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL
DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iraclides Castro. RECORRIDO:
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONS-
TRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI. Dr. Rubens
Lima. RELATORA: Juiza Ma. Joaquina Rebelo. REVISOR:
Juiz Vicente Cidade. J. C. J. de Tucuruí. IMPEDIDA: Juiza
Rosita Sidrim Nassar.

02. RO 6945/93. RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL
DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iraclides Castro. RECORRIDO:
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONS-

TRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI. Dr. Rubens
Lima. RELATORA: Juiza Ma. Joaquina Rebelo. REVISOR:
Juiz Vicente Cidade. J. C. J. de Tucuruí. IMPEDIDA: Juiza
Rosita Sidrim Nassar.

03. RO 6949/93. RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL
DE ENGENHARIA S/A. Dr. Iraclides Castro. RECORRIDO:
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONS-
TRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI. Dr. Rubens
Lima. RELATORA: Juiza Ma. Joaquina Rebelo. REVISOR:
Juiz Vicente Cidade. J. C. J. de Tucuruí. IMPEDIDA: Juiza
Rosita Sidrim Nassar.

04. REXOFF/RO 5357/93. RECORRENTE/RECLAMADO: CONSE-
LHU NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNO-
LÓGICO. Dra. Ana Andréa Brito. RECORRIDOS/RECLAMANTES:
WALDINETE CONCEIÇÃO DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA e
outros. Dr. Samuel Silva. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.
REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 4ª J. C. J. de Belém.
IMPEDIDOS: Juizes Rider Brito e Rosita Nassar.

05. RO 9055/93. RECORRENTE: VIACÃO FORTE LTDA. Dra
Nair Lima. RECORRIDO: MÁRIO DA LUZ RODRIGUES DE OLI-
VEIRA. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Vicente
Cidade. ORIGEM: MM. J. C. J. de Ananindeua.

06. RO 6892/93. RECORRENTE: SATÁ-SERVÍCIOS AUXILIARES
DE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dra. Ma. Rosângela Souza.
RECORRIDO: NAZARENO SALES DA SILVA. Dr. Raimundo
Lopes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz
Fernando Nunes. ORIGEM: MM. 2ª J. C. J. de Belém.

07. RO 4783/93. RECORRENTE: GILBERTO DA CRUZ MELO.
Dr. David Araújo. RECORRIDO: CARLOS SANTOS COMÉRCIO
E COMUNICAÇÃO LTDA. Dr. Carlos Coelho. RELATOR: Juiz
Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Vicente da Fonseca.
ORIGEM: MM. 4ª J. C. J. de Belém.

08. REXOFF 7052/93. RECLAMANTE: JOÃO SALVADOR GOMES
MOTA. Dra. Aurenice Botelho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PREFEITURA MUNICIPAL. Dra
Ocilda Nunes. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR:
Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: MM. J. C. J. de Marabá.

09. RO 6727/93. RECORRENTE: CIMENTO DO BRASIL S/A -
CIBRASA. Dr. Mário Soares. RECORRIDO: JOSÉ MARIA CAR-
NEIRO DA COSTA. Dr. José Alexandre Araújo. RELATOR:
Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes.
J. C. J. de Capanema. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

10. REXOFF/RO 3521/93. RECORRENTE/RECLAMADO: CENTRO
DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ. Dr. Pedro Miléo
RECORRIDO/RECLAMANTE: LUIZ VENÂNCIO DOS REIS. Dr. Ja-
der Dias. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz
Vicente Cidade. ORIGEM: MM. 4ª J. C. J. de Belém.

11. REXOFF 6724/93. RECLAMANTE: IZA RODRIGUES DE ARA-
ÚJO SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PREFEI-
TURA MUNICIPAL. Dr. Gerson Fernandes. LITISCONSORTE:
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNI-
CIPAL. Dr. José Carlos Matém. RELATOR: Juiz
Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORI-
GEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira.

12. REXOFF/RO 7659/93. RECORRENTES: JURANDIR LOBATO
DA SILVA (Reclt). Dra. Vilma Chavaglia. ESTADO DO
PARÁ-SECRETARIA DE TRANSPORTES-SETRAN (Recltda). Dr.
José Cláudio Brito Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RE-
LATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Vicente Ci-
dade. ORIGEM: MM. J. C. J. de Abaetetuba.

13. RO 6594/93. RECORRENTES: CITIBANK N. A. Dr. An-
tonio C. Rocha. ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS. Dra
Cristine Vale. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz
Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORI-
GEM: 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. RO 6613/93. RECORRENTES: BENEDITO FERREIRA RO-
DRIGUES e outros. Dra. Olga Costa. RECORRIDOS: ESTA-
DU DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr.
Cláudio Gonçalves. COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZA-
ÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA
COPAGRO. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz
Vicente Cidade. ORIGEM: MM. 1ª J. C. J. de Belém.

15. AP 6821/93. AGRAVANTE: MERCEDES SERRUYA MONTEI-
RO. Dr. Jorge Tachy. AGRAVADOS: MA DE LOURDES RODRI-
GUES FRAZÃO (Execuente). Dr. Roberto Ferreira. GUARANAT
. GUARANA NATURAL LTDA (Executada). Dr. José Queiroz.
ALFREDO SAAD. Dr. José Paulo Queiroz. RELATOR: Juiz
Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. ORI-
GEM: MM. 5ª J. C. J. de Belém.

16. REXOFF 7965/93. RECLAMANTES: JOSÉ CÉSAR DE SOU-
ZA e outros. Dr. Osvaldo Coelho. RECLAMADO: MUNICÍPIO
DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Dra Kelly Vilela. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. RE-
VISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: J. C. J. de Marabá.

17. RO 7237/93. RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Pau-
lo Chermont. RECORRIDO: LAURICÉIA BEZERRA FREITAS.
Dr. Pedro Souza Fg. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.
REVISOR: Juiz Fernando Nunes. Comarca de Redenção.

18. REXOFF/RO 7718/93. RECORRENTE: GRACY DO ESPÍRI-
TO SANTO MAUÉS FERREIRA. Dr. Odival Quaresma. RECOR-
RIDO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Ferreira. RELATORA: Juiza Rosita Nassar
REVISOR: Juiz Vicente Cidade. J. C. J. de Abaetetuba.

19. RO 7308/93. RECORRENTE: PENA TAXI AÉREO LTDA.
Dr. José Raimundo Soares. RECORRIDO: CÉSAR AUGUSTO VI-
EIRA LIMA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Duarte. RELATOR:
Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Nunes.
ORIGEM: MM. J. C. J. de Santarém.

20. RO 7347/93. RECORRENTE: CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR
LTDA. Dr. Carlos Moreira. RECORRIDO: MANOEL PINHEIRO
GUEDES. Dra. Ma. José Cavalli. RELATOR: Juiz Vicente
Fonseca. REVISOR: Juiz Fernando Acatuaçu Nunes.
ORIGEM: MM. 3ª J. C. J. de Belém.

(G.Reg.2025)

PROCESSO TRT Nº RO 7162/92

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM
Procurador: Dr. José Ronaldo L. de Lima

RECORRIDO: NAZARENO MARQUES CALADO
Adv.: Dr. Rosimar Carvalho dos Reis e
outro

DESPACHO

I - O recurso foi interposto por entidade
com amparo no DL 779/69, é tempestivo,
está regular quanto à representação e fundamenta-
se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O apelo, questionando a decisão con-
stante do v. acórdão de fls. 62/64, não
poderá ter seguimento. Trata-se de decisão inter-
locutória que não admite recurso de revista, ao
teor do Enunciado 214/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao ape-
lo. Intimar.
Belém, 17 de março de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1225/93

RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIAS

Adv.: Dra. Ediléa Valério e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA
Adv.: Dr. Ubiratan de Aguiar

DESPACHO

I - A revista é tempestiva, está subscri-
ta por advogado com habilitação e re-
gular quanto ao preparo.

II - Insurge-se a empresa contra a decisão
da 2ª Turma que, confirmando a sen-
tença de primeira instância, manteve a parcela de
adicional de periculosidade. Alega violação legal
e traz arestos para o confronto de teses.

III - Impossível, contudo, o exame da con-
figuração dos pressupostos recursais
do art. 896 da CLT, sem que se faça o reexame da
prova, incabível nesta fase processual, ao teor do
contido no Enunciado 126 do C. TST. Além do mais,
os argumentos do apelo trazem matéria não pre-
questionada.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao re-
curso. Intime-se.
Belém, 17 de março de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 303/93

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMA-
ZÔNIA S/A.

Adv.: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues e
outro

RECORRIDA: LEONTINA DE SOUZA MOURA
Adv.: Dra. Darcy Ramos Bias e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos
comuns para sua admissibilidade e está
fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da
da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra deci-
são da 2ª Turma que, declarando a in-
constitucionalidade de dispositivos da MP 154/90,
deferiu à recorrida diferenças salariais. Alegan-
do violação legal e divergência jurisprudencial,
pretende a reforma da decisão.

III - O apelo merece ser admitido, uma vez
que as alegações referentes ao IPC de
março/90 encontram ressonância no Enunciado 315/
TST.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, nos
dois efeitos. Intimar.
Belém, 17 de março de 1994.

[Assinatura]
ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4512/93

RECORRENTE: VIACAO FORTE LTDA.
Adv.: Dra. Nair Ferreira Lima

RECORRIDO : ANTÔNIO RAMOS DA SILVA
Adv.: Dra. Niltas Neves Ribeiro

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 118/120 encontra-se em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

A recorrente não se conforma com o v. Acórdão nº 313/94 que, em virtude de irregularidades no depósito recursal, não conheceu do seu recurso ordinário.

Os argumentos do apelo se limitam, simplesmente, a aduzir a existência de engano por parte da Secretaria da Junta, não trazendo aos autos nenhum aresto para cotejo e nem indicando provável violação de lei.

Afastado o aspecto fático-probatório e não configurados os pressupostos contidos no artigo 896 da CLT, nega-se seguimento ao recurso de revista. Intimar.

Belém, 16 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 2328/93

RECORRENTE: SOCIEDADE S/A - AGRINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Adv.: Dr. Tony Nakauchi de Souza

RECORRIDO : GERMANO DE CASTRO PINHEIRO
Adv.: Dr. Brasil Rodrigues de Araújo

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 175/186 encontra-se em ordem e fundamenta-se no art. 896 da CLT.

Não se conforma a recorrente com a decisão regional que, com base em reiterada jurisprudência do Plenário no sentido de decretar a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, deferiu ao reclamante diferenças salariais em virtude da edição dos Planos Verão e Collor. Alega violação à lei e conflito de jurisprudência.

Com a transcrição de fls. 186 do Enunciado nº 315 do TST, considero evidenciada a alegada divergência com relação ao IPC de março de 90, sendo desnecessário o exame dos demais argumentos do apelo, a teor do Enunciado 285/TST.

Pelo exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 16 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 442/93

RECORRENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Adv.: Dr. Vanilson Hesketh

RECORRIDO : DENILDO COELHO DE ARAÚJO
Adv.: Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva

DESPACHO

O recurso de fls. 122/130 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do artigo 896 da CLT.

A recorrente manifesta a sua inconformação com a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos Planos Verão e Collor, e limitou as reposições salariais à data-base da categoria.

Com a transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 128/129, entendo evidenciada a alegada divergência quanto à matéria relativa ao IPC de março/90, tornando-se desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

Pelo exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 16 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 1261/93

RECORRENTE : N. T. MAGAZINE LTDA.
Adv.: Dr. Tito Eduardo V. do Couto

RECORRIDO : JOÃO BATISTA SOUSA DA SILVA
Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa e Outros

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos legais para a sua admissibilidade.

Versa sobre a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei nº 7.730/89 e da Medida Provisória nº 154/90. A recorrente apela de revista pretendendo modificar o v. decisum, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

A argumentação não prospera quanto ao plano chamado Verão, pelo que está disposto no Enunciado 317 do TST. O mesmo não ocorre com o plano Collor, pois o Enunciado 315 obriga o acolhimento da revista por divergência, motivo pelo qual dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 16 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT nº RO 491/93

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Advogados: Diniz Lopes Ferreira e Mariana Maria R. Ferreira de Carvalho

RECORRIDO : JOSÉ EDMILSON DA SILVA
Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte

DESPACHO

O recurso não merece prosperar porque a procuração de fls 250/251 que conferiu poderes para os subscritores representarem a recorrente perante este Tribunal e outras repartições públicas teve seu prazo expirado em 30 de abril de 1993. Daí considerar-se os advogados inabilitados para tal finalidade, motivo pelo qual nego seguimento ao apelo, por lhe faltar requisito indispensável para a sua admissibilidade. Intimar.

Belém, 16 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT nº RO 162/93

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Advogados: Diniz Lopes Ferreira e Mariana Maria R. Ferreira de Carvalho

RECORRIDO : TOLENTINO ADÉLIO DE SOUSA
Advogado: Raimundo Nivaldo S. Duarte

DESPACHO

O recurso não merece prosperar porque a procuração de fls. 533/576 que conferiu poderes para os subscritores representarem a recorrente perante este Tribunal e outras repartições públicas teve seu prazo expirado em 30 de abril de 1993. Daí considerar-se os advogados inabilitados para tal finalidade, motivo pelo qual nego seguimento ao apelo, por lhe faltar requisito indispensável para a sua admissibilidade. Intimar.

Belém, 16 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 170/93

RECORRENTE: ALBRAS- ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Adv.: Dr. Gerson de Oliveira Souza

RECORRIDO : RAILDO GOMES SOUZA
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia

DESPACHO

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns, está devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o recorrente contra o deferimento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315 do C. TST.

III - Com efeito. Através desse Enunciado o C. Tribunal Superior do Trabalho firmou entendimento pela constitucionalidade da disposição da MP 154/90, convertida na Lei 8.030/80, que afastou a incidência do IPC de março daquele ano para a correção dos salários. Evidenciado, desta forma o dissenso pretoriano, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 14 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2733/93

RECORRENTE:- SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A - SATA
Adv.: Dra. Mª Rosângela da Silva Coelho de Souza

RECORRIDO :- GILMAR PENA SOUSA e OUTROS
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira e Outro

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos legais e está devidamente fundamentado.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos Planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.

III - Tem razão. Através desse enunciado o C. TST firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de março/90 para a correção dos salários. Evidenciado desta forma o conflito jurisprudencial no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, desnecessário é o exame dos demais aspectos abordados no apelo.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 6687/92

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Procuradora: Dra. Elody Nassar de Alencar

RECORRIDOS: HALAQUIAS PEREIRA DE PIEDADE E OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra

DESPACHO

A revista é tempestiva, interposta por procuradora com poderes nos autos e goza o Estado dos benefícios do Decreto-Lei 779/69.

O recorrente, com fundamento nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT, insurge-se contra a decisão Regional que assegurou aos reclamantes o direito aos abonos salariais instituídos pela Lei nº 8.178.

Tratando-se de matéria de cunho interpretativo, incabível a revista por violação legal, nos termos do Enunciado nº 221 do TST. Por outro lado, inexistem nos autos arestos divergentes capazes de ensejar a admissão do apelo por divergência jurisprudencial.

Pelo exposto, nego o seguimento ao recurso de revista. Intimar.

Belém, 16 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4267/92
 RECORRENTE : FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
 Adv : Dr. Antonio Batista Campos e outros
 RECORRIDA : SELMA MARIA POMARES DA SILVA
 Adv : Dr. João José S. Geraldo e outros

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 94/96 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Seu objetivo é questionar a liberação dos depósitos do FGTS, à recorrida, ao argumento de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

O aresto colacionado pela recorrente, a fls. 95/96, entretanto, não serve para evidenciar a alegada divergência, em face de sua inespecificidade e não abrangência aos fundamentos do aresto inquirido, nos termos dos Enunciados 296 e 23 do Colendo TST, respectivamente.

Por outro lado, a natureza interpretativa da matéria questionada obsta a admissibilidade recursal pelo pressuposto de violação legal, ao teor do Enunciado 221 do Colendo Tribunal antes mencionado.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 16 de março de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
 Juíza Vice-Presidente, no
 exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 6976/92

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Proc : Dr. José Ronaldo de Souza Lima e outra

RECORRIDOS : CLEDILEUSA MARIA ROCHA DE ARAÚJO e OUTROS
 Adv : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outra

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 546/550 é tempestivo e subscrito por procurador habilitado, sendo o recorrente amparado pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Limita-se a peça recursal a questionar a rejeição da preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a demanda e o deferimento do saque dos depósitos do FGTS aos recorridos. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Abordada a matéria sob o aspecto da competência residual da Justiça do Trabalho, os arestos colacionados para tentar caracterizar a divergência neste ponto são inespecíficos e não abrangentes, inservíveis, portanto, à luz dos Enunciados 296 e 23 do Colendo TST.

Sobre a liberação do FGTS, reconhecendo aos recorridos o direito em função de serem celetistas, deferiu-lhes o pleito de liberação do FGTS, mais o percentual de 40% em face da despedida imotivada. Assim, o aresto colacionado é inespecífico e não abrangente para caracterizar a alegada divergência neste aspecto, asseverando-se, ainda,

que é oriundo de órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

Quando à possível violação legal, a natureza interpretativa da matéria, em sua totalidade, veda a admissibilidade recursal com base em tal pressuposto, nos termos do Enunciado 221 do TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 16 de março de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
 Juíza Vice-Presidente, no
 exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1865/93

RECORRENTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv : Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDOS : GASTÃO CAVALCANTE DE ARAÚJO e OUTROS
 Adv : Dra. Kelli Rangel Vilela

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 580/585 é tempestivo e subscrito por advogado habilitado, sendo a recorrente amparada pelas disposições do Decreto-Lei 779/69.

Seu objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos planos econômicos efetivados no período de 1987 a 1990. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição do aresto do TST a fls. 585, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, deixando de analisar os demais aspectos do apelo, nos termos do Enunciado 285 do C. TST.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 16 de março de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
 Juíza Vice-Presidente, no
 exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 595/93

RECORRENTE:- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 Adv.:Dra. Marizilda dos Santos Arruda

RECORRIDOS:- MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA
 Adv.: Dra Ediléa Valério dos Santos e Outros

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, é tempestivo e está firmado por um dos procuradores da Fundação.

II - A hipótese gira em torno da liberação dos depósitos do FGTS ao reclamante, em face da mudança de regime. Inconformada com a decisão que decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, o instituto recorre de revista alegando divergência jurisprudencial.

III - A recorrente traz para cotejo, a fls. 70, decisão abordando tese conflitante com a defendida no acórdão recorrido, fazendo incidir a hipótese da alínea "a" do art. 896 da CLT. Desnecessário, portanto, o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1101/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDO: PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS
 Adv.: Dr. Álvaro Augusto Vilhena e outros

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogado com habilitação nos autos. A recorrente está amparada pelo DL 779/69 e fundamentou seu apelo nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - A recorrente questiona a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89, dos DL nºs 2335/87 e 2425/88 e da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Aponta violação legal e conflito jurisprudencial.

III - Tratando-se de matéria interpretativa, impossível a revista por violação. Entretanto, considerando os argumentos referentes ao IPC de março/90, matéria objeto do Enunciado nº 315/TST, admito a interposição do recurso, nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 17 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4096/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
 Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDOS: UBALDINO AGNELO GOMES FERREIRA e OUTROS
 Adv.: Dra. Ermelinda Mello Garcia

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, subscrito por profissional com habilitação, fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT e com amparo nas disposições do DL 779/69.

II - Através da revista, a fundação questiona a decisão da 1ª Turma que, ratificando o entendimento deste Regional, autorizou o levantamento da conta vinculada do FGTS em face da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8162/91.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, a transcrição de fls. 134/135 consegue demonstrar o conflito capaz de viabilizar o recurso pela alínea a do art. 896 consolidado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 17 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5604/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 Adv.: Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas e outros

RECORRIDO : HUMBERTO DA SILVA COSTA
 Adv.: Dra. Vilma Aparecida de S. Chaves

DESPACHO

I - O recurso está no prazo, foi firmado por procurador habilitado nos autos e trata-se de entidade com amparo no DL 779/69.

II - O Estado recorrente questiona a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, os argumentos recursais referentes ao IPC de março/90, vão de encontro ao que dispõe o Enunciado nº 315/TST.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.
 Belém, 17 de março de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT REX OFF e RO 1635/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC (Litisconsortu)
Procurador: Dr. Gilberto Plmentel
Pereira Guimarães

RECORRIDOS: PAULO BARBOSA CARDOSO (Reclamante) e
TERTULINA NUNES PAVÃO (Reclamada)

D E S P A C H O

O recurso de revista atende aos pressupostos gerais e é interposto por beneficiário do Decreto-Lei 779/69.

Inconforma-se o recorrente com a decisão da 1ª Turma que não conheceu do seu recurso ordinário, porque firmado por procurador sem habilitação nos autos. Alega ofensa à lei e atrito jurisprudencial.

Os argumentos recursais aliados ao aresto trazido para confronto a fls. 60/64 conseguem evidenciar o alegado atrito capaz de ensejar a subida do apelo pelo pressuposto contido na linha "a" do artigo 896 da CLT.

Ante o exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 15 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 991/93

RECORRENTES: IDALINA CARMEM DE SOUZA LIMA e OUTROS e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ-FEP

Advogados: Izaias Batista da Costa e Roberto Mendes Ferreira, respectivamente

RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

Dois são os recursos, ambos preenchem os pressupostos comuns de admissibilidade.

RECURSO DOS RECLAMANTES

A irrisignação dos reclamantes prende-se à decisão da 2ª Turma do Egrégio Tribunal que excluiu o Estado do Pará da relação processual e considerou prescrito o direito de correção de seus salários pelo índice de 26,06% relativo ao chamado Plano Bresser. Embasa-se na alínea a do art. 896 da CLT. O recurso, entretanto, não me rece prosperar porque os recorrentes não conseguiram demonstrar a alegada divergência. Como se vê, a jurisprudência transcrita não se ajusta à hipótese dos autos. É que o indeferimento das diferenças solicitadas relativas ao índice inflacionário acima mencionado não decorreu de alteração do contrato do trabalho, já que este não é o motivo para a existência da lide, daí ser incabível o disposto no Enunciado 294 do Colendo TST.

RECURSO DA RECLAMADA

De sua parte, inconforma-se a reclamada com a decisão regional que decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2425/88, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu aos reclamantes diferenças salariais e consectários. Fundamenta-se nas alíneas a e c do artigo 896 da CLT.

A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. Com o advento do Enunciado 315 da Súmula de Jurisprudência do TST, no que diz respeito ao IPC de março/90, há obrigatoriedade do acolhimento deste recurso por divergência, tornando-se desnecessário analisar os outros aspectos do apelo.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso dos reclamantes e dou seguimento ao da reclamada no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 15 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº REX OFF RO 1112/93

RECORRENTE:- SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB
Adv.: Dra. Regina Spielmann

RECORRIDO:- SINTSEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Cleide Helena Avelar

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto sob os benefícios do Decreto-Lei 779/69, preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que deferiu diferenças salariais, em face do entendimento já firmado do Pleno, pela inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87 e da Medida Provisória 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano com a transcrição de decisões regionais em desacordo com o acórdão recorrido, especialmente no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, desnecessário se torna enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto e em atenção ao contido no Enunciado nº 315 do C. TST, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de março de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3118/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Adv.: Dr. Elody Nassar de Alencar e Outro

RECORRIDA : ANGELA CRISTINA BASTOS PEREIRA
Adv.: Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos, está regular quanto ao preparo e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu a recorrida diferenças salariais. Aponta divergência jurisprudencial e violação legal.

III - A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Mas, considerando os argumentos referentes ao IPC de março/90, matéria objeto do Enunciado 315/TST, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 16 de março de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1576/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Aylton da Silva Pinheiro

RECORRIDO : HELIOMAR LEÃO LIMA

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e devidamente fundamentado.

II - A fundação reclamada recorre de revista contra a decisão que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, deferiu diferenças salariais e autorizou o saque dos depósitos do FGTS, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2425/87, das Leis 7730/89 e 8162/91 e da MP 154/90. Aponta violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano no que se refere à liberação do FGTS, com a transcrição de fls. 99, e considerando o contido no Enunciado nº 315 do C. TST, com relação às diferenças do chamado Plano Collor, é de ser admitida a revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo necessário, portanto, examinar-se o outro pressuposto alegado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de março de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 30/93

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - DFARA
Procurador: Dr. Geraldo Braz de Oliveira e outros

RECORRIDO : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outra

D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo e está firmado por procurador da União.

II - Através da revista, a União Federal manifesta o seu inconformismo com a decisão da 1ª Turma que, rejeitando as preliminares de incompetência desta Justiça, ilegitimidade ativa e passiva ad causam, autorizou o saque dos depósitos do FGTS, em face da decretação de inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91.

III - O apelo, entretanto, não reúne condições para o seu seguimento. Quanto à preliminar, trata-se de matéria de natureza eminentemente interpretativa e o aresto anexo a fls. 86/87, é oriundo de órgão judiciário não elencado na alínea a do art. 896 da CLT. No mérito, melhor sorte não assiste à recorrente. É que da mesma forma incide o Enunciado nº 221/TST e a decisão trazida para confronto (fls. 92) não serve à finalidade, uma vez que é oriunda de turma do C. TST.

IV - Pelo exposto, e com fulcro nos Enunciados nºs 23, 221 e 296 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 14 março de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº AP 3525/92

RECORRENTE:- EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.

RECORRIDO:- PAULO CORRÊA BATISTA
Adv.: Dra. Erliene Gonçalves Lima

D E S P A C H O

I - O recurso, não obstante tempestivo e regular quanto ao preparo, não tem condições de ser admitido, pois, além de ter sido subscrito por profissional sem habilitação nos autos, esbarra no contido no § 4º do art. 896 da CLT, que só admite a revista da decisão prolatada em execução de sentença, quando houver afronta direta ao texto constitucional, o que não ocorreu. A é que a irrisignação da recorrente diz respeito ao cálculo da multa diária pelo atraso no pagamento, aplicada pela sentença exequenda, matéria que não alcançou o terreno constitucional.

II - Pelo exposto, e em atenção ao contido no Enunciado nº 266, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 15 de março de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

(G.Reg. 1711)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0129

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.692

BELEM - QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: JOSE AUGUSTO SANTOS
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Diretoria de Administração/DAD
Vigência: 04.04.94 a 30.09.94
Vencimento: 83,43 URV's
Dotação Orçamentária: 1701030802 12 063 3111-01
Documento de Autorização: Ofício nº0212/94/GS-SEFA de 10.03.94
CP94/0008904-0

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado: ROSEMARIA ALVARO DA MOTA COSTA
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: DCC/Coordenadoria de Contabilidade
Vigência: 04.04.94 a 30.09.94
Vencimento: 83,43 URV's
Dotação Orçamentária: 1701030802 12 063 3111-01
Documento de Autorização: Ofício nº0212/94/GS-SEFA de 10.03.94
CP94/0008903-1

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

REVOGAR OS EFEITOS

Portaria nº0199 de 06.04.94
REVOGAR OS EFEITOS da Portaria nº263 de 12.08.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.536 de 19.08.93.
CP94/0008853-1

(Fat. nº 10.025353, Reg. nº 10.025353, Dia: 07/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. ofício de nº 176/94/DA, de 30.03.94
Assunto: Solicitação do Sr. Diretor Administrativo, da ratificação do ato que deu origem às despesas com os exames a que foi submetido o Sr. JOSE CESÁRIO MENEZES DE BARROS, no Hospital Adventista de Belém, em função da urgência que o caso requereu, e que encontra amparo legal no ARTIGO 24, INCISO IV da Lei Federal nº8.666, publicada no DOU, em 26.06.93. Trata-se de exigência legal, para que, dentro do ARTIGO 26 da citada lei, tenha a eficácia pretendida.
Despacho: Considerando tratar-se de uma urgência no atendimento, RATIFICO o ato, de acordo com o ARTIGO 26, da Lei Federal nº8.666/93, para que produza os efeitos legais.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30.03.94

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

Ref. ofício de nº 177/94, de 30.03.94 CP94/0008944-9

Assunto: Solicitação do Sr. Diretor Administrativo da Ratificação do ato que deu origem às despesas com o tratamento de DEAN PIMENTEL DE FIGUEIREDO, BENEDITA VILHENA DA SILVA e MÁRCIA BARBALHO MOREIRA, no Hospital da Beneficente do Pará, e que encontra amparo legal no INCISO IV do ARTIGO 24 da Lei Federal nº8.666, publicada no DOU, em 22.06.93. Trata-se de exigência legal, para que, dentro do ARTIGO 26, da citada lei, tenha a eficácia pretendida.
Despacho: Considerando tratar-se de tratamento especializado não coberto pela rede conveniada ao SIS/SUS, RATIFICO o ato, de acordo com o ARTIGO 26 da Lei Federal nº8.666/93, para que produza os efeitos legais.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30.03.94

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP94/0008952-0

Dispensa de Licitação

Ref. ofício de nº 184/94/DA, de 30.03.94
Assunto: Solicitação do Sr. Diretor Administrativo, de ratificação do ato que deu origem às despesas com a hospedagem no Seminário Maior Interdiocesano "São Gaspar", da Sociedade Civil São Rafael, nesta Capital, de vítimas (e de seus familiares) de violência sexual e física, fato ocorrido no Município de Altamira/PA, e que, por se tratar de situação emergencial não possibilitou a promoção de processo licitatório.
Despacho: Considerando que a natureza da despesa, que me foi relatada não pode ser submetida ao trâmite normal de processo licitatório por exatidão de tempo, aceito o argumento de que é uma emergência comprovada no INCISO IV, do ARTIGO 24, da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93, e RATIFICO o ato do Sr. Diretor

Administrativo, para a produção dos efeitos legais.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de março de 1.994

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

Ref. ofício de nº 185/94/DA, de 30.03.94 CP94/0008960-0

Assunto: Solicitação do Sr. Diretor Administrativo, de ratificação do ato que deu origem à despesa com a aquisição de prótese auditiva para a Srª Ana Lúcia da Silva Sales, fornecida pela Firma Paiva Botelho & Cia Ltda.
Despacho: Tendo sido comprovada a exclusividade da firma fornecedora e a necessidade de uso de aparelho auditivo pela Srª Ana Lúcia, RATIFICO o ato do Sr. Diretor Administrativo, com base no INCISO I, do ARTIGO 25, da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93, para que produza os efeitos legais.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 de março de 1.994

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

Ref. ofício de nº 186/94/DA, de 30.03.94 CP94/0008968-6

Assunto: Solicitação de peças de reposição da Firma Larangeira Comercio e Representações Ltda, dentro da exclusividade que lhe foi dada pelo fabricante GNATUS Equipamentos Médico Odontológicos Ltda, conforme certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará, em anexo.
É informado que existem gabinetes odontológicos na rede básica de Unidades, que são de fabricação da GNATUS, que necessitam de peças de reposição e acessórios originais, sendo deste modo inexigível de licitação, de conformidade com o INCISO I do ARTIGO 25 da Lei Federal nº8.666/93.
Despacho: Tendo sido comprovada a exclusividade que tem a Firma LARANGEIRA COM. e REPRESENTAÇÕES Ltda, dada pelo fabricante para a venda de peças e acessórios para Gabinetes Odontológicos da Marca GNATUS, consideramos ainda a imprescindibilidade desses itens para o funcionamento dos serviços odontológicos de Unidades de Saúde, ratifico (grifei) o ato do Sr. Diretor Administrativo, dando a eficácia exigida pelo ARTIGO 26, da Lei Federal nº8.666, de 21.06.93.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 de março de 1.994

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0008976-7

(Fat. nº 10.025324, Reg. nº 10.025324, Dia: 07/04/94)

ERRATA

Port. 3171/07.08.91 Cessar a partir de 24.02.91 os efeitos da Portaria nº 0050/90, que designou JULIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA Psicóloga para a Função Gratificada de Assistente do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional.

OBS: Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.031/12.08.91.
CP94/0008864-7

Port. 3377/12.09.91 Cessar a partir de 30.09.89 os efeitos da Portaria nº 0175/85 que designou REGINI LA MAIA GEBER, Enfermeira para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Programação de Sistema de Informática/DAT, para efeito de regularização funcional.

OBS: Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.064/27.09.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 06 de Abril de 1994.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Chefe da DCC/DRH

CP94/0008984-8

(Fat. nº 10.025338, Reg. nº 10.025338, Dia: 07/04/94)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

DIVISÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DESIGNAR

Port. nº 0184/94-DG.HOL. 05.04.94.

Nome dos servidores: ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES E VERA LUCIA CECIM DOS SANTOS ANAISCE
Cargo: Diversos

Lotação: Diversas.

Motivo da autorização: Designar os servidores supramencionados para constituírem a Comissão de Sindicância, sob a Presidência do primeiro, para apurarem o fator ocorrido no setor de planejamento deste HOL e apresentarem o Relatório conclusivo do trabalho a esta Diretoria Geral, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de emissão desta Portaria.

CONCEDER CP94/0008896-5

Port. nº 185/94-DG.HOL. 06.04.94.

Nome do servidor: ELZA BARBOSA BRAGA
Cargo: Assistente Social
Lotação: Serviço Social HOL.
Motivo da autorização: Concessão de Suprimentos de Fundos, nos termos do Ar.42. do Decreto nº8.909 de 26.11.64, a servidora supra, Chefe do Serviço Social-HOL- em exercício, no valor de Cr\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), no elemento de despesas 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos com recursos do Programa 13.75.428.4046.
Período: O prazo de utilização do Suprimento de Fundos é de 45(quarente e cinco) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias para o encaminhamento da prestação de contas após o período da aplicação, sujeitando-se a Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.

Belém, 06 de abril de 1994.

Dr. Jorge Alberto Langbeck Ohana.
Diretor Geral-HOL.

CP94/0008912-0

(Fat. nº 10.025352, Reg. nº 10.025352, Dia: 07/04/94)

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO: MARIA DE JESUS TRINDADE PEREIRA

DATA: 14.03.94
MOTIVAÇÃO: AVALIAÇÃO NEGATIVA CP94/0008920-1

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO: MARIA NAZARE KAWJAGE DAVID

DATA: 11.03.94
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008888-4

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO: JAIR MAURICIO MARQUES DA SILVA

DATA: 11.03.94
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008928-7

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO: RUTINEIA RABELO PAMPLONA

DATA: 15.05.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008936-8

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO: Mª SILVANA DA SILVA MACHADO

DATA: 01.07.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008943-0

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO: LUZIA EDILAMAR ANDRADE GUIMARRES

DATA: 05.05.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008935-0

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO: ENIO JOSE COSTA DA SILVA

DATA: 09.05.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008927-9

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO: ROSIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

DATA: 07.05.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008931-1

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO: OSVALDO MANOEL GONÇALVES

DATA: 09.05.93
MOTIVAÇÃO: AVALIAÇÃO NEGATIVA CP94/0008959-7

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : JOSÉ RUBENS GONÇALVES JUNIOR
DATA: 02.08.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008872-8

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : GEYNA PIRES DE AMORIM
DATA: 01.04.93
MOTIVAÇÃO: POR IMPEDIMENTO LEGAL CP94/0008871-0

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : JOAQUIM MARINHO DE QUATROZ JUNIOR
DATA: 01.01.94
MOTIVAÇÃO: POR ABANDONO CP94/0008879-5

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : RAIMUNDA PAZ NASCIMENTO
DATA: 15.07.94
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008870-1

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : SERNECILIA DO SOCORRO S. DA COSTA
DATA: 11.08.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008880-9

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : ALCIONE GOMES DA SILVA
DATA: 01.09.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008895-7

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : SILVIA MARIA DE MACEDO KOS
DATA: 01.01.94
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008887-6

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : HELOISA HELENA FIGUEIRA DA COSTA
DATA: 06.10.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008878-7

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : BENEDITA SILVA CAVALCANTE
DATA: 01.10.93
MOTIVAÇÃO: AVALIAÇÃO NEGATIVA CP94/0008911-2

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : LEILA CAMPOS MUTRAN
LOTAÇÃO : CLÍNICA PEDIÁTRICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008919-8

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : KÁTIA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008863-9

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : RITA DE CÁSSIA MATOS CARNEIRO
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008855-8

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : ANA EMÍLIA MAGNO MENDES TEIXEIRA
LOTAÇÃO : CLÍNICA CIRÚRGICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008886-8

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : GEANNE ANDREA SALES DE ARAÚJO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ENFERMAGEM
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 109.21 URV'S CP94/0008909-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008917-1

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : FRANCIMAR FERREIRA CONSOLAÇÃO
LOTAÇÃO : SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
CARGO : AUXILIAR OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 69.18 URV'S CP94/0008925-2

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : MARIA DE NAZARE CRAVEIRO DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ENFERMAGEM
CARGO : ENFERMEIRA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008894-9

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : SUELY SANTIAGO ALVES
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008902-3

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : AMILCAR DE CARVALHO CORREA
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008910-4

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : IEDA FERREIRA DE SANTANA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ENFERMAGEM
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 109.21 URV'S CP94/0008916-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : ANA CRISTINA MARGUES ALVES
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008925-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : MÁRCIA COSTA GOMES FERREIRA
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008933-3

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : OLINDINA LOPES DA SILVA
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE ENFERMAGEM
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 109.21 URV'S CP94/0008941-4

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : JOSE NAZARENO XAVIER DA SILVA
LOTAÇÃO : CLÍNICA CIRÚRGICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008949-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : SIMONE REGINA SOUZA DA SILVA CONDE
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICA
CARGA HORÁRIA: 30 HS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
D. ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE: TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008957-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : SILVIA MARIA SILVA DA TRINDADE
LOTAÇÃO : DIV. DE ENFERMAGEM
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 30 HS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
D. ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 109.21 URV'S CP94/0008973-2

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS
LOTAÇÃO : DIV. SERV. GERAIS
CARGO : AUX. OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 01.03.94 A 27.08.94 CP94/0008981-3

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : ANA LUCIA DA COSTA PAES
CARGO : AG. DE ADMINISTRAÇÃO
VIGENCIA : 21.11.93 a 19.05.94 CP94/0008989-9

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA
CARGO : AG. DE ADMINISTRAÇÃO
VIGENCIA : 22.12.93 a 20.06.94

Belém, 06 de abril de 1994.

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK DHANA
Diretor geral. CP94/0008997-0

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : CECÍLIA DOS SANTOS LEAO
LOTAÇÃO : LAVANDERIA
CARGO : AUXILIAR OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 69.18 URV'S CP94/0009005-6

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : SONIA FRANÇA DA SILVA
LOTAÇÃO : SERVIÇO SOCIAL
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0009013-7

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : PÍO MOERBECK DA COSTA
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICO

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008934-1

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : RENATA MARIA VITA COUTINHO
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008942-2

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : SILVIA HELENA DA SILVA SÁ TEIXEIRA
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008950-3

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : MARIA HELENA DE ARAÚJO GAYA
LOTAÇÃO : CLÍNICA MÉDICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008958-9

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : KARINA BITAR RODRIGUES QUARTE
LOTAÇÃO : CLÍNICA PEDIÁTRICA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 28.03.94 A 23.09.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : 174.43 URV'S CP94/0008992-9

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : ANTONIO CARLOS SALES DIAS
DATA: 01.07.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0009000-5

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : JOÃO CARLOS FERNANDES FARIAS
DATA: 01.07.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008967+8

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : ANA ROSA SOCORRO ALVES PINA
DATA: 01.07.93
MOTIVAÇÃO: A PEDIDO DO CONTRATADO CP94/0008966-0

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : JOSÉ LUIS FAILLACE
DATA: 13.08.93
MOTIVAÇÃO: POR IMPEDIMENTO LEGAL CP94/0008975-9

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : MARIA BERNADETE SANTANA DA SILVA
DATA: 13.08.93
MOTIVAÇÃO: POR IMPEDIMENTO LEGAL

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
-DISCONTRATADO : LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
DATA: 01.02.94
MOTIVAÇÃO: POR IMPEDIMENTO LEGAL

Belém, 30 de março de 1994

HOSPITAL OFIR LOIOLA
DR. JORGE ALBERTO LANGBECK DHANA
Diretor geral. CP94/0008983-0

(Fat. nº 10.025351, Reg. nº 10.025351, Dia: 07/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 709/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 89/94-5ª URE-SANTARÉM

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica caracterizada como Anexo da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, 03 (três) salas de aula pertencentes a Escola Horizonte do Saber, gentilmente cedida pelo seu proprietário.

Artigo 2º - No anexo a que se refere o artigo anterior funcionará o ensino de 1º grau a nível de 1ª a 4ª série.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola/Anexo deverão ser assinados e expedidos pela Escola Nossa Senhora Aparecida.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos alunos do Anexo em referência, de verão ficar arquivadas na respectiva Escola Base.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0009008-0

PORTARIA Nº 710/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 64/93-5ª URE-SANTARÉM.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau Jader Fontenelle Barbalho, em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, localizada no bairro da Jaderlândia, Município de Santarém.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP94/0009016-1

PORTARIA Nº 715/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 79/94-5ª URE-Santarém.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 2º grau, Via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral na Área de Ciências Humanas e Habilitação Magistério, na Escola Estadual de 1º Grau Aluizio Lopes Martins, sediada no Município de Santarém.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP94/0008991-0

PORTARIA Nº 716/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do ensino de 1º Grau a nível de 5ª a 8ª série, na Escola Estadual de 1º Grau "CURI", sediada no Município de Igarapé-Açu.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto à DILOT a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 2048/93 datada de 13 de julho de 1993.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP94/0008999-6

PORTARIA Nº 719/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando a necessidade de descentralizar e interiorizar as ações da Secretaria de Estado de Educação, a nível de Municípios ou agrupamento de Municípios do Interior do Estado, facilitando, assim, a agilização do Processo Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a 21ª (vigésima primeira) UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO, (URE), sediada no Município de Capitão Poço.

Art. 2º - Ficam Jurisdicionados à referida Unidade Regional os seguintes Municípios: Garrá do Norte, Nova Esperança do Piriá.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP94/0009007-2

PORTARIA Nº 723/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 046/94-13ª URE/SANTA IZABEL.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica caracterizada Anexo da Escola Estadual de 1º e 2º Graus MAGALHÃES BARATA 03 (três) salas de aula pertencentes a Escola Saliviano José de Farias, localizada na Vila de Americano, município de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - O Anexo a que se refere o artigo anterior, funcionará com o Curso de 1º Grau a nível de Pré a 4ª séries no 1º e 4º turno.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexo, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivados na respectiva Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP94/0009015-3

PORTARIA Nº 726/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 050/94.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a funcionar como Anexo da Escola Estadual de 1º e 2º Graus PAUL HANNEMANN a Escola São Pedro, localizada na Av. Boa Sorte s/n, município de Pau D'Arco.

Art. 2º - O Anexo a que se refere o artigo anterior funcionará com o Curso de 1º Grau a nível de 5ª e 6ª séries.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexo, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivados na respectiva Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 1994.

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP94/0008974-0

PORTARIA Nº 727/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 20/94-São Francisco do Pará.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, habilitação Magistério, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Raposos Tavares", sediada no Município de São Francisco do Pará.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Subsecretário de Estado de Educação CP94/0008982-1

PORTARIA Nº 093/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões do Processo de nº 24.255/93-SEDUC.

R E S O L V E:

Designar JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, NAZIRA SOARES LABAD, LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, para sob a Presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo, encarregados de apurar fatos relatados no Processo nº acima citado.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Subsecretário de Estado de Educação CP94/0008990-2

PORTARIA Nº 220/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 36.461/93-SEDUC.

R E S O L V E:

Designar ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, NAZIRA SOARES LABAD e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a Presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Subsecretário de Estado de Educação CP94/0008998-8

PORTARIA Nº 221/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 8.901/93-SEDUC.

R E S O L V E:

Designar ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a Presidência da primeira comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1994.
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação CP94/0009006-4

PORTARIA Nº 671/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
- Considerando o que estabelece a Lei nº 5810/94, de 24.01.94;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Delegar competência aos Diretores de Unidades Regionais de Educação e Escolas-Sede, para operacionalizarem o Programa de Descentralização, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos no Manual nº 01/94, quanto às Licenças Saúde, Assistência, Maternidade, Paternidade, Casamento e Luto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os diretores a que se refere o "Caput" deste Artigo concederão ainda férias, bem como licenças para participar de Cursos de Capacitação e/ou Graduação por Etapas, e ainda Remoção no Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação. CP94/0009014-5

PORTARIA Nº 068/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 11.992/91.

R E S O L V E:

Designar JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a Presidência do primeiro comitê de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Subsecretário de Estado de Educação CP94/0008953-8

PORTARIA Nº 738/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 38/94 da 2ª URE-Rurópolis.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica caracterizada a Escola Estadual Belarmina Soares, a Escola Estadual MEC/SEDUC, km 200 localizada no Distrito de Placas, Município de Rurópolis.

Artigo 2º - O Anexo a que se refere o artigo anterior funcionará com o ensino de 1º grau a nível de 5ª série.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola (Anexo) deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos alunos do Anexo em referência, deverão ficar arquivados na respectiva Escola/Base.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Subsecretário de Estado de Educação CP94/0008945-7

PORTARIA Nº 743/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. s/n, da Escola Estadual ABRAHAM LINCOLN, Município de Medicilândia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º grau "Profª FRANCISCA GOMES DOS SANTOS" localizada no Município de Medicilândia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 31 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Subsecretário de Estado de Educação CP94/0008961-9

PORTARIA Nº 739/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o depósito pelo Governo do Estado no Decreto nº 7120 de 20 de agosto de 1990;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica criada o NÚCLEO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO, com sede na Escola Estadual de 1º e 2º graus agroindustrial Juscelino Kubstchek de Oliveira no Município de Benevides.

Artigo 2º - Compete ao NIED o atendimento de docentes e discentes da Rede Pública Estadual e o acompanhamento global das atividades de Informática Educativa desenvolvidas pelos LIED's do seu Município

Artigo 3º - A coordenação das atividades do referido Núcleo será de inteira responsabilidade do Diretor da Escola onde o mesmo está instalado, observadas as orientações técnicas definidas pelo DIED.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008969-4
PORTARIA Nº 740/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 022/94 EE. Inácio Moura, Santo Antônio do Tauá.

Artigo 1º - Fica Autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 1º grau a nível de 60ª série, nas instalações da Escola Estadual de Borralhos, localizada no Município de Santo Antônio do Tauá.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto a DILOT, a demanda do aluno(a) ao vo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação CP94/0008977-5

PORTARIA Nº 728/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do of. 027/94-12º URE/ALTAMIRA.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica Caracterizada como Anexo da Escola Estadual de 1º e 2º graus Polivalente 06(seis) salas de aula pertencentes a Escola de 1º grau Octacílio Lino, sediada no Município de Altamira.

Artigo 2º - O anexo a que se refere o artigo anterior, funcionará com a 1ª série do curso de 2º grau na área de Ciências Humanas, no 4º turno.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola anexa deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos estudantes em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação CP94/0008985-6

PORTARIA Nº 685/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 057/93 da E.E. MARECHAL RONDON;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do ensino de 2º grau, via Sistema Modular, habilitação Magisterio, a partir de 1994 na Escola Estadual de 1º e 2º Graus CARMINA GOMES, sediada no Município de SÃO FELIX DO XINGU.

Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior, o Curso de MAGISTERIO VIA SISTEMA REGULAR, fica desativado a partir do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008937-6

PORTARIA Nº 686/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 09/94-ERC.LAURA DO CARMO VICUNA;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª e 2ª Etapas na Escola Regime de Convênio LAURA DO CARMO VICUNA, sediada no município de SALINÓPOLIS.

Art. 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008929-5

PORTARIA Nº 626/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica caracterizado como Anexo da Escola Estadual de 1º e 2º graus Profª DEU ZUITA PEREIRA QUEIROZ a escola IRMÃ G

BRIELA, localizada no Município de Redenção.

Art. 2º - O ANEXO a que se refere o artigo anterior mantém o ensino de 1º grau a nível de 5ª a 8ª série, com a 5ª série funcionando em 1994.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola/Anexo, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos alunos do ANEXO em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008921-0

PORTARIA Nº 627/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica caracterizado como Anexo da Escola Estadual de 1º e 2º graus ENGª PALMA MUNIZ a Escola CARLOS RIBEIRO, localizada no município de Redenção.

Art. 2º - O ANEXO a que se refere o artigo anterior mantém o ensino de 1º grau a nível de 5ª a 8ª série, com a 5ª série funcionando em 1994.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola/ANEXO deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos alunos do ANEXO em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008913-9

PORTARIA Nº 536/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 24.860/93-SEDUC. Interes-

sado: ROSSIVALDO DE JESUS CARDOSO.

R E S O L V E :

DESIGNAR JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA e NAZIRA SOARES LABAD para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 612/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 12.275/94.

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, NAZIRA SOARES LABAD e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 698/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 30.227/93-SEDUC.

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA NATIVIDADES SANTOS DA SILVA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e LEONOR NAZARETH MELO CORREIA para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 222/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 11.716/91-SEDUC.

R E S O L V E :

Designar DIVANIRA DE ARAOJO BRITO, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008881-7

PORTARIA Nº 229/94-GS

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 5.266/93-CAPITAL.

R E S O L V E :

Designar os servidres ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no Processo acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Secretário de Estado de Educação CP94/0008873-6

PORTARIA Nº 233/94-GS

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 7.157/92-TUCURUI.

R E S O L V E :

Designar ROSÂNGELA WANZELER SIQUEIRA, LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA e MARIA RUTH DE MORAES, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Secretário de Estado de Educação CP94/0008865-5

PORTARIA Nº 688/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a E.E. de 1º e 2º GRAUS PROFª MARIA HELENA ANTÔNIO JOSÉ GOMES, localizada na Rua Nova Olinda nº 1, Taiana, nesta Capital.

Art. 2º - A referida Unidade Escolar manterá o Ensino de Pré-Escolar, como também o ensino de 1º Grau Regular de 1ª a 8ª séries, Ensino Supletivo de 1º Grau 1ª a 4ª (ETAPAS) e 2º Grau na área do Magisterio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008857-4

PORTARIA Nº 689/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 22/93.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 1º grau, a nível de 5ª a 8ª séries, com a 5ª série funcionando em 1994, na Escola Estadual "Pe. LU CIANO CALDERARA", no município de VIÇEU.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto a DILOT, a demanda do aluno(a) ao vo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008849-3

PORTARIA Nº 603/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 141/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 2º Grau, via Sistema Modular, habilitação Contabilidade, com a 1ª série funcionando em 1994, na Escola Estadual ANTÔNIO CÂNDIDO MACHADO, sediada no Município de Terra Santa.

Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior, o Curso do Magisterio será desativado gradativamente dando lugar a substituição pelo Curso de Contabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 268/94-GS, datada de 10 de fevereiro de 1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008841-8

PORTARIA Nº 625/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões no Processo nº 035675/94.

QUINTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica caracterizado como Anexo da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Eng. PALMA MUNIZ, o Centro Educacional IRMÃ EU NICE, sediada no Município de Redenção.
- Art. 2º - O anexo a que se refere o artigo anterior mantém o ensino de 1º grau a nível de 1ª a 4ª série.
- Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola/Anexo deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos alunos dos anexos em referência, deverão ficar arquivados na respectiva Escola/Base.

- Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1994.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008833-7

PORTARIA Nº 611/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 003878/94-SEDUC.

R E S O L V E :

- DESIGNAR MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, LEO NOR NAZARETH MELO CORRÊA e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de março de 1994.
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação. CP94/0008827-2

PORTARIA Nº 631/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 12.299/92.

R E S O L V E :

- DESIGNAR MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA e NAZIRA SOARES LABAD para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1994.
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação. CP94/0008825-4

PORTARIA Nº 526/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 24.860/93-SEDUC, interessado: FRANCISCA DE SOUZA GAMA BEZERRA.

R E S O L V E :

- DESIGNAR JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA e NAZIRA SOARES LABAD para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de março de 1994.
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação. CP94/0008825-6

PORTARIA Nº 725/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica criada a 22ª (vigésima segunda) UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO, localizada na sede do Município de MÃE DO RIO.
- Art. 2º - A Unidade a que se refere o artigo anterior ficarão jurisdicionados os seguintes Municípios:
I - IRITUIA;
II - AURORA DO PARÁ;
III - IPIXUNA.

- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de março de 1994.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008899-0

PORTARIA Nº 687/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o Of. nº 0288/94 - 4 URE/MARABÁ;

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 2º Grau, via Sistema Modular, habilitação Contabilidade, com a 1ª série funcionando em 1994, na Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Profª ALBERTINA BARREIROS", município de Itaipiranga.

- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008907-4

PORTARIA Nº 684/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 019527/89-MARITUBA/PA

R E S O L V E :

- Designar ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação. CP94/0008915-5

PORTARIA Nº 683/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 09169/89-MARITUBA.

R E S O L V E :

- Designar ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação. CP94/0008891-4

PORTARIA Nº 677/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 33.698/93-SEDUC

R E S O L V E :

- Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, NAZIRA SOARES LABAD e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação. CP94/0008883-3

PORTARIA Nº 607/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 03/CI, da Comissão instituída pela Portaria nº 2513/93-GS.

R E S O L V E :

- Designar, REYNALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO, Consultor Jurídico, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, Professor AD4 e LEONOR NAZARETH MELO CORREA, Professor AD-4, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo nº 30006/93-DESP/SEDUC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de março de 1994.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008875-2

PORTARIA Nº 630/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 12.299/92.

R E S O L V E :

- Tornar Sem Efeito a Portaria nº 029/94-GS, de 05 de janeiro de 1994, que designou MARIA NATIVIDADE DE SANTOS DA SILVA, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação. CP94/0008923-6

PORTARIA Nº 632/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando os termos do Ofício nº 159/94 - 14ª URE/Itaituba.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual Professora MARIA DO SOCORRO JAÇOB, em prédio recentemente construído pela Administração Estadual, no Município de Itaituba.

- Art. 2º - A Unidade Escolar a que se refere o artigo anterior, fica localizada na Rodovia Transamazônica, km 01, perímetro da Zona Urbana do Município.

- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1994.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008931-7

PORTARIA Nº 633/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Proc. Nº 03554/94.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do ensino de 1º Grau, a nível de 6ª série, nas instalações da Escola Estadual BENEDITO CARDOSO DE ATAYDE, sediada no Município de AUGUSTO CORRÊA.

- Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de março de 1994. CP94/0008939-2

PORTARIA Nº 628/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Proc. 04250/94;

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do ensino de 1º grau a nível de 6ª série nas instalações da Escola Estadual AMANCIO BRITO, localizada no Município de AUGUSTO CORRÊA.

- Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção, junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1994.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008947-3

PORTARIA Nº 629/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Proc. nº 04144/94.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do ensino de 1º grau a nível de 5ª série nas instalações da Escola Estadual de MANOEL GUEIRAS, sediada no Município de Salvaterra.

- Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008955-4

PORTARIA Nº 650/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica criada a ESCOLA ESTADUAL SANTA ROSA, sediada no Município de Vigia, localidade de Santa Rosa.

- Art. 2º - A Escola a que se refere o artigo anterior, manterá o Ensino de 1º grau, atendendo a demanda local.

- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP94/0008963-5

PORTARIA Nº 681/94-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Processo nº 08770/94-ABAETETUBA;

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica caracterizada como Anexo da Escola Estadual de 1º GRAU LAURA DOS SANTOS RIBEIRO, o CENTRO EDUCACIONAL EVAN GÉLICO, localizado a Avenida D. Pedro II nº 789, bairro Central, município de ABAETETUBA.

- Art. 2º - O anexo a que se refere o artigo anterior, funcionará com o Curso de 1º Grau, a nível de 4ª série.

- Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola/Anexo, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ficar arquivados na respectiva Escola/Base.

- Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação. CP94/0008971-6

PORTARIA Nº 676/94-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 036/94-DEPG;

R E S O L V E :
 Art. 1º - Ficam caracterizadas como Anexo da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Pe. VITALIANO MARIA VARI, as Escolas localizadas na área indígena do Alto Rio Guama Comunidade Tembé, município de Capitão Poço, cuja relação e parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Nos Anexos a que se refere o artigo anterior, funcionará o ensino de 1º grau a nível de 1ª a 4ª série.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos das Escolas anexas, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 676/94-GS

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO QUE PASSARÃO A FUNCIONAR COMO ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "Pe. VITALIANO MARIA VARI.

- 01 - ESCOLA DE 1º GRAU YTUWASU
- 02 - ESCOLA DE 1º GRAU ITAPUTYR
- 03 - ESCOLA DE 1º GRAU PIRA
- 04 - ESCOLA DE 1º GRAU SÃO PEDRO
- 05 - ESCOLA DE 1º GRAU TEMBÉ.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação. CP94/0008979-1

PORTARIA Nº 707/94-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o Contrato de Locação nº 25/94.

R E S O L V E :
 Art. 1º - Fica caracterizada como Anexo da Escola Estadual ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA, a Escola PASTOR SÓSTENES PEREIRA DE BARROS, localizada na Av. Mendonça Futado, s/n, no Município de Santarém.

Art. 2º - O Anexo a que se refere o artigo anterior funcionará no 3º e 4º turno, com a 1ª série do curso de 2º Grau e 3ª Etapa do Supletivo.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos estudantes em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação. CP94/0008987-2

PORTARIA Nº 708/94-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o Termo de Comodato nº 54/94.

R E S O L V E :
 Art. 1º - Fica caracterizada como Anexo da Escola Estadual JULIA GONÇALVES PASSARINHO 06 (seis) salas de aula pertencentes a Escola do SESI, localizada na Av. Cuá rua - Una nº 2733, no Município de Santarém.

Art. 2º - O anexo a que se refere o artigo anterior funcionará no 4º (quarto) turno, com a 1ª série do curso de 2º Grau.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos estudantes em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação. CP94/0008995-3

PORTARIA Nº 713/94-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. nº 122/93 da E.E. Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS;

R E S O L V E :
 Art. 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 2º Grau, Via Sistema Modular, na habilitação MAGISTERIO, a partir de 1994, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Pprof. JONATHAS PONTES ATHIAS, no Município de Peixe-Boi.

Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior o Curso de Magisterio, via Sistema Regular, fica desativado a partir do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação. CP94/0009003-0

PORTARIA Nº 714/94-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 033/94-12ª URE-ALTAMIRA;

R E S O L V E :
 Art. 1º - Fica caracterizado como Anexo da Escola Regime de Convênio ANTONIO MOREIRA, a Escola ONEIDE DE SOUZA TAVARES, localizada na Rodovia Transamazônica - km 23, Município de Altamira.

Art. 2º - No Anexo, a que se refere o artigo anterior, fica autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 1º grau, a nível de 5ª a 8ª série, com a 5ª série funcionando em 1994.

Art. 3º - Os documentos escolares dos alunos da escola anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO: As pastas individuais dos estudantes do Anexo em referência, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação. CP94/0009011-0

PORTARIA Nº 687/94-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 40.277/93-SEDUC.

R E S O L V E :
 DESIGNAR MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
 Secretário de Estado de Educação. CP94/0009011-0

PORTARIA Nº 696/94-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 2.472/94-SEDUC.

R E S O L V E :
 DESIGNAR ELZA MARIA NOGUEIRA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 690/94-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 11684/94.

R E S O L V E :
 DESIGNAR MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, TLEONOR NAZARETH MELO CORRÊA e NAZIRA SOARES LABAD, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Subsecretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 690/94-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 11684/94.

R E S O L V E :
 DESIGNAR MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, TLEONOR NAZARETH MELO CORRÊA e NAZIRA SOARES LABAD, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregados de apurar fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de março de 1994.

CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
 Subsecretário de Estado de Educação.

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 57/94-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL TENONÉ II.

OBJETO: A Entidade ASSOC. DE MORADORES DO CONJ. RESIDENCIAL TENONÉ II, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Tv. 5ª Linha S/Nº-Ananindeua, com 03 salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. Ass. de Moradores do Conj. Resid. Tenoné II de primeiro Grau.

VIGÊNCIA: De 29.03. até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/DANIEL DE AMARAL SIQUEIRA. CP94/0008954-6

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 93/94-SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

OBJETO: A Entidade P.M. de Bom Jesus do Tocantins, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Presidente Médice S/Nº. no Município de Bom Jesus do Tocantins, com 06 salas de aula e

05 dependências, para funcionamento da E.R.C. "MUNDO ENCANTADO" de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 29.03 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO CP94/0008930-9

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 059/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL GRACINDA MONTEIRO

OBJETO: A Entidade Centro Educ. Gracinda Monteiro, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Conj. PAAR Trav. 02- Coqueiro -Ananindeua, com 04 (quatro) salas de aula e 05 (seis) dependências, para funcionamento da E.R.C. Centro Educ. Gracinda Monteiro de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 29.03 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/LUCIMAR CARVALHO DE LIMA CP94/0008922-8

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 071/94-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DO BOM JESUS DO TOCANTINS.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rau Tacrendo Neves, S/Nº-Centro, no Município de Tocantins, com 04 (quatro) salas de aula e 04 (quatro) dependências, para funcionamento da E.R.C. PEQUENO PRINCEPE de 1º Grau.

VIGÊNCIA: 30.03 até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.94.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA CP94/0008962-7

CONVÊNIO DE Nº 064/94-SEDUC/EMBRAPA/FCAP/CEPLAC/UFPA SENAR.

OBJETO: O presente Convênio de COOPERAÇÃO TÉCNICA RE-MUNERADA destina-se ao desenvolvimento das ações para assessoramento, implantação e implementação dos cursos e laboratórios da Fundação Escola Agroindustrial "JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA", localizada no Município de Benevides.

VIGÊNCIA: Terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31.03.1.994.
DATA DA ASSINATURA: 28.03.94.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA EMBRAPA/Dr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO- Diretor Presidente.

PELA FCAP/Dr. FERNANDO ANTONIO SOUZA BEMERGUI-Diretor Presidente.

PELA CEPLAC/Dr. ADEMIR CONCEIÇÃO DE CARVALHO TEIXEIRA- Superintendente Regional.

PELA UFP/Dr. MARCOS XIMENES PONTE- Reitor da UFP.
PELA SENAR/Dr. CARLOS FERNANDES XAVIER/Diretor Presidente CP94/0008828-0

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 56/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL CLODOMIR BEGOT.

OBJETO: A Entidade Centro Educ. Clodomir Begot, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Osvaldo Cruz nº 29, no Município de Ananindeua, com 04 salas de aula e 06 dependências, para funcionamento da E.R.C. Centro Educ. Clodomir Begot de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 29.03. até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/IRENE BEGOT DA ROCHA OLIVEIRA CP94/0008834-5

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 060/94-SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Jarbas Passarinho, nº 503-Centro, com 08 (oito) salas de aula e 05 (cinco) dependências, para funcionamento da E.R.C. Nossa Sª de Fátima de 1º Grau.

VIGÊNCIA: De 29.03. até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO CP94/0008970-8

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 058/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ATALAIA.

OBJETO: A Entidade Centro de Organização dos Moradores do Bairro do Atalaia, tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Jarbas Passarinho, nº 100-Atalaia, com 04 (quatro) salas de aula e 08 (oito) dependências, para funcionamento da E.R.C. Centro de Org. dos Moradores do Bairro do Atalaia de 1º Grau.

VIGÊNCIA: 29.03. até 31.12.94.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ RAIMUNDO EUSTÁQUIO PANTOJA SILVA CP94/0008856-6

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação mútua dos convenentes visando a consolidação do Ensino do 3º Grau nos Municípios do Estado do Pará.

VALOR: O valor do presente Instrumento é de 4.126.646,12 URV (Unidades Reais de Valor) a serem repassadas em 04 (quatro) parcelas trimestrais.

DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor de que trata a Cláusula 3ª de responsabilidade da SEFA que a passará à UFPA, através de sua Interveniência, FADESP, o montante acima estipulado.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 064/94-SEDUC/EMBRAPA/FCAP/CEPLAC/UFPA SENAR.

OBJETO: O presente Convênio de COOPERAÇÃO TÉCNICA RE-MUNERADA destina-se ao desenvolvimento das ações para assessoramento, implantação e implementação dos cursos e laboratórios da Fundação Escola Agroindustrial "JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA", localizada no Município de Benevides.

VIGÊNCIA: Terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31.03.1.994.
DATA DA ASSINATURA: 28.03.94.
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA EMBRAPA/Dr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO- Diretor Presidente.

PELA FCAP/Dr. FERNANDO ANTONIO SOUZA BEMERGUI-Diretor Presidente.

PELA CEPLAC/Dr. ADEMIR CONCEIÇÃO DE CARVALHO TEIXEIRA- Superintendente Regional.

PELA UFP/Dr. MARCOS XIMENES PONTE- Reitor da UFP.
PELA SENAR/Dr. CARLOS FERNANDES XAVIER/Diretor Presidente CP94/0008828-0

(Fat. nº 10.025328, Reg. nº 10.025328, Dia: 07/04/94)

DATA DA ASSINATURA: 29.03.94
PELO ESTADO DO PARÁ/Dr. JADER FONTENELLE BARBALHO-Governador do Estado do Pará.
PELA SEFA/Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA-Secretário de Estado da Fazenda.
PELA UFP/ Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE-Reitor da UFP.
PELA FADESP/PROF. AFONSO BRITO CHERMONT-Diretor Executivo.
TESTEMUNHAS: CARLOS SANTOS ROMERO XIMENES PONTE CP94/0008978-3

ERRATA
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 19/94-SEDUC/FIRMA PROJIL ENGENHARIA LTDª. PUBLICADO NO D.O Nº 27.688 DO DIA 31.03.94.
ONDE SE LÊ: RECURSOS: SE/QE-94. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos 16.101.08.42.188.1.057.3132.00.
LEIA-SE A:
RECURSOS: SE/QE-94. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.057.3132.00. CP94/0008835-3

ERRATA
CONVÊNIO DE Nº 054/94-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 27.682 DO DIA 23.03.94.
ONDE SE LÊ:
RECURSOS: Correrão por conta do SE/QE-SUPERAVIT/93-FNDE/MEC-Convênio Nº 5473/93. (11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.
LEIA-SE A:
RECURSOS: Correrão por conta do SE/QE-SUPERAVIT/93-FNDE/MEC-Convênio Nº 5473/93 (11.216). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507. CP94/0008986-4

TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 075/94-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
OBJETO: A P.M. DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, tem como objetivo ceder à SEDUC, os prédios, localizados no Município de St. Antonio do Tauá, que passarão a funcionar em Regime de Convênio com a SEDUC.
DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: Para cumprimento da cláusula anterior a SEDUC colocará a disposição das referidas Escolas, os serviços de acordo com o Nº de alunos, turmas e dependências:
-Es. R. C. ALOYSIO DA COSTA CHAVES, "ANTONIO PINTO" ARAÚBA" SÃO JORGE" FRANCISCO RODRIGUES DA C. NETO" SÃO SEBASTIÃO" CLARA PALHEIRA CARDOSO" MAGALHÃES BARATA" MANOEL DA COSTA SILVA" MANOEL MARTINHO BENTES" NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO" St. LUCIA" MARIA BACELAR" BOM JESUS" MARGARIDA BRUNO DE AVELAR" FERREIRA PENNA" SANTO AMARO" SANTA LUZIA" FURU DA SANTANA" GRATULINA PENHA ALVES DIAS" NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO" PRÉ-ESCOLAR DO BORRALHO" PRÉ-ESCOLAR DO TRACUATUA" PRÉ-ESCOLAR DE SÃO LUIZ" SANTA MARIA" PROF. ORACINA O DE MORAES NEVES" RAIMUNDO LIBERATO" NOSSA SENHORA DO CARMO" SANTA ROSA" SÃO LÁZARO" PADRE ALCIDES PARANHOS" SANTO ONORFRE" SANTA MARTA" SÃO TOMÉ" SÃO SILVESTRE" MEIRIVALDO PAIVA" MANOEL CASSIANO DE LIMA" CORAÇÃO DE JESUS" MANOEL MACEDO BARBOSA" PRESIDENTE VARGAS" NOSSA SENHORA DE LOURDES" SANTA RITA" FREIRE DE NORONHA" SÃO RAIMUNDO" SÃO JOSE" GABRIEL HERMES" SANTANA DA LAURAW
VIGÊNCIA: De 29.03 até 31.12.94
DATA DA ASSINATURA: 29.03.94
PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELA PREFEITURA/CARLOS OTÁVIO MARTINS MERÍCIAS-Prefeito CP94/0008994-5

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 029/94-SEDUC/COLEGIO BATISTA SÓSTENES PEREIRA DE BARROS.
OBJETO: O segundo Contratante na qualidade de Locador dá em Locação a primeira Contratante na qualidade de Locatária, o imóvel situado à Avenida Mendonça Furtado, Nº 1779-Santarem/ Pa., onde funcionará a E.E. "ÁLVARO ADOLFO DA SILVEIRA"
VALOR: Do aluguel é de 1.299,36 URV'S, que correspondem a CR\$-1.065.215,32 (um milhão, sessenta e cinco mil, duzentos e quinze cruzeiros reais e trinta e dois centavos).
RECURSOS: O.E-94. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
VIGÊNCIA: Começará a vigorar a partir da data de sua assinatura até 21.03.95.
DATA DA ASSINATURA: 22.03.94
PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.
PELO LOCADOR/P.P/ IOLANDA PINTO LEÃO
TESTEMUNHAS/ ALICE SENA E HÉLYTON PINTO CP94/0008914-7

(Fat. nº 10.025337, Reg. nº 10.025337, Dia: 07/04/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DE CONTRATOS
Port. nº 1166-B/94 de 29.03.94
Nome: RAIMUNDO FARIAS DA COSTA
Período: 01.03.94 a 27.08.94
Cargo/lotação: Servente - EE Mirtes S Pessoa - Capanema CP94/0008946-5

Port. nº 1167-B/94 de 29.03.94
Nome: MARIA DAS NEVES DA SILVA OLIVEIRA
Período: 16.03.94 a 11.09.94
Cargo/lotação: Assist. Social - DIES/SEDUC/Belem CP94/0008938-4

(Fat. nº 10.025323, Reg. nº 10.025323, Dia: 07/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: BENTO ABERALDO DE AQUINO FILHO
CARGO: TECNICO AGRICOLA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 98,09 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0009002-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MANOEL PINTO DE MESQUITA
CARGO: BRAÇAL
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0009010-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JOSE TAVARES DE LIMA JUNIOR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008845-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MICHELE MATRA MENEZES DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008837-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARIA CELIA DA SILVA PINHEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008829-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: IEDA LUCIA MARTINS CHAVES SOUTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0009012-9

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: SIMONE CRISTINA FERNANDES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008867-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JEOVANNY KLEBER DA SILVA SARMENTO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008843-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARCOS KURT DOS SANTOS NEVES
CARGO: TECNICO AGRICOLA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 98,09 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94. CP94/0008906-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: IVO MONTEIRO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008898-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: BENEDITA ALMEIDA MATOS
CARGO: SERVENTE
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008890-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: ELIETE MONTEIRO TAVARES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008882-5

CONTRATADO DE SERVIDOR TEMPORARIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: ALCIMAR DA CUNHA BATISTA
CARGO: TECNICO AGRICOLA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 98,09 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008874-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: ANTONIO MARÇAL DA COSTA GOMES
CARGO: VIGIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008866-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JOSE RIBAMAR PINHEIRO DIAS
CARGO: VIGIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008858-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: WILSON PINHEIRO DE ARAUJO
CARGO: VIGIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008850-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MACEDO NERI
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008842-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JOSE IVANILDO RIBEIRO DA SILVA
CARGO: VIGIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008851-5

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARILIA ROCHA BATISTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008859-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: EDINEI RODRIGUES CARDOSO
CARGO: BRAÇAL
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 246/94 CP94/0008836-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: VANEIDE DA SILVA MIRANDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 271/94 CP94/0008844-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: JOSE CARLOS FERREIRA LEAL
CARGO: BRAÇAL
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008852-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
VENCIMENTO: 83,43 URV
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
DESPESAS CORRENTES
3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008860-4

ERRATA
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
CONTRATADO: NILO AUGUSTO VELASCO RODRIGUES
ONDE SE LÊ: VIGENCIA 30.09.94 a 25.09.94
LEIA SE: 30.03.94 a 25.09.94 CP94/0008860-0

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: ANA MARIA PEREIRA DA SILVA
 CARGO: AUXILIAR TECNICO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 98,09 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008876-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: PATRICIA OLIVEIRA
 CARGO: AUXILIAR TECNICO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 98,09
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 271/94 CP94/0008884-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: DOMINGOS DE ASSIS DA SILVA ROCHA
 CARGO: MOTORISTA
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 92,94 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008892-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: NILDO MONTEIRO DO NASCIMENTO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008900-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: ELISA DE FATIMA COSTA LIMA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008908-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MANOEL CARDOSO DE SOUZA
 CARGO: BRAÇAL
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008916-3

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: FRANCISCO EDIVALDO DE ANDRADE
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008924-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MARIA ZELMA ALMEIDA RODRIGUES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008932-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: PAULO JOSE PINHEIRO SANTOS
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008940-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MARIA JOSE REINALDO DOS SANTOS
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008948-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: ANGELICA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 64,79
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008956-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: EDISON CARLOS COSTA SOUZA
 CARGO: BRAÇAL
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 64,79
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008964-3

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: NAYARA LU KLEINLEIN PINHEIRO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008972-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: ALTINO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008988-5

TERMO ADITIVO I
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: AVELINO LOPES FERNANDES RODRIGUES
 CARGO: ECONOMISTA
 VIGENCIA: 27.04.94 a 23.10.94
 VENCIMENTO: 161,91 URV CP94/0008988-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: LIA CLAUDIA BAPTISTA DE SIQUEIRA
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 161,91 URV CP94/0008996-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: NEUZA AKEMI WATANABE
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 161,91 URV CP94/0009004-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: ADRIANA CELIA DOS SANTOS DA SILVA
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 161,91 CP94/0008761-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: JOSE WILLINGTON SOARES CARNEIRO
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 VIGENCIA: 23.03.94 a 09.10.94
 VENCIMENTO: 161,91 CP94/0008769-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MARIA DE NAZARE NASCIMENTO SIQUEIRA
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 VIGENCIA: 29.03.94 a 24.09.94
 VENCIMENTO: 161,91 CP94/0008777-2

TERMO ADITIVO I
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: AUGUSTO SOARES JUNIOR
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 161,91 URV CP94/0008753-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS MACHADO SACRAMENTO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008681-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: JORGE MATOS DE LOUREIRO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008689-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MARIA CORETH GADELHA MAIA DA COSTA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008697-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: JEFFERSON ATAIDE SODRE
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008705-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: CYNARA MARCIA SILVA FREITAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008713-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: IVANA DO SOCORRO SOUZA COSTA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 18.04.94 a 14.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008721-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: JANETE SILVANA COSTA SOUZA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 27.04.94 a 23.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008729-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MARIA HELENA PEREIRA DA ROCHA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 27.04.94 a 23.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008737-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: NELLY CRISTINA REIS LEAL
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 13.04.94 a 09.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008745-4

TERMO ADITIVO I
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: LAURA SOARES DA SILVA
 CARGO: DATILOGRAFO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 72,53 URV CP94/0008673-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: ERICA DO SOCORRO SEARA PENA
 CARGO: DATILOGRAFO
 VIGENCIA: 18.04.94 a 14.10.94
 VENCIMENTO: 72,53 URV CP94/0008665-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: ALESSANDRO ABRAHÃO MELO NETO
 CARGO: MOTORISTA
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 92,94 URV CP94/0008657-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: CARLOS SERGIO MENDONÇA DOS SANTOS
 CARGO: MOTORISTA
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 92,94 URV CP94/0008649-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: ANTONIO CORREA DIAS
 CARGO: MOTORISTA
 VIGENCIA: 23.04.94 a 19.10.94
 VENCIMENTO: 92,94 URV CP94/0008641-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: INALDO DO CARMO SOUZA
 CARGO: MOTORISTA
 VIGENCIA: 23.04.94 a 19.10.94
 VENCIMENTO: 92,94 URV CP94/0008633-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: EDNA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008785-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MARGARETH DO SOCORRO ANA DE SOUZA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV CP94/0008793-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: NILSON JOSE CARNEIRO MONTEIRO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV CP94/0008801-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PENA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 13.04.94 a 09.10.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV CP94/0008809-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MARIA ANTONIA PIMENTEL
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV CP94/0008817-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MANOEL BENEDITO DE ASSIS RODRIGUES
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV CP94/0008819-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: FRANCISCO NEUDO DE OLIVEIRA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV CP94/0008811-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: LAURENILDA REIS DA PAIXÃO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 02.04.94 a 01.10.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV CP94/0008803-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: BENEDITO SANTANA DA SILVA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 13.04.94 a 09.10.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV CP94/0008795-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: MAREZCABENÇÃOS PINHEIRO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 23.04.94 a 19.10.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV CP94/0008787-0

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: ANA PAULA TADAEVSKY RODRIGUES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008778-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: OLIVIA MARIA DE FIGUEIREDO VIANA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 226/94 CP94/0008786-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: ANSELMO CASTILHO MUSSIO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 64,79 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008794-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: DANIELLE CRISTINA CALDAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94

VENCIMENTO: 83,43 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008802-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: RONALDO LIMA RODRIGUES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008810-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 CONTRATADO: SANDRA CRISTINA DA COSTA MACHADO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 30.03.94 a 25.09.94
 VENCIMENTO: 83,43 URV
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101 - SAGRI
 DESPESAS CORRENTES
 3111-01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
 Nº DO PROCESSO: 270/94 CP94/0008818-3

(Fat. nº 10.025339, Reg. nº 10.025339, Dia: 07/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESUMO DE PORTARIAS

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA:
 Nº da Portaria Atual: 215 de 04.05.94
 Nº da Portaria Anterior: 175 de 21.03.94
 Assunto da portaria anterior: Rescisão de Contrato
 Servidor: LECOMARINA ARAÚJO DE FRANÇA
 Data: a contar de 01.04.94 CP94/0008770-5

LICENÇA SAÚDE
 Licença Médica nº 005/94
 Servidor: CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMA
 Matrícula nº 5444136-019
 Período: 23.02 a 27.02.94 CP94/0008762-4

Licença Médica nº 0155/94
 Servidor: SHIRLEY VILLAS NORAT
 Matrícula nº 5432741-012
 Período: 01 a 11.03.94 CP94/0008754-3

Licença Médica nº 0091/94
 Servidor: CORA CARREIRA RODRIGUES CRUZ
 Matrícula nº 0032573-020
 Período: 07.02 a 11.02.94 CP94/0008779-9

Licença Médica nº 004/94
 Servidor: CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMA
 Matrícula nº 5444136-019
 Período: 05 a 24.03.94 CP94/0008746-2

Licença Médica nº 0035/94
 Servidor: LUIS CLÁUDIO DA SILVA
 Matrícula nº 5432871-013
 Período: 15 a 20.03.94 CP94/0008738-1

Licença Médica nº 0065/94
 Servidor: MARIA DE FÁTIMA M. DOURADO LEITE
 Matrícula nº 5290112-010
 Período: 10.02 a 28.02.94 CP94/0008730-6

REVOGAÇÃO DE OUTRA PORTARIA
 Nº da portaria Atual: 189 de 22.03.94
 Nº da portaria Anterior: 307 de 14.03.93
 Assunto da portaria anterior: Licença p/ tratamento de Saúde.
 Servidor: KEILA MARIA RODRIGUES SOARES
 Período: 04.02 a 17.02.94 CP94/0008722-5

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR
 Port. nº 196 de 24.03.94
 SERVIDOR: VERA LÚCIA DIAS RAMOS
 Matrícula nº 0006483-015
 Motivo da substituição: em virtude do titular que estará respondendo pela Diretoria de Bibliotecas Públicas
 Período: 17 a 20.03.94 CP94/0008714-4

Port. nº 195 de 24.03.94
 SERVIDOR: ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS
 Matrícula nº 0715808-022
 Motivo da substituição: ausência da titular, que participará do Fórum Nacional da Cultura.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CP94/0008771-3
 Port. nº 207 de 29.03.94
 Carga Horária: 180 horas mensais
 Servidor: PATRÍCIA DO SOCORRO SILVA PORTAL

Matrícula nº 5574080-010
 Cargo: Agente Administrativo
 Data: a contar de 21.03.94 CP94/0008763-2

Port. nº 206 de 29.03.94
 Carga Horária: 240 horas mensais
 Servidor: TEREZINHA MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO LIMA
 Matrícula nº 0715662-026
 Cargo: Bibliotecarista
 Data: a contar de 01.04.94 CP94/0008755-1

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR
 Port. nº 193 de 24.03.94
 Servidores: VANILDA POMPEU DA SILVA SALES E REGINA CÉLIA ANDRADE GAMA
 Motivo da autorização: atividades de interesse desta Fundação, fora do prédio.
 Período: 11.03 a 18.03.94 CP94/0008747-0

Port. nº 191 de 24.03.94
 Servidor: EDGAR ANTÔNIO VASCONCELOS DE CASTRO
 Matrícula nº 5104696-023
 Cargo: Técnico Cultural
 Motivo da autorização: em virtude do servidor estar ministrando oficina de iniciação teatral em Macapá

e Brasília.
 Período: 21 a 25.03.94 CP94/0008739-0

Port. nº 194 de 24.03.94
 Servidor: MARILIA ROSA GONZALEZ DE CARVALHO
 Matrícula nº 5415403-018
 Cargo: Técnico de Nível Superior
 Motivo da Autorização: em virtude da mesma atuar em serviços externos, como relações públicas.
 Período: a contar de 16.03.94 CP94/0008731-4

Port. nº 192 de 24.03.94
 Servidores: VANILDA POMPEU DA SILVA SALES E REGINA CÉLIA ANDRADE GAMA
 Motivo da autorização: em virtude das mesmas estarem cursando o II Curso Interdisciplinar em Meio Ambiente.
 Período: 11.03 a 23.09.94 CP94/0008723-3

Port. nº 208 de 29.03.94
 Servidor: TÂNIA GULMARÊS RIBEIRO
 Matrícula nº 5413044-010
 Cargo: Técnico de Nível Superior
 Motivo da Autorização: participação da mesma no curso de Mestrado Internacional em Planejamento do desenvolvimento (PLADES) na UFPa. CP94/0008715-2

PORTARIA DE FÉRIAS
 Port. nº 161 de 16.03.94
 Conceder 30 (trinta) dias de férias consecutivas aos servidores abaixo relacionadas:
 Servidor Temporário:
 JACOB SANTANA AUDAY
 Período aquisitivo: 01.04.93 a 31.03.94
 férias: 04.04 a 03.05.94

GIOVANNI GALO
 Período aquisitivo: 01.04.93 a 31.03.94
 férias: 01 a 30.04.94 CP94/0008707-1

(Fat. nº 10.025330, Reg. nº 10.025330, Dia: 07/04/94)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESUMO DE CONTRATOS.
 ERRATA DO CONTRATO Nº 177/94 DO SERVIDOR NELSON RU BENS ROFFE BORGES, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 27.689 de 04.04.94, onde se ler CARGA HORÁRIA 180 horas mensais, VENCIMENTO CR\$ 291,43 (URV), LEIA-SE CARGA HORÁRIA 240 HORAS MENSIS, VENCIMENTO CR\$ 388,56 (URV) CP94/0008834-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: JOÃO CARLOS ANDRÁDE SANTIAGO
 CARGO: SERVENTE
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 64,79 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 177/94 CP94/0008862-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: RAIMUNDO DE JESUS BRITO TRINDADE
 CARGO: SERVENTE
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 64,79 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 200/94 CP94/0008848-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: JULIANO RAIMUNDO FERREIRA DUARTE
 CARGO: SERVENTE
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 64,79 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 189/94 CP94/0008840-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: MARIA IRACI DO NASCIMENTO MENDES
 CARGO: SERVENTE
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 64,79 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 200/94 CP94/0008832-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: ANA PAULA RODRIGUES ROCHA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 130,80 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 200/94 CP94/0008847-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: CASSIA REJANE SIQUEIRA FARIAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 130,80 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 200/94 CP94/0008839-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: JEFFERSON ALVES DA SILVA
 CARGO: SERVENTE
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 89,55 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 204/94 CP94/0008831-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS GOMES BAPTISTA
 CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 388,56 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 204/94 CP94/0008830-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: GLAUCI DAYSE DA SILVA SOUSA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 98,10 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 204/94 CP94/0008846-9

RESUMO DE CONTRATOS.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: MARIA APARECIDA XAVIER
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 98,10 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 178/94 CP94/0008838-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ DINIZ DE MOURA
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 98,10 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 195/94 CP94/0008840-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: LUIZ ALEXANDRE CARDIAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 130,80 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 189/94 CP94/0008839-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: SÔNIA DO SOCORRO MATOS COSTA
 CARGO: SERVENTE
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 64,79 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 189/94 CP94/0008838-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: NILSON GONÇALVES GÓIS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 98,10 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: S/Nº CP94/0008848-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: MARCIA LENIRIA MAIA MACHADO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 130,80 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 195/94 CP94/0008752-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: RAIMUNDO JORGE DA COSTA ANDRADE
 CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 388,56 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 195/94 CP94/0008847-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: EVARISTO VITOR FARIAS
 CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 388,56 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 178/94 CP94/0008837-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: ALDALEIA DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
 CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 388,56 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 177/94 CP94/0008845-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: MARIA AUXILIADORA ADJUTO DE AZEVEDO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 130,80 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 195/94 CP94/0008846-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: LUCILENE CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA
 CARGO: SERVENTE
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 89,55 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 189/94 CP94/0008856-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: ACIOMAR DA SILVA PANTOJA
 CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 388,56 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 196/94 CP94/0008855-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: ARIANA SOUDERS LISBOA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGENCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 130,80 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: CP94/0008854-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: PAULO SÉRGIO PINTO CAMPOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 98,10 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 177/94 CP94/0008653-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: JOSÉ RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 130,80 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 177/94 CP94/0008664-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: PATRÍCIA KRISTINA BRAGA TAVARES
 CARGO: RECEPCIONISTA
 VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 116,57 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 189/94 CP94/0008663-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: WILSON LOPES CARDOSO
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 89,55 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 127/94 CP94/0008661-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.
 CONTRATADO: MILITINO MONTEIRO CALDAS
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 89,55 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 177/94 CP94/0008672-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: INACIO TRINDADE DA SILVA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 89,55 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 177/94 CP94/0008671-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
 CONTRATADO: MARCOS BRENO MARTINS DA SILVA
 CARGO: SERVENTE
 VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94
 VENCIMENTO: CR\$ 89,55 (URV)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.202.08.48.021.4014.3111.01
 Nº DO PROCESSO: 189/94 CP94/0008662-8

RICOPECA NORTE-CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A. CGC (MF) 15.756.398/0001-68. EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS AÇÃOISTAS - Para presente ficam convocados os senhores acionistas de RICOPECA NORTE-CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30/04/94 às 18:00 horas na sede da Empresa sito à Rodovia Arthur Bernardes, 2718, Belém-PA, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) ORDINÁRIA-MENTE: a) Prestação de contas dos Administradores. Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/93; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. 2) EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Achar-se a disposição dos senhores acionistas no endereço acima os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício encerrado em 31/12/93. Belém, 30 de Março de 1994. - Eddy Albato Cury - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025348, Reg. nº 10.025348, Dias: 07, 08 e 11/04/94)

NORTE HOTELARIA S/A. CGC/MF 05.441.787/0001-40. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Fica convocados os acionistas de NORTE HOTELARIA S/A, para as reuniões de Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarem em primeira convocação, no dia 29 de abril do ano em curso, às 18:00 horas, na sede social da empresa, à Avenida Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993; b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria; c) Aumento do capital social autorizado bem assim do capital realizado pela incorporação de reservas; d) Eleição do Conselho de Administração; e) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; f) O que ocorrer. Outros assuntos, comunicados que se acham a disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, sito à Avenida Governador José Malcher, 485, no horário das 14:00 às 18:00 horas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1993. Belém (Pa), 29 de março de 1994. a) Carlos Augusto Horácio Freire, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.025347, Reg. nº 10.025347, Dias: 07, 08 e 11/04/94)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
 Portaria nº 084/94 de 29.03.94
 Nome do servidor : Luiz Guilherme da S. Costa
 Matrícula : 0030805 - 028
 Período de licença : 04.04 à 03.08.94
 Data de início da licença: 04.04.94 CP94/0008702-0

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante : Funtelpa
 Contratado : Paulo Roberto Goulart Ribeiro
 Cargo : Operador de Câmera I
 Vigência : 29.03. a 28.09.94
 Vencimento : 242.73 U.R.V.S
 Dot. Orçamentária: 15201.0507021.4300 - 3111.01
 * Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. do dia 31.03.94. CP94/0008744-6

(Fat. nº 10.025355, Reg. nº 10.025355, Dia: 07/04/94)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
 Extrato de Contrato Administrativo e Portarias contratando servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007 de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Walquiria Borges de Souza
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008669-5
 Salário : 88,00 URV
 Portaria : Nº 000430
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Paulo Nunes Rodrigues Junior
 Cargo : Oficial Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008677-6
 Salário : 97,12 URV
 Portaria : Nº 000431
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Raimunda Lobo Garcia
 Cargo : Administradora
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008665-7
 Salário : 100,00 URV
 Portaria : Nº 000432
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Maria do Socorro da Silva
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008693-8
 Salário : 97,12 URV
 Portaria : Nº 000433
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : José Maria Lira Acunoma
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008701-2
 Salário : 161,91 URV
 Portaria : Nº 000434
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Renato Otávio Alves Guimarães
 Cargo : Economista
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008709-8
 Salário : 97,12 URV
 Portaria : Nº 000435
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Maria de Fátima Moura Pereira
 Cargo : Oficial Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008717-9
 Salário : 97,12 URV
 Portaria : Nº 000436
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Carlos Adalberto Marques
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008725-0
 Salário : 88,00 URV
 Portaria : Nº 000437
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Inês de Deus Gadelha
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008733-0
 Salário : 88,00 URV
 Portaria : Nº 000438
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : José Carlos de Moraes
 Cargo : Servente
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008741-1
 Salário : 88,00 URV
 Portaria : Nº 000439
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Maria de Fátima Moura Pereira
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008749-7
 Salário : 88,00 URV
 Portaria : Nº 000440
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : José Carlos de Moraes
 Cargo : Servente
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008757-8
 Salário : 88,00 URV
 Portaria : Nº 000441
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Paulo Sérgio de Souza Castro
 Cargo : Servente
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008765-9
 Salário : 88,00 URV
 Portaria : Nº 000442

(Fat. nº 10.025340, Reg. nº 10.025340, Dia: 07/04/94)

ATOS ADMINISTRATIVOS
 Extrato de Contrato Administrativo e Portarias contratando servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007 de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Sérgio Ricardo Carvalho de Carvalho
 Cargo : Comunicador Social
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008679-2
 Salário : 64,44 URV
 Portaria : Nº 000435
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Rosângela Ribeiro Teixeira
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008687-3
 Salário : 000,00 URV
 Portaria : Nº 000436
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : José Maria Silva Novaes
 Cargo : Economista
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008695-4
 Salário : 161,91 URV
 Portaria : Nº 000437
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Jorge Luiz dos Santos
 Cargo : Comunicador Social
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008670-9
 Salário : 64,44 URV
 Portaria : Nº 000438
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Erika Reira Acunoma
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008678-4
 Salário : 161,91 URV
 Portaria : Nº 000439
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Maria de Fátima Moura Pereira
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008686-5
 Salário : 161,91 URV
 Portaria : Nº 000440
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Maria de Fátima Moura Pereira
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008694-6
 Salário : 161,91 URV
 Portaria : Nº 000441
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Cláudia de Lourdes Ferreira Puga
 Cargo : Comunicador Social
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008703-9
 Salário : 000,00 URV
 Portaria : Nº 000442
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Maria Luiza Tavares de Paula
 Cargo : Assistente Social
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008711-0
 Salário : 161,91 URV
 Portaria : Nº 000443
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : José do Socorro Moraes da Cruz
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008719-5
 Salário : 97,12 URV
 Portaria : Nº 000444

Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Luciana Vieira Ferreira
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326
 Salário : 86,44 URV
 Portaria : 000423 CP94/0008727-6

ATOS ADMINISTRATIVOS
 Extrato de Contrato Administrativo e Portarias contratando servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007 de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Luiz Nazareno Tavares Brito
 Cargo : Arquivista
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008735-7
 Salário : 000,00 URV
 Portaria : Nº 000424
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Fernando Paulo da Costa Penna
 Cargo : Oficial Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008743-8
 Salário : 97,12 URV
 Portaria : Nº 000425
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Claudionor dos Santos Martins
 Cargo : Assistente Técnico
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008751-9
 Salário : 109,13 URV
 Portaria : Nº 000426
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Abraão David de Lima Araújo
 Cargo : Arquivista
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008759-4
 Salário : 115,67 URV
 Portaria : Nº 000427
 Contratante : Instituto de Terras do Pará-ITERPA
 Contratado : Danilo Otávio de Amorim
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008767-5
 Salário : 86,44 URV
 Portaria : Nº 000428
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Haroldo Bastos da Costa
 Cargo : Economista
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008775-6
 Salário : 161,91 URV
 Portaria : Nº 000429
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Assis de Matos Ferreira
 Cargo : Assistente Técnico
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008783-7
 Salário : 000,00 URV
 Portaria : Nº 000430
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Aldrey Lages de Faria
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008791-8
 Salário : 000,00 URV
 Portaria : Nº 000431
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Valdeir Felicidade Brabo
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008680-6
 Salário : 000,00 URV
 Portaria : Nº 000432
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Augusto Antonio de Costa Rabelo
 Cargo : Oficial Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008688-1
 Salário : 87,12 URV
 Portaria : Nº 000433
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Alan Parker de Costa
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008696-2
 Salário : 86,44 URV
 Portaria : Nº 000434

ATOS ADMINISTRATIVOS
 Extrato de Contrato Administrativo e Portarias contratando servidores Temporários, conforme Lei Complementar nº 007 de 25.09.91 e Instrução Normativa nº 002/91-SEAD, de 29.10.91.
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Patrícia Mendonça de Almeida
 Cargo : Comunicador Social
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008704-7
 Salário : 161,91 URV
 Portaria : Nº 000435
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : José Augusto Santos Pontes
 Cargo : Economista
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008712-8
 Salário : 161,91 URV
 Portaria : Nº 000436
 Contratante : Instituto de Terras do Pará
 Contratado : Patrícia Mendonça de Almeida
 Cargo : Auxiliar Administrativo
 Prazo : 30.03.94 a 29.09.94
 Dotação Orçamentária: 14202.04070214.326 CP94/0008720-9
 Salário : 98,44 URV
 Portaria : Nº 000437

(Fat. nº 10.025354, Reg. nº 10.025354, Dia: 07/04/94)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
 CONTRATADO: Pedro Paulo Vinagre.
 CARGO : Auxiliar Administrativo.
 Vigência : 04.04.94 a 03.10.94
 VENCIMENTO : 110,24 URV'S
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA : 130.7021
 VENCIMENTOS E VANTAGENS: 3111.01
 DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
 Nº DO PROCESSO : 190 CP94/0008760-8
 CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
 CONTRATADO: Vaniã do Nascimento Ramos.
 CARGO : Auxiliar Administrativo.
 VIGÊNCIA : 04.04.94 a 03.10.94
 VENCIMENTO : 110,24 URV'S
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PROGRAMA : 130.7021
 VENCIMENTOS E VANTAGENS: 3111.01
 DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
 Nº DO PROCESSO : 191 CP94/0008768-3

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA.
CONTRATADO : Joana Pantoja da Cruz.
CARGO : Auxiliar de Enfermagem.
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 213,22 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 192 CP94/0008776-4

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA.
CONTRATADO : Iranildo Ramos da Encarnação.
CARGO : Analista de Sistema.
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 418,61 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 193 CP94/0008784-5

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Lenilda Mota Amorim
CARGO : Servente.
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 97,60 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 194 CP94/0008792-6

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA.
CONTRATADO : Marcos Antonio de Souza Oliveira.
CARGO : Servente
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 97,60 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 164 CP94/0008800-0

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA.
CONTRATADO : Relinaldo Pirhc de Oliveira.
CARGO : Operador de Computador
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 146,83 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 195 CP94/0008710-1

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA.
CONTRATADO : Janete Maria Repolho Azevedo.
CARGO : Auxiliar de Hemoterapia.
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 138,13 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 196 CP94/0008718-7

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA.
CONTRATADO : Mauro Cristiano Freitas.
CARGO : Operador de Computador.
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 146,83 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 197 CP94/0008726-8

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA.
CONTRATADO : Auricélia Baia de Oliveira.
CARGO : Técnico de Laboratório.
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 145,61 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 198 CP94/0008734-9

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Denize Mendes de Oliveira.
CARGO : Auxiliar de Administração.
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 110,24 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 199 CP94/0008742-0

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Jefferson Alvares Pessoa Neto.
CARGO : Farmaceutico.
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 232,56 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01

DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 200 CP94/0008750-0

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Antonio Ramos de Souza
CARGO : Servente
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 97,60 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 201 CP94/0008758-6

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Ceres Nunes de Almeida.
CARGO : Médica
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 116,28 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 202 CP94/0008766-7

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Afonso José Diger de Oliveira.
CARGO : Médico
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 116,28 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 203 CP94/0008774-8

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Roseliana Miranda Brito.
CARGO : Auxiliar Administrativo.
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 110,24 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 204 CP94/0008782-9

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA.
CONTRATADO : Nelsemar das Neves.
CARGO : Auxiliar Administrativo.
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 110,24 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 205 CP94/0008773-0

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Maura Silvia Santos Barroso.
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 213,22 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 206 CP94/0008781-0

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Micheline de Almeida Melo
CARGO : Técnica de Laboratório
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 145,61 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 207 CP94/0008789-6

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Elizangela Barbosa de Souza
CARGO : Auxiliar de Administração
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 110,24 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 208 CP94/0008797-7

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Maria Julia de Sousa Gonçalves.
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 132,22 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 209 CP94/0008790-0

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Benedito Lopes de Oliveira
CARGO : Servente
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 97,60 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01

DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 210 CP94/0008805-1

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Edith de Matos Melo
CARGO : Servente
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 97,60 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 211 CP94/0008798-5

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Rosiane da Silva Ferreira
CARGO : Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 110,24 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 212 CP94/0008799-3

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Francisca Guimarães dos Santos.
CARGO : Servente
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 97,60 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTOS E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 213 CP94/0008808-6

(Fat. nº 10.025326, Reg. nº 10.025326, Dia: 07/04/94)

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Aldiene Maria Ferreira Sousa
CARGO : Assistente Social
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 232,56 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTO E VANTAGEM : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 214 CP94/0008816-7

CONTRATANTE : Fundação HEMOPA
CONTRATADO : Joaquim Ranilson Silva do Rosário
CARGO : Auxiliar Administrativo
VIGÊNCIA : 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO : 110,24 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.
PROGRAMA : 130.7021
VENCIMENTO E VANTAGENS : 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS : 3111.03
Nº DO PROCESSO : 215 CP94/0008806-0

EXTRATO DE DJSTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES : Fundação HEMOPA e MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA E SILVA.
OBJETO : Distnato a partir de 31.03.94 o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporario celebrado em 23.06.93
ASSJNATURAS : Drª. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira pela Fundação HEMOPA e Maria do Socorro de Almeida e Silva.

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA CP94/0008807-8
CONTRATADO: Raimundo Nonato da Cunha Gomes
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO: 105,40 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROGRAMA: 1307021
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03 CP94/0008815-9
Nº DO PROCESSO: 217

CONTRATANTE: Fundação HEMOPS
CONTRATADO: Nazilde Pereira Paixão
CARGO: Auxiliar de Hemoterapia
VIGÊNCIA: 04.04.94 à 03.10.94
VENCIMENTO: 138,13 URV'S
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROGRAMA: 1307021
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03 CP94/0008824-8
Nº DO PROCESSO: 218

(Fat. nº 10.025346, Reg. nº 10.025346, Dia: 07/04/94)

TRAMONTINA BELÉM S.A. - C.G.C. 14.068.605/0001-29 - Belém-PA. Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e o demonstrativo do Resultado do Exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1993. Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém, 31 de Dezembro de 1993. a) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993. Table with columns for 31.12.93 and 31.12.92, and rows for ATIVO, CIRCULANTE, Disponibilidades, Bcos. c/Disponiv., Crditos, Clientes, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULT. DO EXERCÍCIO

Table showing financial results for 31.12.93 and 31.12.92, including Vend. de Merc., REC. BR. OPER., REC. LÍQ., etc.

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Table showing capital circulation for 31.12.93 and 31.12.92, including Ativo Circulante, Pass. Circulante, and Aumento do Capital Circulante.

DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. DE RECS. Table showing origins and applications of resources for 31.12.93 and 31.12.92.

DEMONSTR. DE LUC./PREJ. ACUMULADOS Table showing accumulated profits/losses for 31.12.93 and 31.12.92.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA: Nota 1-Atividades Operacionais: A empresa tem por principal atividade a produção e comercialização de tacos de madeira para a fabricação de cabos para facas e ferramentas agrícolas. Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações contábeis do presente exercício estão apresentadas de forma a atender as exigências da Lei das Sociedades Anônimas e Legislação complementar, bem como as normas específicas dos órgãos competentes. Nota 3 - Principais Práticas Contábeis: a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: Foi constituída dentro do limite permitido pela legislação...

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Clovis Tramontina - Presidente; Eduardo Scomazzon - Vice-Presidente; Osvaldo Stoglia - Secretário; Ivo Tramontina e Ruy José Scomazzon - DIRETORIA EXECUTIVA: Osvaldo Stoglia, Luiz Ongaratto, Dejáir Vieira Flores. CONTADORA: Rosalina Damasceno Monteiro - CRC-PA 8483. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Diretores e Acionistas da TRAMONTINA BELÉM S/A. Nesta: 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da TRAMONTINA BELÉM S/A., levantados em 31 de dezembro de 1992 e 1993, e as respectivas demonstrações do resultado dos lucros e prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO - Replicação. Réplicação do contrato em virtude de ter sido publicado com erro em seu teor no diário de 04.04.94. CONTRATANTE - IPASEP. CONTRATADO - SALOMÃO DE LIMA FERREIRA. CARGO - Auxiliar de Administração. VIGÊNCIA - 28.03.94 a 28.09.94. VENCIMENTOS - 74,61 URV's. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.310 3111.01 52204. Nº DO PROCESSO: 132/94. CP94/0008634-2

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO. CONTRATANTE : IPASEP. CONTRATADO : TELMA MARIA JANAÓ DE SOUZA. CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. VIGÊNCIA : 29.03.94 a 29.09.94. VENCIMENTOS : 64,79 URV's. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1320215070214.310 3111.01 52204. Nº DO PROCESSO : 141/94. CP94/0008675-0

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO. CONTRATANTE : IPASEP. CONTRATADO : RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA. CARGO : Vigia. VIGÊNCIA : 29.03.94 a 29.09.94. VENCIMENTOS : 64,79 URV's. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1320215070214.310 3111.01 52204. Nº DO PROCESSO : 081/94. CP94/0008699-7

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO. CONTRATANTE : IPASEP. CONTRATADO : SILVIA HELEN CHAVES DA SILVA. CARGO : Auxiliar de Administração. VIGÊNCIA : 29.03.94 a 29.09.94. VENCIMENTOS : 74,61 URV's. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 1320215070214.310 3111.01 52204. Nº DO PROCESSO : 130/94. CP94/0008706-3

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO. PARTES : IPASEP e MARIA DA GUYA NUNES DE SOUZA. OBJETO : Resolven de comum acordo distratar a partir desta data todas as cláusulas constantes do Contrato firmado em 03.01.94 para exercer o Cargo de Auxiliar de Enfermagem. ASSINATURAS : - Magnólia Agnes Moreira Zahluth - Distratante - Maria da GUYA NUNES DE SOUZA - Distratada. CP94/0008691-1

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO. PARTES : IPASEP e JOSÉ ALBERTO NAVARRO GUERREIRO. OBJETO : Resolve, de comum acordo distratar a partir desta data, todas as cláusulas constantes do Contrato firmado em 25.05.92, para exercer o Cargo de Técnico. ASSINATURAS : - Magnólia Agnes Moreira Zahluth - Distratante - José Alberto Navarro Guerreiro - Distratado. CP94/0008683-0

PORTARIA Nº 1919 de 12.12.93. NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOCAÇÃO DO SERVIDOR : MARIA EMILIA JOCK FERREIRA, Assessora Chefe, Código DAS - 01.5, matr. nº 0832146-027, Lotada na ACA. MOTIVO DO AFASTAMENTO : FERIAS REGULAMENTARES. PERÍODO AQUISITIVO : 01.05.92 a 30.04.93. PERÍODO DE GOZO : 10.01.94 a 08.02.94. CP94/0008667-9

PORTARIA Nº 197 de 22.03.94. CANCELAR, a Portaria nº 632 de 16.08.93, que designou ELZA MARIA DA COSTA LOBO, Técnico Nível D, ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA, Aux. Técnico Nível C, e ELIZABETH GABY FERRAZ SETUBAL, Técnico Nível C, para constituírem a Comissão de Licitação destinada a Compra de Livros Técnicos, na Modalidade Carta Convite nº 046/94. CP94/0008643-1

PORTARIA Nº 198 de 22.03.94. CANCELAR, a Portaria nº 209 de 11.05.93, que designou RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, Técnico nível E, ISAUARA CRISTINA FERNANDES MACHADO DE MIRANDA, Técnico Nível E e MARIA TINA GRACAS FERGUSSON DOS SANTOS, Técnico nível C, para constituírem a Comissão de Licitação destinada a Aquisição de Material para o Parque de Informática do IPASEP. CP94/0008659-8

PORTARIA Nº 199 de 22.03.94. DESIGNAR DORA CRISTINA BARROS COSTA, Técnico Nível C, Assessor DAS-01.3, matr. nº 3156060-012, lotada no Deptº de Previdência, para responder interinamente pelo Deptº de Previdência. Esta entrará em vigor a partir de 31.03.94. CP94/0008651-2

PORTARIA Nº 219 de 30.03.94. NOMEAR, AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS, Aux. de Administração nível C, matr. nº 3158853-010, Lotado na Coordenadoria Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Código DAS-01.1, com lotação na Agência de Ananindeua. CP94/0008698-9

PORTARIA Nº 200 de 22.03.94. DISPENSAR, PAULO CEZAR FONSECA DE SOUZA, Aux. Técnico Nível A, matr. nº 3151816-015, Lotado no Deptº de Assistência, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Técnico Código DAI-02.3. CP94/0008690-3

PORTARIA Nº 201 de 22.03.94. DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA DIAS DE SOUZA, Aux. Técnico Nível B, matr. nº 3156648-010, lotada no Deptº de Assistência, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Técnico, Código DAI-02.3, do deptº de Assistência. CP94/0008682-2

PORTARIA Nº 202 de 28.03.94. NOMEAR, RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, Técnico Nível C, matr. nº 5007607-010, Lotado no Deptº de Habitação e Empréstimo para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1. Esta entrará em vigor a partir de 01.04.94. CP94/0008674-1

PORTARIA Nº 204 de 28.03.94. NOMEAR, MARIANA DE CARVALHO VIEIRA, Técnico Nível D, matr. nº 3153983-012, lotada no Deptº de Assistência, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3. A presente entrará em vigor a partir de 01.04.94. CP94/0008666-0

(Fat. nº 10.025342, Reg. nº 10.025342, Dia: 07/04/94) RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DE IPAUPIXUNA, TININGÓ E MURUMURU-RITIMU. DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores da Região de Ipaupixuna, Tiningó e Murumuru-RITIMU; SEDE: Santarém-Pa; NATUREZA JURÍDICA: ...

CA: Sociedade Civil sem fins lucrativos; DATA DE FUNDAÇÃO: 02.01.1994; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Social; FINALIDADE: Defender os interesses dos associados e dependentes; contribuir com as aposentadorias rurais; facilitar o acesso ao crédito rural e promover atividades educativas diversas; FUNDO SOCIAL: Contribuições, doações, legados, bens e valores adquiridos, alugueis e juros de títulos; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; REFORMA DO ESTATUTO: Assembleia Geral específica, por maioria absoluta dos presentes. DISSOLUÇÃO: No mínimo dois terços dos sócios em plebiscito ou gozo de seus direitos. Aprovado na Assembleia Geral de constituição de 02 de janeiro de 1994.

RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA NETO Presidente (G.Reg. 2019) Resumo do Estatuto da Igreja Evangélica Betânia - A Igreja Evangélica Betânia, doravante chamada igreja, é uma entidade religiosa sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará com número ilimitado de membros, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor ou condição social, organizada por tempo indeterminado. - DA ADMINISTRAÇÃO: - Compete ao pastor-presidente: b) representar a igreja local passiva e ativamente em juízo e fora dele: - DISSOLUÇÃO - Em caso de dissolução, respeitados os direitos de terceiros e as postulações legais, os bens serão transferidos para o Concílio Nacional da Igreja Evangélica Betânia. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: - O presente estatuto só poderá ser reformado pelo Concílio Nacional com voto de 2/3 de seus membros presentes, não sendo computados os votos de pastores inativos. - Os casos omissos e de urgência serão resolvidos pelo órgão competente. - Nenhuma igreja local será responsável por obrigações de seus membros em todas as causas civis, judiciais e outras, a não ser por danos que venham a dar causa em práticas contrárias às normas regimentais e estatutárias da igreja local. JOSÉ DE SOUSA LEÃO Presidente - JOSUÉ PUREZA Vice-Presidente - ADENILZE CONCEIÇÃO DOS SANTOS 1º Secretário MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS 2º Secretário - WILKERSON M. GONÇALVES Tesoureiro

GRUPO SOCÍO SÓCIO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA CCG/MF Nº 05.832.555/0001-13 ERRATA Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 11 de março de 1994, acha-se arquivada na JUCEPA no dia 22 de março de 1994 sob o nº 9.4000274.7. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.025333, Reg. nº 10.025333, Dia: 07/04/94) INDÚSTRIA TREVÓ DO PARÁ S/A CCG: 04.335.519/0001-81 Torna Público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), a Licença de Operação nº 037/94, com validade de 365 dias, para operar a sua Indústria de Laminados de Madeiras, localizada à Estrada do 40 Horas, Km 04 - Ananindeua/PA, Bairro do Coqueiro no Município de Ananindeua, Estado do Pará. Ananindeua(Pa), 05 de Abril de 1994

(Fat. nº 10.025335, Reg. nº 10.025335, Dia: 07/04/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
TABELA DE SALÁRIOS PELA CONVERSÃO EM URV

NÍVEL	SALÁRIO
001	161,27
002	170,78
003	180,85
004	191,53
005	202,83
006	214,80
007	227,48
008	240,90
009	255,11
010	270,16
011	286,10
012	302,99
013	320,86
014	339,80
015	359,85
016	381,08
017	403,57
018	427,38
019	452,60
020	479,31
021	503,13
022	528,05
023	554,12
024	581,39
025	609,88
026	639,67
027	670,78
028	703,28
029	737,22
030	772,64
031	809,60
032	848,14
033	888,35
034	930,24
035	973,88
036	1.019,34
037	1.066,65
038	1.115,83
039	1.167,08
040	1.220,30
041	1.275,59
042	1.333,01
043	1.392,58
044	1.454,37
045	1.518,42
046	1.585,84
047	1.653,43
048	1.724,45
049	1.797,84
050	1.873,63

CP94/0008822-1

(Fat. nº 10.025344, Reg. nº 10.025344, Dia: 07/04/94)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/94 - AQUISIÇÃO MATERIAL
TÉCNICO HOSPITALAR

FIRMAS	ITEMS	CRITÉRIO
RECOM	15, 16, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 45, 46, 50 e 52.	MENOR PREÇO
CENTERLAB	89 e 90	MENOR PREÇO
MEDICENTER	112	" "
CYRUBEL	13, 14, 41, 47, 79, 81, 91, 116, 159, 160, 161, 164, 173, 174, 175, 176, 201, 205, 210.	MENOR PREÇO
ROCHA E FILHO LTDA.	27, 28, 29, 30, 32, 162, 192, 213, 214, 215, 216, 217.	MENOR PREÇO
POLIFILMES	142, 143, 144, 204	" "
COMÉRCIO REPRES. PRADO	110, 126, 128, 199	" "
SOABRA COM. REP. LTDA.	154, 206 e 172	" "
PONTA HOSPITALAR	18 e 207	" "
UNIÃO COMERCIAL LTDA.	03, 78 e 193	" "
HIGIMED COM. REP. LTDA.	94, 96, 107, 118, 121, 122, 163	" "
HIGIMED COM. REP. LTDA.	180, 181, 182, 183	FAZEREC TÉCNICO (RELATÓRIO)
GRASSI PROD. HOSPITALARES LTDA.	56, 58, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 203, 209.	MENOR PREÇO
DIST. INTERCONTINENTAL	35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 61, 71, 73, 80, 106, 109, 111, 113, 115, 117, 127, 130, 138, 141, 166, 167, 198, 199, 202.	MENOR PREÇO
BROEQUIPO FERREIRA NO GUEIRA	01, 48, 60, 72, 83, 139, 211, 212.	MENOR PREÇO
F. CARDOSO CIA. LTDA.	07, 08, 10, 11, 12, 84, 85, 86, 87, 88, 95, 100, 101, 102, 168, 169, 170, 191, 194, 195, 196, 197.	MENOR PREÇO

PROBLEM COM. REP. LTDA. 74, 76, 140, 177, 178, 179. MENOR PREÇO
CIDADAN COM. REP. LTDA. 02, 69. " "
STOCK EQUIP. E MÁQ. LTDA. 05, 06, 09, 146, 147, 148, 149 e 208. MENOR PREÇO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
CP94/0008814-0

AVISO DE EDITAL
ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 07/94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO:
ABERTURA: 28/04/94
LOCAL: CENTRO DE ESTUDOS
HORA: 10:00 HORAS
O EDITAL SERÁ ENTREGUE À RUA OLIVEIRA BELO, Nº 395, NA COORDENADORIA DE SUPRIMENTO DE 2ª À 6ª FEIRA, DE 08:00 ÀS 13:00 HORAS.
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO
CP94/0008823-0

(Fat. nº 10.025345, Reg. nº 10.025345, Dia: 07/04/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : ZANCHI, FAIRBANKS E ASSOCIADOS S/C LTDA.
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E IMPLANTAZÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE BANPARÁ.
VALOR : 10.000 URV correspondente a CR\$-8.950.300,00.
RESFALDO LEGAL : ART. 25 "CAPUT", Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PROCESSO : DERHU/DIADI Nº 003/94, de 9-3-94
DECISÃO : DE 29.3.94 DA PRESIDÊNCIA DO BANPARÁ, HOMOLOGADA PELA DIRETORIA NA MESMA DATA.
Belém(PA), 7 de abril de 1.994
CP94/0008821-3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/94 - RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : CONSTRUTORA NACIONAL LTDA.
OBJETO : Obras de reforma do prédio da Agência CAPITÃO POÇO, em regime de empreitada de material e mão-de-obra por preço global.
VIGÊNCIA : 18-3-94 à 16-5-94
ASSINATURA : 18-3-94
VALOR : CR\$-29.128.998,00, correspondente a 37.168,55 URV's.
PROCESSO : DEREM/DIENG nº 204/93
LICITAÇÃO : CONVITE Nº 005/94.
Belém(PA), 7 de abril de 1.994
CP94/0008813-2

(Fat. nº 10.025343, Reg. nº 10.025343, Dia: 07/04/94)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50
PORTARIA: Nº 023/94-DRH, de 06.04.94.
MOTIVO: Término do Termo Aditivo Nº 004/94-DAP
NOME: FREDDIE GARCIA DE LIMA FILHO
CARGO: Auxiliar Administrativo
DATA DA DISPENSA: 28.02.94.
CP94/0008467-6

(Fat. nº 10.025336, Reg. nº 10.025336, Dia: 07/04/94)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº 03.002/94
PARTES: SETEPS/FUNCAP E FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
OBJETO: Visa o atendimento de 125 crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 14 anos sendo 75 atendidos pela SETEPS vinculados às Unidades Operacionais e 50 atendidos pelas Unidades Operacionais da FUNCAP.
VIGÊNCIA: 29/03/94 a 31/12/94.

ASSINATURAS: Roberto Ribeiro Corrêa
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social.
Raimundo Nonato Barbosa Lima
Presidente da FUNCAP
Maria da Glória Boushosa Caputo
Superintendente da Fundação Carlos Gomes.
TESTEMUNHAS: Mariza da Serra Nogueira
Wanda Maria Barbosa Villacorta
CP94/0008728-4

(Fat. nº 10.025350, Reg. nº 10.025350, Dia: 07/04/94)

Errata ao Extrato de Publicação do Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel nº 06.001/94, celebrado entre a FUNCAP e a Sra. Maria Eugênia Amado Amaral, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.656 do dia 11 de fevereiro de 1994, Fatura nº 10.023993, Registro nº 10.023993.
Onde lê-se, Contrato de Locação de Imóvel nº 06.001/94, Leia-se Contrato de Locação de Imóvel nº 04.001/94.

Belém, 30 de março de 1994.

CP94/0008736-5

(Fat. nº 10.025349, Reg. nº 10.025349, Dia: 07/04/94)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINIST. DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : IOLENE PEREIRA RODRIGUES
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇÃO ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0074/94
CP94/0008732-2

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : REJANE MALVEIRA VAZ
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇÃO ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0075/94
CP94/0008724-1

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : EDILMA SOCORRO FARIAS SILVA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇÃO ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0076/94
CP94/0008716-0

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : REINALDO JORGE MONTEIRO BARBOSA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇÃO ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0077/94
CP94/0008708-0

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : MARIA ROSANGELA SOUZA FEITOSA
CARGO : AUX. DE SERV. GERAIS
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0078/94
CP94/0008700-4

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : BENEDITA DOS SANTOS VAZ
CARGO : AUX. DE SERV. GERAIS
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0079/94
CP94/0008692-0

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : DÓRI EDSON DA COSTA BAIA
CARGO : AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 64,79 URV
DOTAÇÃO ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0080/94
CP94/0008788-8

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : RITA DE CÁSSIA AZEVEDO CUNHA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇÃO ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0081/94
CP94/0008584-9

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : MARIA DE FÁTIMA SANTOS RODRIGUES
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇÃO ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0082/94
CP94/0008676-8

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇÃO ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0083/94
CP94/0008668-7

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : RONALDO RIBEIRO CUNHA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0084/94 CP94/0008796-9

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : LUIS CARLOS ALVES CABRAL DE MELO
CARGO : MOTORISTA
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0085/94 CP94/0008804-3

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : FRANCISCA SIMONE LIMA FERREIRA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0086/94 CP94/0008812-4

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : ALDENOR GONÇALVES DO ROSÁRIO
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0087/94 CP94/0008820-5

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : SOCORRO DA MOTA CHAVES
CARGO : AUX. DE SERV. GERAIS
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 64,79 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0088/94 CP94/0008860-1

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : ELIANA MARIA VIEGAS LOPES
CARGO : TÊC. EM REC. HUMANOS
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 227,52 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0089/94 CP94/0008852-0

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : ZILAIR DO SOCORRO CASTRO OLIVEIRA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0090/94 CP94/0008844-0

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : JARBAS PANTOJA PEREIRA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0091/94 CP94/0008836-3

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : ADALBERTO MORENO DOS SANTOS
CARGO : MAQUINISTA FLUVIAL
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 83,00 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0092/94 CP94/0008523-0

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0093/94 CP94/0008531-1

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : MARIA ALCILENE MEDEIROS DE AGUIAR SOUZA
CARGO : AUX. DE SERV. GERAIS
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 64,79 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0094/94 CP94/0008547-8

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : DEUSARINA DA SILVA LOPES
CARGO : AUX. DE SERV. GERAIS
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0095/94 CP94/0008563-0

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : JOSÉ ANTONIO BRITTO COIMBRA
CARGO : ASSIST. TÉCNICO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 107,74 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0096/94 CP94/0008571-0

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : FÁBIO LUIS CARDOSO COSTA
CARGO : ASSIST. TÉCNICO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 107,74 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0097/94 CP94/0008491-9

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : CILMA MARIA COELHO DE OLIVEIRA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0098/94 CP94/0008483-8

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : RAIMUNDA CELI ALVES DE SOUZA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0099/94 CP94/0008515-0

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : MARGARET FARIAS DO NASCIMENTO
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0100/94 CP94/0008539-7

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : ORLANILDO COSTA PESSOA
CARGO : VIGIA
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.95
VENCIMENTO : 64,79 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0101/94 CP94/0008555-9

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : MAISSARA DAVID VEIGA BRITO
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0102/94 CP94/0008579-6

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : LUIZ RICARDO DA SILVA COSTA
CARGO : VIGIA
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0103/94 CP94/0008587-7

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : VALDEIR DA MATA LIMA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.95
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0104/94 CP94/0008595-8

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : AILTON CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
CARGO : MOTORISTA
VIGÊNCIA : 01.03.93 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0105/94 CP94/0008499-4

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : FRANCISCA MARCENA MENDES
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0106/94 CP94/0008507-9

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : EDINALDO DE OLIVEIRA
CARGO : VIGIA
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 64,79 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0107/94 CP94/0008475-7

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : MÁRCIA ELIZABETE COSTA DE MELO
CARGO : ASSIST. TÉCNICO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 107,74 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0108/94 CP94/0008603-2

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : ISABEL FERREIRA DE SOUZA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0109/94 CP94/0008611-3

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : RUBERVAL MONTEIRO GONÇALVES
CARGO : OPERADOR GRÁFICO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 83,00 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0110/94 CP94/0008553-2

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : MÁRCIA CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA
CARGO : AUX. ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 74,33 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0111/94 CP94/0008545-1

CONTRATANTE : EMATER-PARÁ
CONTRATADO : EDGAR BARROS FILHO
CARGO : ASSIST. TÉCNICO
VIGÊNCIA : 01.03.94 à 31.08.94
VENCIMENTO : 107,74 URV
DOTAÇ. ORÇ. : 14203/04/18/111/6030-3111-01
Nº DO PROC. : PORTARIA Nº 0112/94 CP94/0008537-0

(Fat. nº 10.025327, Reg. nº 10.025327, Dia: 07/04/94)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA "SOCIEDADE DE ENSINO AGROFLORESTAL DA AMAZÔNIA - ASENDAM" I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO: Sociedade de Ensino Agroflorestal da Amazônia - ASENDAM; SEDE E FÓRO: Cidade e Comarca de Ananindeua - PA; OBJETIVOS: Criar, instalar e financiar estabelecimentos de Ensino Prático / Técnico Agrostivopastoril; formar mão-de-obra especializada pelo treinamento de pequenos produtores visando a melhoria da qualidade de vida do Povo da Amazônia Legal e a erradicação do Analfabetismo; sem fins lucrativos; DURAÇÃO: Tempo Indeterminado. II DO GOVERNO: Terá por governo os seguintes órgãos: a) Assembleia Geral; b) Conselho Normativo; c) Diretoria Executiva; d) Diretoria de Honra; e) Conselho Fiscal; f) Coordenadoria de Núcleos. III - DOS MEMBROS: a) Fundador; b) Efectivo; c) Mantenedor; d) Honorário e e) Beneficior. IV - DO PATRIMÔNIO: Constituído por bens móveis, imóveis e semoventes, adquiridos diretamente ou por legados, doações e/ou benefícios. V - DA DISSOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS: Pode ser dissolvida por deliberação de 2/3 da Assembleia Geral, com seus bens destinados a entidades de 1994 Ananindeua, 27 de janeiro de 1994

TEODORO KOICHI NAGANO
Presidente

(Fat. nº 10.025325, Reg. nº 10.025325, Dia: 07/04/94)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A, REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1994.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às dezesseis horas, na sede social da ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A, à Av. Presidente Vargas, 41, reuniu-se extraordinariamente a Assembleia Geral da ENASA, atendendo convocação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Senhor Edgard Lincoln de Proença Rosa. A presidência Dr. Silvío José Fernandes, representando a União, conforme Portaria número 054 de 21 de janeiro de 1994. A Secretária-geral Senhora Janete Wanderley Paixoto, na qualidade de Primeira Secretária, a qual empossada passou a desempenhar suas funções. O Diretor-Presidente da ENASA, Senhor Antônio de Souza Mendonça, comunicou aos presentes que em virtude da União Federal ser a única acionista da Empresa, a convocação da Assembleia se efetuara através do Telex-Circular/PGA/PGFN nº 538/93, de 30 de dezembro de 1993, esclareceu, ainda, que o Edital de Convocação de Acionistas deixara de ser publicado conforme instruções recebidas do CONSAD, por se tratar de situação prevista no artigo 133, parágrafo 4º da Lei 6.404, de 15/12/76. Havendo a Assembleia Geral Extraordinária sido convocada para deliberar sobre a ordem do dia que segue: 1) Atender aos dispositivos do Decreto nº 1006, de 09/12/93; 2) Alteração do Estatuto Social para adequá-lo aos dispositivos do Decreto nº 1027, de 28/12/93; 3) Alterar a composição do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Fiscal - CNFIS; 4) O que ocorrer. Posta em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, foram elas aprovadas pelo Representante da União, conforme instrução de voto, a seguir transcrita: "Processo nº 10951.000014/94-09; Interessado: Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA; Assunto: Assembleia Geral Extraordinária; Despacho: Em base no Parecer da Procuradoria Nacional, autorizar a Representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A, a se realizar no dia 31 de janeiro de 1994, a) autorizar a Companhia o imediato e permanente fornecimento ao CADIN de todas as informações previstas no Decreto nº 1006, de 09/12/93, podendo adotar as providências internas necessárias ao fiel cumprimento desta determinação; b) votar pela alteração da redação do artigo 12, com a inclusão dos incisos VII e VIII, e, também, pela supressão do inciso XII do artigo 24 do Estatuto Social, conforme proposta da Companhia, objetivando sua adequação ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 1027, de 28/12/93; c) votar pela eleição, como membros do Conselho de Administração, das pessoas que vierem a ser indicadas pela Ministra de Estado dos Transportes ou, na falta de indicação, pelo adiamento da deliberação a respeito com a consequência legal prevista na Lei nº 6404/76; Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Ministro de Estado da Fazenda". Como previsto no item "c" da Ordem do dia, o Representante da UNIÃO, em não havendo indicação de nomes para a eleição dos membros do CONSAD, votou pelo adiamento da deliberação da citada eleição, com a consequência legal prevista na Lei nº 6404/76. Nada mais havendo a tratar, nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, lavrando a presente Ata que vai assinada por mim, Janete Wanderley Paixoto e todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

SILVIO JOSÉ FERNANDES Representante da União
ANTÔNIO DE SOUZA MENDONÇA Diretor Presidente

(Fat. nº 10.025329, Reg. nº 10.025329, Dia: 07/04/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 071/94
CONTRATADO: ALDA SOCORRO MATA LOBATO
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
VENCIMENTO: 64,79 U.R.V.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008459-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 072/94
CONTRATADO: CLEIDE MARA FERREIRA DA PONSECA
CARGO: ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
VENCIMENTO: 161,91 U.R.V.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008461-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 073/94
CONTRATADO: CLEA LIMA FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
VENCIMENTO: 161,91 U.R.V.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008489-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 074/94
CONTRATADO: JOSÉ EDINALDO DOS SANTOS SILVA
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
VENCIMENTO: 161,91 U.R.V.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008473-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 075/94
CONTRATADO: ALBERTO ALEX CEREJA GREIJAL
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
VENCIMENTO: 64,79 U.R.V.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008465-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 076/94
CONTRATADO: ANTONIO RICARDO DA SILVA MUSSI
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
VENCIMENTO: 161,91 U.R.V.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008457-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 077/94
CONTRATADO: PAULO SÉRGIO PERPÉTUO SANTANA DE CASTRO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
VENCIMENTO: 123,07 U.R.V.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008497-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 078/94
CONTRATADO: JOSÉ INALDO PEREIRA COSTA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
VENCIMENTO: 123,07 U.R.V.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008505-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 079/94
CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA MADEIRA CABEÇA
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
 VENCIMENTO: 161,91 U.R.V.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008513-3
 CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 080/94
 CONTRATADO: ELIZABETH MATOS AHARAL
 CARGO: ENFERMEIRA
 VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
 VENCIMENTO: 161,91 U.R.V.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008521-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 081/94
 CONTRATADO: PAULO NELSON DOS SANTOS LIMA
 CARGO: AGENTE PRISIONAL
 VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
 VENCIMENTO: 123,07 U.R.V.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008529-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 082/94
 CONTRATADO: ANTONIA TEIXEIRA DE SOUZA
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
 VENCIMENTO: 64,79 U.R.V.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0204.036 CP94/0008449-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 083/94
 CONTRATADO: MARIA ANELIA LOBATO VASCONCELOS
 CARGO: ADVOGADA
 VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
 VENCIMENTO: 161,91 U.R.V.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008441-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 084/94
 CONTRATADO: ODORICO DE ALMEIDA LIMA NETO
 CARGO: AGENTE PRISIONAL
 VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
 VENCIMENTO: 123,07 U.R.V.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008451-0

ERRATA

Diário Oficial nº 27.672 de 09.03.94

ONDR SE LR:
 CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 064/94
 CONTRATADO: HERONILDO SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA
 CARGO: AGENTE PRISIONAL
 VIGÊNCIA: 01.03.94 a 31.08.94
 VENCIMENTO: CR\$ 78.477,26
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008498-6

LHA-SE:
 CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE CONTRATO Nº: 064/94
 CONTRATADO: HERONILDES SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA
 CARGO: AGENTE PRISIONAL
 VIGÊNCIA: 04.04.94 a 03.10.94
 VENCIMENTO: 123,07 U.R.V.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.02040154.036 CP94/0008561-3

(Fat. nº 10.025341, Reg. nº 10.025341, Dia: 07/04/94)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: CLEBER GAMA LOBATO
 CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - 20 horas semanais
 VIGÊNCIA: 29.03.94 a 28.09.94
 VENCIMENTO: 195,65 URVS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CP94/0008635-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: DJALMA ALCANTARA GOMES
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA - 40 horas semanais
 VIGÊNCIA: 29.03.94 a 28.09.94
 VENCIMENTO: 97,59 URVS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CP94/0008658-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: JOÃO MELCHIADES BARBOSA NETO
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA - 40 horas semanais
 VIGÊNCIA: 29.03.94 a 28.09.94
 VENCIMENTO: 97,59 URVS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CP94/0008650-4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: JOSÉ CARDOSO RODRIGUES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 horas semanais
 VIGÊNCIA: 29.03.94 a 28.09.94
 VENCIMENTO: 122,55 URVS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CP94/0008642-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: JOSÉ MARIA VALE DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO - 20 horas semanais
 VIGÊNCIA: 29.03.94 a 28.09.94
 VENCIMENTO: 195,65 URVS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CP94/0008756-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: JOSÉ MARIO CRUZ DE LIMA
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA - 40 horas semanais
 VIGÊNCIA: 29.03.94 a 28.09.94
 VENCIMENTO: 97,59 URVS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CP94/0008764-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: MARIVALDO CARDOSO PALHEIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 horas semanais
 VIGÊNCIA: 29.03.94 a 28.09.94
 VENCIMENTO: 122,55 URVS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CP94/0008748-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES CARDOSO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 horas semanais
 VIGÊNCIA: 29.03.94 a 28.09.94
 VENCIMENTO: 122,55 URVS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CP94/0008740-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: LINDOMAR DA GAMA ALVES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 horas semanais
 VIGÊNCIA: 29.03.94 a 28.09.94
 VENCIMENTO: 122,55 URVS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CP94/0008772-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
 CONTRATADO: RILDO ARANHA DO NASCIMENTO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 horas semanais
 VIGÊNCIA: 29.03.94 a 28.09.94
 VENCIMENTO: 122,55 URVS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas-3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CP94/0008780-2

(Fat. nº 10.025332, Reg. nº 10.025332, Dia: 07/04/94)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE

EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTESS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 931116-00
 INTERESSADO: HOWERO JAIRO FIGUEIRA DE SOUZA
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

02) PROCESSO Nº 934566-03
 INTERESSADAS: CREUZA LÚCIA SILVA VICENTE e ANA ISABEL MESQUITA OLIVEIRA SALMEN HUSSAIN
 ORIGEM: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PARAUPEBAS
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 1994,
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
 SECRETÁRIO GERAL CP94/0008569-9

RESOLUÇÃO Nº 3.415, de 01.03.94
 PROCESSO Nº 936002-00
 ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM
 ASSUNTO: PORTARIA Nº 010, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZETROS).
 RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO: MANDAR JUNTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ANÁLISE CONJUNTA. UNANIMIDADE CP94/0008577-0

RESOLUÇÃO Nº 3.416, de 03.03.94
 PROCESSOS Nºs 937339-11 e 937340-11
 INTERESSADA: JOANA D'ARC DE JESUS MILESI
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 1º e 2º TRIMESTRES DE 1993.
 RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO: CONSIDERADA REGULAR. UNANIMIDADE CP94/0008585-0

RESOLUÇÃO Nº 3.417, de 03.03.94
 PROCESSO Nº 93364-00
 INTERESSADA: MARIA LUIZ RUFFEL PIEDADE
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÉ
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
 DECISÃO: PARECER PREVIO CONTRARIO. UNANIMIDADE CP94/0008593-1

RESOLUÇÃO Nº 3.421, de 03.03.94
 PROCESSO Nº 932647-00
 ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO ARARI
 ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 02/93, QUE FIXA DIARIAS AOS SERVIDORES.
 RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 DECISÃO: NEGAR CADASTRO A RESOLUÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP94/0008601-6

RESOLUÇÃO Nº 3.425, de 08.03.94
 PROCESSO Nº 935452-04
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 006/93, QUE REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES.
 RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO: NEGAR CADASTRO A RESOLUÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP94/0008609-1

RESOLUÇÃO Nº 3.427, de 10.03.94
 PROCESSO Nº 938736-03
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/93, QUE REAJUSTA OS VALORES DAS DIARIAS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
 RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO: NEGAR CADASTRO AO DECRETO LEGISLATIVO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP94/0008617-2

RESOLUÇÃO Nº 3.428, de 10.03.94
 PROCESSO Nº 938309-00
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
 ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 020/93, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DAS DIARIAS DOS VEREADORES.
 RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO: NEGAR CADASTRO A RESOLUÇÃO, POR TER EFEITO RETROATIVO. UNANIMIDADE CP94/0008625-3

RESOLUÇÃO Nº 3.430, de 10.03.94
 PROCESSO Nº 937423-01
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
 ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/93, QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.
 RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 DECISÃO: NEGAR CADASTRO AO DECRETO LEGISLATIVO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP94/0008619-9

RESOLUÇÃO Nº 3.444, de 17.03.94
 PROCESSO Nº 933238-04
 INTERESSADA: ADI MARILDA B. DE SOUZA
 ORIGEM: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PARAUPEBAS
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 1993.
 RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
 DECISÃO: REABRIR A INSTRUCÃO DO PRESENTE PROCESSO, PARA QUE A AUDITORIA E A PROCURADORIA SE PRONUNCIEM SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 170 a 183 DOS AUTOS. UNANIMIDADE CP94/0008627-0

RESOLUÇÃO Nº 3.420, de 03.03.94
 PROCESSO Nº 938355-01
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
 ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/93, QUE REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.
 RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 DECISÃO: NEGAR CADASTRO AO DECRETO LEGISLATIVO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP94/0008610-5

ACÓRDÃO Nº 4.076, de 01.03.94
 PROCESSO Nº 936395-01
 ORIGEM: PMB/SEMAD
 ASSUNTO: CONTRATO Nº 0045/93, FIRMADO COM O SR. DAEL RUY PARTIJS.
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO: REGISTRADO. UNANIMIDADE CP94/0008618-0

ACÓRDÃO Nº 4.077, de 01.03.94
 PROCESSO Nº 936395-02
 ORIGEM: PMB/SEMAD
 ASSUNTO: CONTRATO Nº 0046/93, FIRMADO COM O SR. WASHINGTON LUIZ LOPES LISBOA.
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO: REGISTRADO. UNANIMIDADE CP94/0008626-1

ACÓRDÃO Nº 4.078, de 01.03.94
 PROCESSO Nº 936395-03
 ORIGEM: PMB/SEMAD
 ASSUNTO: CONTRATO Nº 0048/93, FIRMADO COM A SRA. LILIANA SIQUEIRA DA SILVA.
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO: REGISTRADO. UNANIMIDADE CP94/0008605-9

ACÓRDÃO Nº 4.083, de 03.03.94
 PROCESSO Nº 924900-01
 INTERESSADO: JOSE SILVA FILHO
 ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO
 ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DESTE TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1991.
 RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO: PROVIMENTO NEGADO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA. UNANIMIDADE CP94/0008613-0

ACÓRDÃO Nº 4.092, de 08.03.94
 PROCESSO Nº 9400442-00
 INTERESSADA: MARIA HELENA NOGUEIRA AZEVEDO
 ORIGEM: PMB/SEMAD
 ASSUNTO: APOSENTADORIA
 RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
 DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP94/0008597-4

ACÓRDÃO Nº 4.094, de 08.03.94
 PROCESSO Nº 938089-00
 INTERESSADO: CLOVIS CIRILO DA SILVA
 ORIGEM: PMB/SEMAD
 ASSUNTO: APOSENTADORIA
 RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP94/0008589-3

ACÓRDÃO Nº 4.095, de 08.03.94
 PROCESSO Nº 940334-00
 INTERESSADA: ANNA MARIA PEREIRA MALATO
 ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM
 ASSUNTO: APOSENTADORIA
 RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP94/0008581-8

ACÓRDÃO Nº 4.096, de 08.03.94
 PROCESSO Nº 935774-00
 INTERESSADO: BENEDITO RODRIGUES DAS NEVES
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
 ASSUNTO: APOSENTADORIA
 RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP94/0008588-5

ACÓRDÃO Nº 4.097, de 08.03.94
 PROCESSO Nº 922665-00
 INTERESSADA: ZENEIDE PINHEIRO DOS SANTOS
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
 ASSUNTO: APOSENTADORIA
 RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP94/0008580-0

ACÓRDÃO Nº 4.101, de 08.03.94
 PROCESSO Nº 932484-00
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
 ASSUNTO: PORTARIA Nº 233/93, QUE CONTRATA ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
 DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP94/0008596-6

